



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Pelotas/RS

Brasília, abril de 2020.

Data-base: 31/12/2019

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais	7
2.2.	Bases Técnicas	7
2.3.	Base de Dados	8
3.	Depuração da Base de Dados	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	9
5.	Perfil da População – Plano Previdenciário	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Plano Previdenciário	18
6.	Patrimônio do Plano Previdenciário	19
7.	Custo Previdenciário – Plano Previdenciário	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	21
7.3.	Custo Normal Total – Plano Previdenciário	22
7.4.	Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário	22
8.	Plano de Custeio	25
8.1.	Custo Normal	25
9.	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	26
10.	Perfil da População – Plano Financeiro	62
10.1.	Distribuição da População por Segmento	62
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	64
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Plano Financeiro	67
11.	Patrimônio do Plano Financeiro	68
12.	Custo Previdenciário – Plano Financeiro	68
12.1.	Benefícios em Capitalização	68
12.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	69
12.3.	Custo Normal Total	70
13.	Reservas Matemáticas	70
14.	Plano de Custeio	74
14.1.	Custo Normal	74
14.2.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal	75
15.	Parecer Atuarial – Plano Financeiro	77
16.	Análises de Sensibilidade - Plano Previdenciário	114
16.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	114
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	115
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	116
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	117
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	118
16.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	118
17.	Análises de Variações de Resultados	120
17.1.	Variação na base de dados cadastrais	120
17.2.	Variação no custo previdenciário	121

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário.....	31
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Previdenciário	43
ANEXO 3 – Projeções – Plano Previdenciário	44
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário	57
ANEXO 5 – Relatório Estatístico – Plano Financeiro	82
ANEXO 6 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Plano Financeiro....	94
ANEXO 7 – Projeções – Plano Financeiro.....	95
ANEXO 8 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro..	110
ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados.....	123
ANEXO 10 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis.....	126

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário.....	13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário ...	14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário.....	16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Plano Previdenciário.....	16
Quadro 7: Receitas e despesas – Plano Previdenciário	16
Quadro 8: Ativos.....	18
Quadro 9: Aposentados	18
Quadro 10: Pensionistas.....	18
Quadro 11: Total.....	18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário.....	19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	20
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	21
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16: Custo Normal – Plano Previdenciário	22
Quadro 17: Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário	23
Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal - Plano Previdenciário	25
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário	31
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Previdenciário	31
Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário.....	33
Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	33
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	34
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	35
Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário	36
Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	37
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Previdenciário.....	38
Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário	39
Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário	40
Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Previdenciário	41
Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário....	41

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário.....	42
Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	42
Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	62
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro.....	63
Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro.....	65
Quadro 37: Receita de Contribuição – Plano Financeiro	65
Quadro 38: Receitas e despesas – Plano Financeiro	65
Quadro 39: Ativos - Plano Financeiro.....	67
Quadro 40: Aposentados - Plano Financeiro	67
Quadro 41: Pensionistas - Plano Financeiro.....	67
Quadro 42: Total - Plano Financeiro.....	67
Quadro 43: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	68
Quadro 44: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro	68
Quadro 45: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	69
Quadro 46: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	70
Quadro 47: Custo Normal – Plano Financeiro	70
Quadro 48: Reservas Matemáticas – Plano Financeiro	71
Quadro 49: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro – Alíquota Normal de Equilíbrio	72
Quadro 50: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro	74
Quadro 51: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal-	75
Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro.....	82
Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Financeiro.....	82
Quadro 54: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro	84
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	84
Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	85
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	86
Quadro 58: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro	87
Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	88
Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Financeiro	89
Quadro 61: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro	90
Quadro 62: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	90
Quadro 63: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Financeiro	91
Quadro 64: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	91
Quadro 65: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro.....	92
Quadro 66: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	92
Quadro 67: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Plano Previdenciário	114
Quadro 68: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário	115
Quadro 69: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Plano Previdenciário	117
Quadro 70: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário	117
Quadro 71: Variações do Quantitativo de participantes	120
Quadro 72: Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	120
Quadro 73: Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	120
Quadro 74: Variações dos Custos Normais – Plano Previdenciário	121
Quadro 75: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Plano Previdenciário	121

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	32
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário.....	34
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	36
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	38
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Plano Previdenciário	39
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário	40
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Previdenciário	41
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário.....	42
Gráfico 16:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro.....	63
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro ...	64
Gráfico 18:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	64
Gráfico 19:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	83
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	85
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	86
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	87
Gráfico 23:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro	88
Gráfico 24:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	89
Gráfico 25:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Plano Financeiro	89
Gráfico 26:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	91
Gráfico 27:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Financeiro	92
Gráfico 28:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro	93
Gráfico 29:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário	115
Gráfico 30:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Plano Previdenciário.....	116
Gráfico 31:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário.....	118
Gráfico 32:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Plano Previdenciário....	119

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas nos curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Pelotas.

A Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- PLANO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.
- PLANO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores cuja posse deu-se a partir de 1 de janeiro de 2009 e seus dependentes.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47, 70, 88 e 103, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012, em 08 de maio de 2015 e em 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, publicada em 20 de novembro de 2018;
- Portaria nº 17, publicada em 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, publicada em 03 de dezembro de 2019;
- Lei Municipal nº 4.457, de 17 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010;
- Lei Municipal nº 5.831, de 31 de agosto de 2011;
- Lei Municipal nº 5.173, de 5 de outubro de 2005;

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) e do Custo Normal (CN) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹ (Plano Previdenciário)	5,86% a.a.
Taxa de Juros Real (Plano Financeiro)	5,86% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados (Plano Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Plano Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE – 2018 (por sexo)
Sobrevivência	IBGE – 2018 (por sexo)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE – 2018 (por sexo)

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/09/2019**;
- Data da avaliação: **31/12/2019**; e
- Data da elaboração: **09/04/2020**.

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

³ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010.

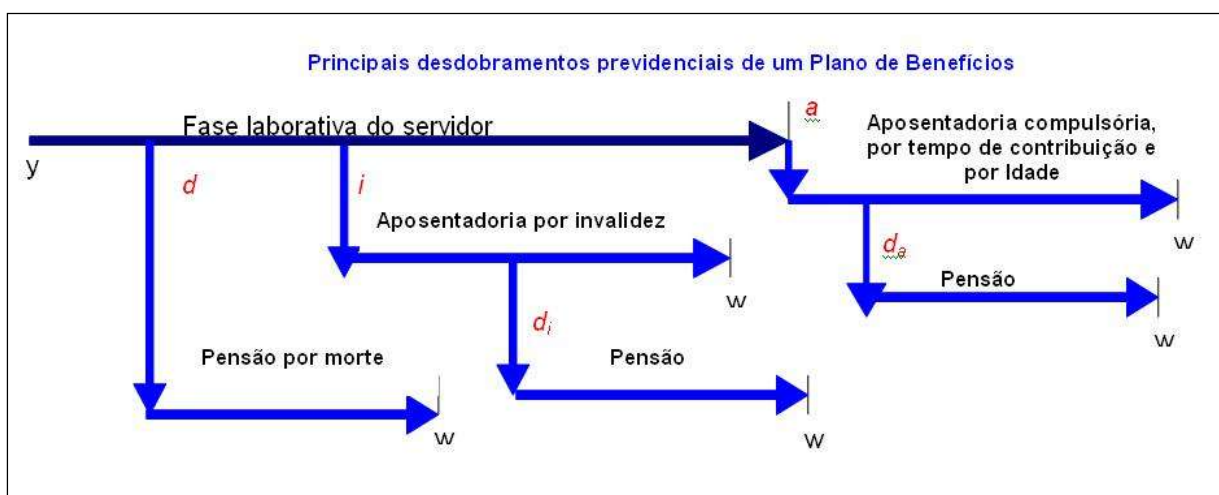
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se a partir de 1 de janeiro de 2009 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Plano Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.917	40	28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

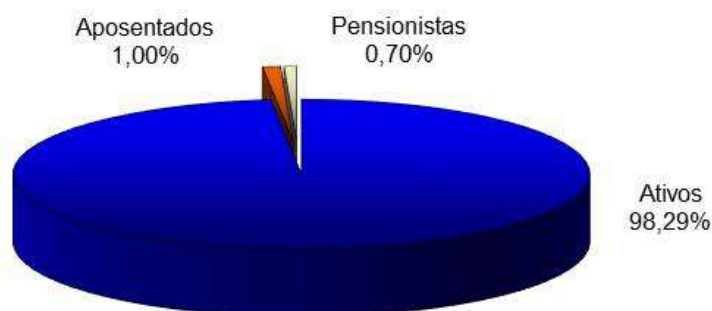
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,71%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 57,6 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário

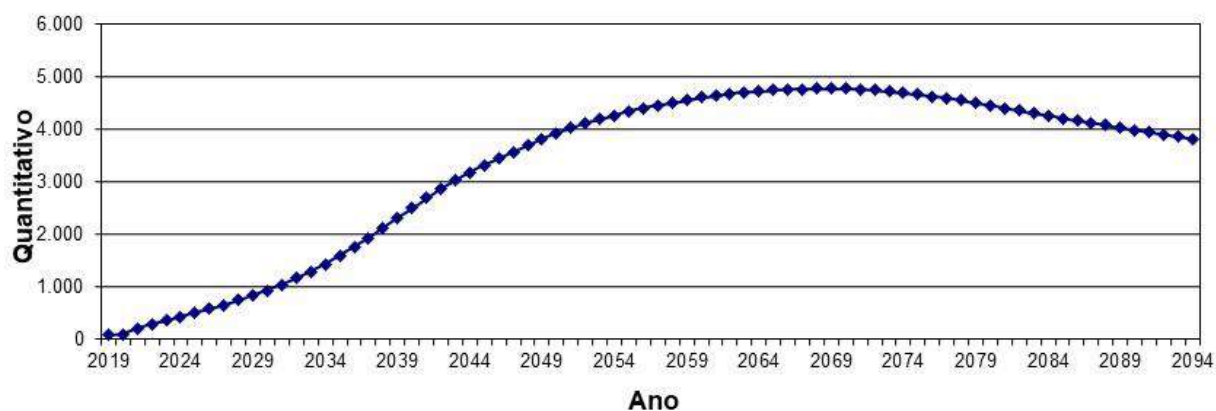
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	98,29%	1,71%	57,6

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Previdenciário do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Previdenciário



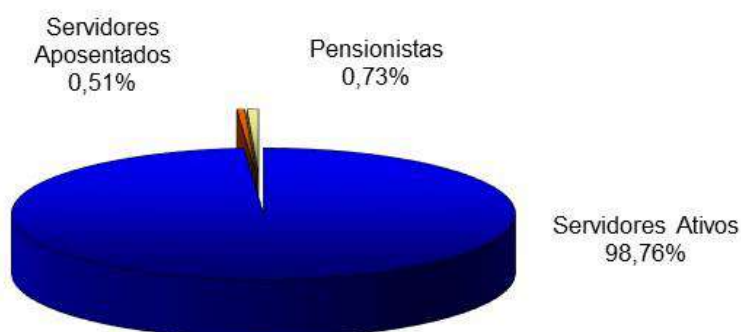
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tende a um crescimento expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2069, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 10.117.503,30	3.917	R\$ 2.582,97
Servidores Aposentados	R\$ 52.305,48	40	R\$ 1.307,64
Pensionistas	R\$ 74.999,33	28	R\$ 2.678,55
Total	R\$ 10.244.808,11	3.985	R\$ 2.570,84

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário representa 1,26% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 10.117.503,30	11,00%	R\$ 1.112.925,36
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 1.320,52	11,00%	R\$ 145,26
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 10.117.503,30	17,39%	R\$ 1.759.433,82
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 2.872.504,44
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 10.117.503,30	2,00%	R\$ 202.350,07
Total de Receita				R\$ 3.074.854,51

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Plano Previdenciário

Discriminação	Total
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.872.504,44
Total de Despesa Previdenciária	R\$ 127.304,81
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 2.745.199,63
Resultado sobre folha salarial	27,13%
Resultado sobre arrecadação	95,57%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.872.504,44, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 27,13% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionsitas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Plano Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.917
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.582,97
Total da folha de salários mensal	R\$ 10.117.503,30

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	40
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 1.307,64
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 52.305,48

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	28
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 2.678,55
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 74.999,33

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.985
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 10.244.808,11

6. Patrimônio do Plano Previdenciário

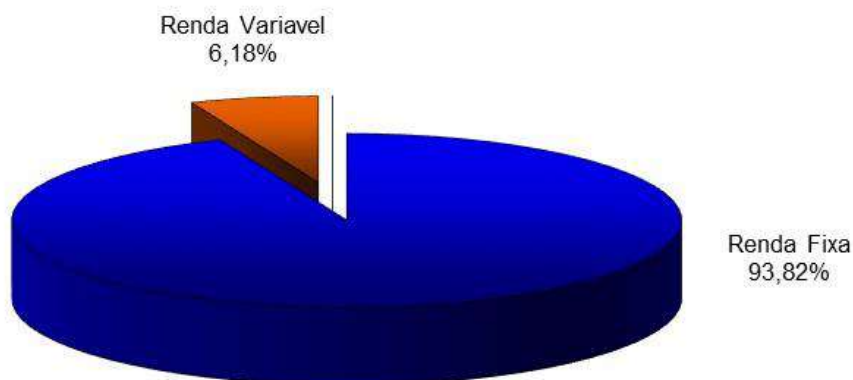
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 210.427.046,53	31/12/2019
Renda Variável	R\$ 13.869.506,37	31/12/2019
Total	R\$ 224.296.552,90	31/12/2019

Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário



Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

7. Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 25.490.037,81	19,38%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.788.774,58	1,36%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.485.870,56	1,89%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 144.680,30	0,11%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.630.941,53	1,24%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total – Plano Previdenciário

Quadro 16: Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 27.278.812,40	20,74%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.630.550,86	2,00%
Pensão de ativos	R\$ 1.630.941,53	1,24%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 31.540.304,79	23,98%
Administração do Plano	R\$ 2.630.550,86	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 34.170.855,65	25,98%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.4. Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio apurado na avaliação atuarial, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 17: Reservas Matemáticas – Plano Previdenciário

Descrição	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal de equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS*		
	R\$ 224.296.552,90	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 210.427.046,53	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 13.869.506,37	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV	R\$ 298.965.167,37	R\$ 259.770.538,32
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV	R\$ 21.296.666,08	R\$ 21.258.798,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 21.435.512,95	R\$ 21.435.512,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 138.846,87	R\$ 176.714,20
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV	R\$ 277.668.501,29	R\$ 238.511.739,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 603.385.107,73	R\$ 603.385.107,73
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 186.665.420,25	R\$ 181.176.397,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 139.051.186,19	R\$ 183.696.970,67
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV	R\$ 60.338.510,77	R\$ 60.338.510,77
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos**	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder**	R\$ 60.338.510,77	R\$ 60.338.510,77
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV	R\$ 238.626.656,60	R\$ 199.432.027,55
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV	R\$ 21.296.666,08	R\$ 21.258.798,75
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV	R\$ 217.329.990,52	R\$ 178.173.228,80

RESULTADO ATUARIAL	R\$ (14.330.103,70)	R\$ 24.864.525,35
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 24.864.525,35
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 24.864.525,35
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (14.330.103,70)	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ (14.330.103,70)	R\$ 0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2019.

** Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,98%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 33,39%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (7,41%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se a Alíquota Normal de equilíbrio, observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 199.432.027,55, sendo o Ativo Total deste Grupo no montante de R\$ 224.296.552,90. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 24.864.525,35.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **PMBC** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **PMBaC** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Déficit Atuarial a Equacionar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 25,98% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 18: Plano de Custeio apurado do Custo Normal - Plano Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Caso seja adotado o modelo acima, o Custo Normal sugerido para o Plano Previdenciário é de 33,39% (14,00% para o servidor e 19,39 para o Município).

9. Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 2.745.199,63, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 27,13% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,86% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,91%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,86% (conforme o cálculo da duração do passivo).

Sendo a meta atuarial para o exercício 2019, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 9,31% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2019 foi de 10,40%, sendo a rentabilidade líquida no período de 7,06%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2019 foi de 3,12%.

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Previdenciário custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados que tomaram posse a partir de 1 de janeiro de 2009.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 210.427.046,53;
- Renda Variável: R\$ 13.869.506,37;
- **TOTAL: R\$ 224.296.552,90.**

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 60.338.510,77, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a

receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 10.117.503,30.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 25,98% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS. Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, sendo assim, **recomenda-se a alteração do patamar contributivo atual.**

Verificou-se ainda, que as Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário somam R\$ 199.432.027,55. Sendo o ativo total no montante de R\$ 224.296.552,90, o grupo encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 24.864.525,35.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,98%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 33,39%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (7,41%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Plano Previdenciário:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.


Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – PLANO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.560	774	2.334
Folha salarial mensal	R\$ 3.590.555,00	R\$ 1.822.330,22	R\$ 5.412.885,22
Salário médio	R\$ 2.301,64	R\$ 2.354,43	R\$ 2.319,15
Idade média atual	41	41	41
Idade média de admissão	34	34	34
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 66,84%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 2,24%, mesma idade média e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.400	183	1.583
Folha salarial mensal	R\$ 4.207.412,15	R\$ 497.205,93	R\$ 4.704.618,08
Salário médio	R\$ 3.005,29	R\$ 2.716,97	R\$ 2.971,96
Idade média atual	42	41	42
Idade média de admissão	32	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

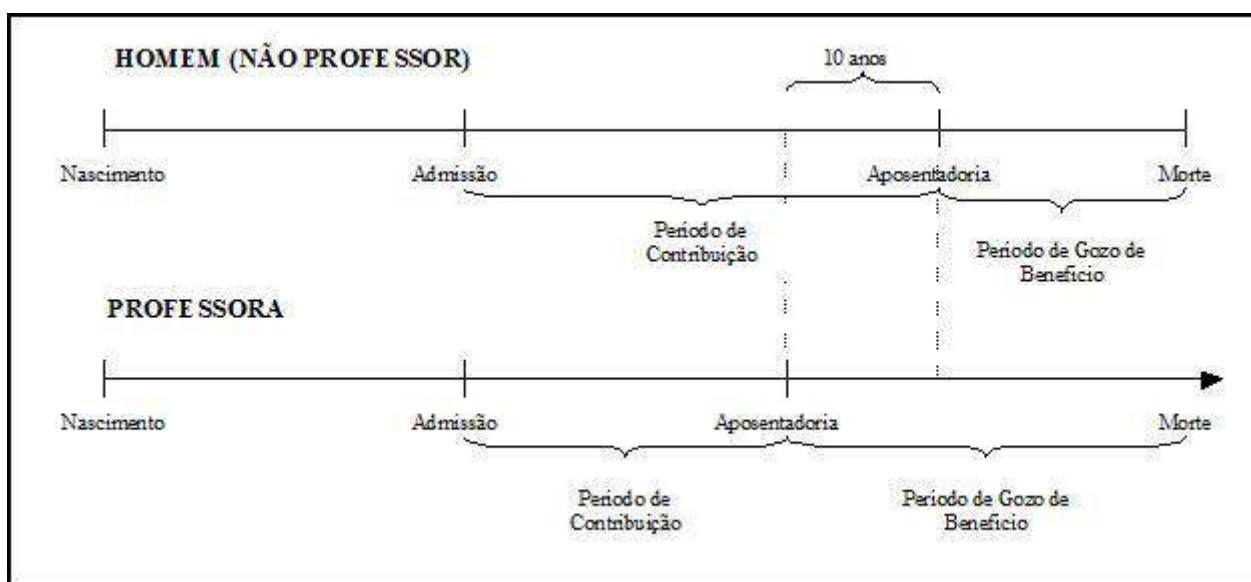
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pelotas corresponde a 40,41% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,44% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 21: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.960	957	3.917
Folha salarial mensal	R\$ 7.797.967,15	R\$ 2.319.536,15	R\$ 10.117.503,30
Salário médio	R\$ 2.634,45	R\$ 2.423,76	R\$ 2.582,97
Idade média atual	41	41	41
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,57% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 8% ao das mulheres.

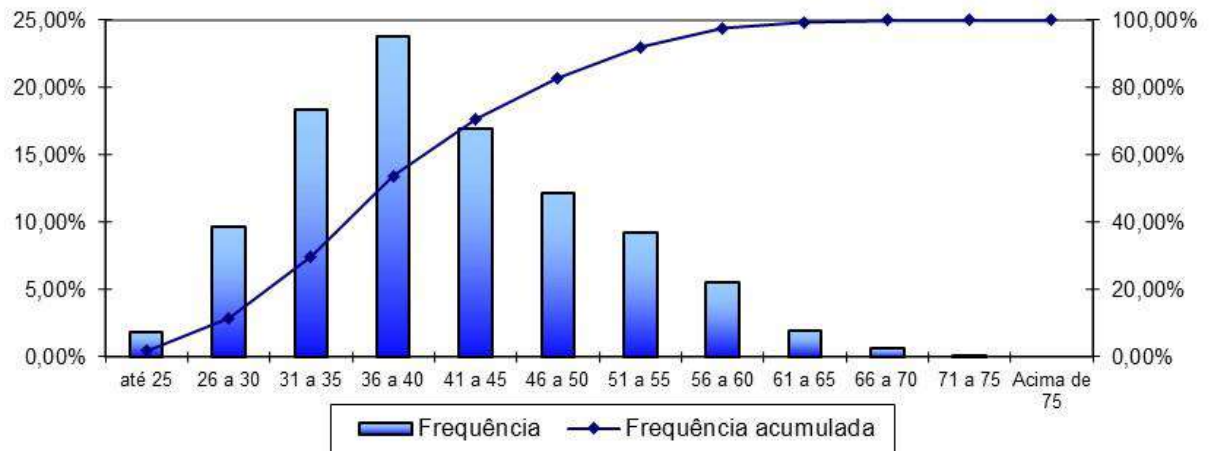
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	72	1,84%	1,84%
26 a 30	378	9,65%	11,49%
31 a 35	716	18,28%	29,77%
36 a 40	931	23,77%	53,54%
41 a 45	662	16,90%	70,44%
46 a 50	475	12,13%	82,56%
51 a 55	363	9,27%	91,83%
56 a 60	216	5,51%	97,34%
61 a 65	76	1,94%	99,29%
66 a 70	24	0,61%	99,90%
71 a 75	4	0,10%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário



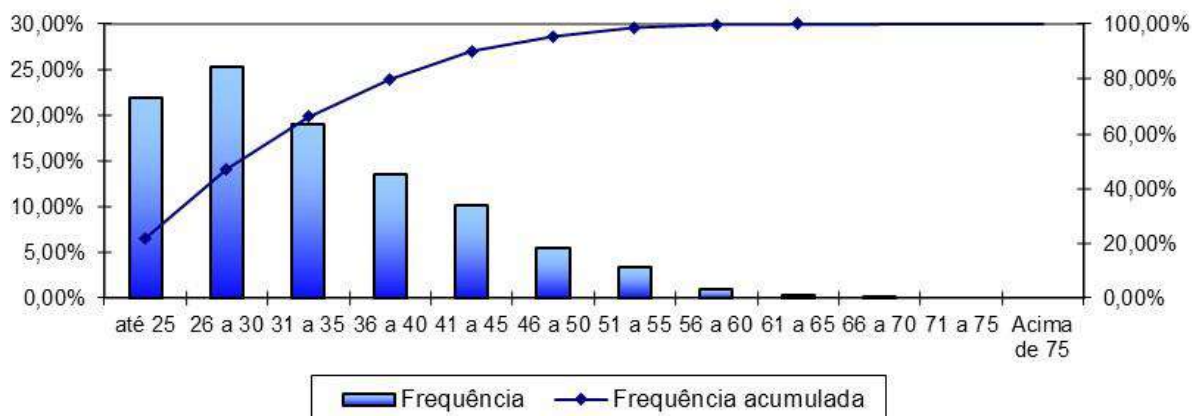
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	861	21,98%	21,98%
26 a 30	990	25,27%	47,26%
31 a 35	742	18,94%	66,20%
36 a 40	531	13,56%	79,75%
41 a 45	399	10,19%	89,94%
46 a 50	213	5,44%	95,38%
51 a 55	133	3,40%	98,77%
56 a 60	36	0,92%	99,69%
61 a 65	11	0,28%	99,97%
66 a 70	1	0,03%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

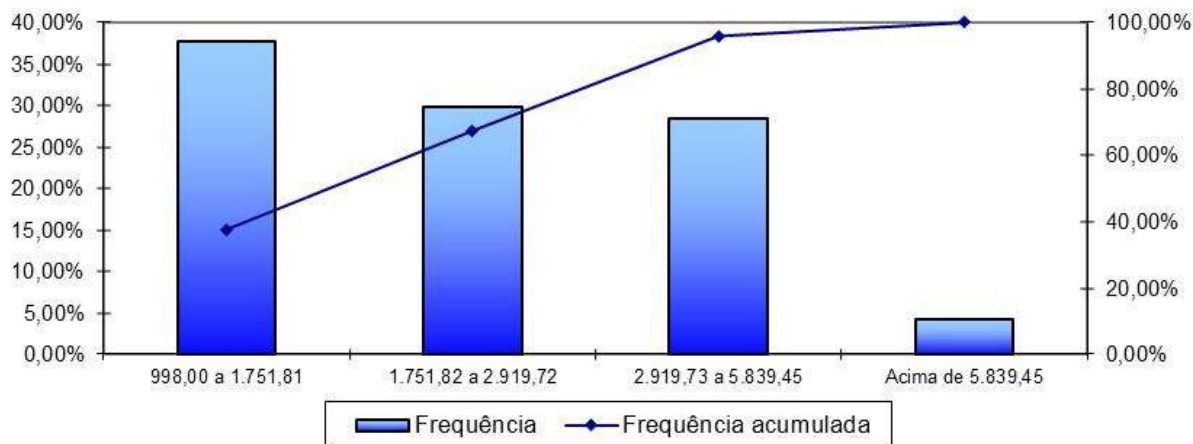
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	1.476	37,68%	37,68%
1.751,82 a 2.919,72	1.169	29,84%	67,53%
2.919,73 a 5.839,45	1.110	28,34%	95,86%
Acima de 5.839,45	162	4,14%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

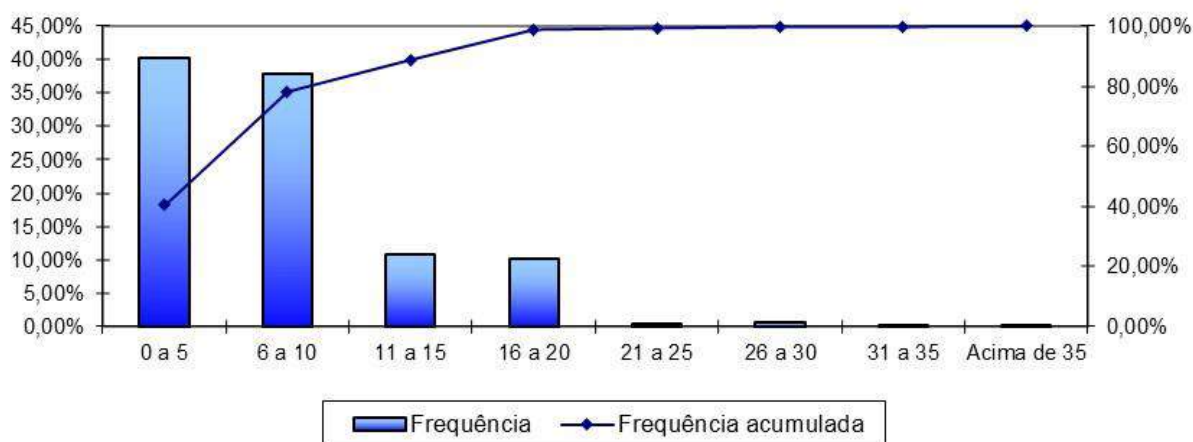
Observa-se que a maior frequência de servidores, 37,68%, situa-se na faixa salarial de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81 e apenas uma pequena parcela, 4,14%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 25: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.579	40,31%	40,31%
6 a 10	1.478	37,73%	78,04%
11 a 15	424	10,82%	88,87%
16 a 20	393	10,03%	98,90%
21 a 25	10	0,26%	99,16%
26 a 30	24	0,61%	99,77%
31 a 35	1	0,03%	99,80%
Acima de 35	8	0,20%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

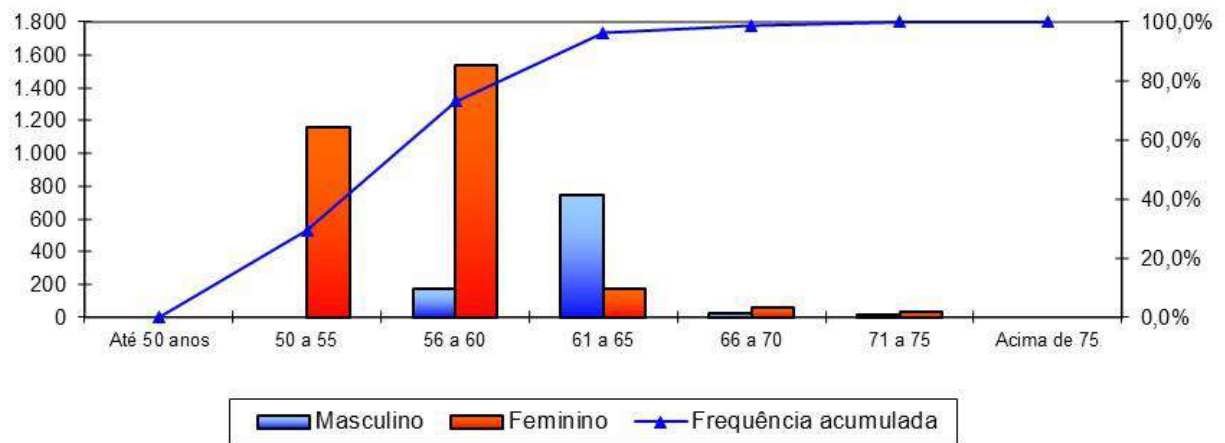
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.155	0
56 a 60	1.540	171
61 a 65	171	744
66 a 70	59	23
71 a 75	35	19
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

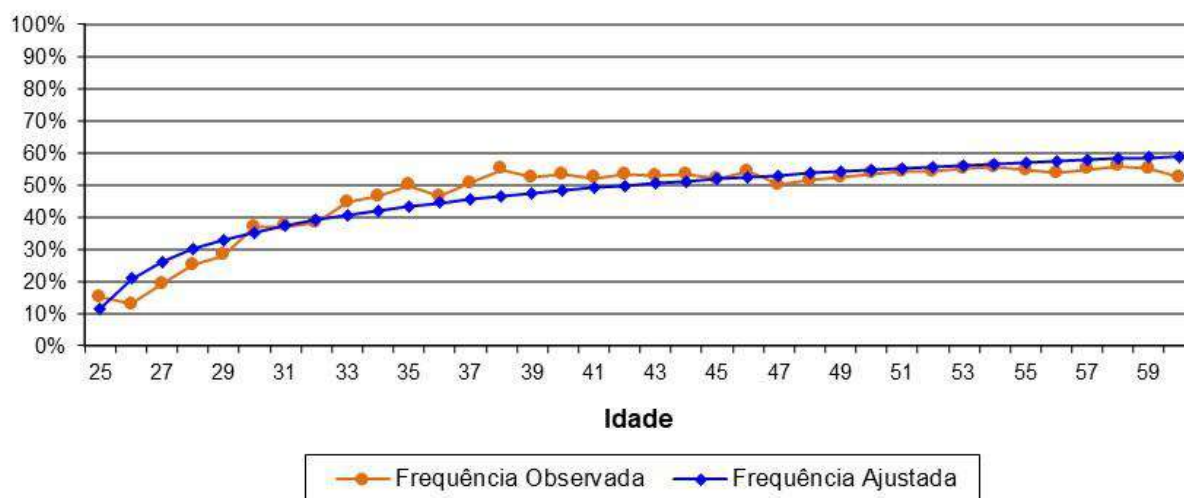
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.728	44,42%
Não casados	2.162	55,58%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Plano Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,01%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	31	9	40
Folha de Benefícios	R\$ 37.161,51	R\$ 15.143,97	R\$ 52.305,48
Benefício médio	R\$ 1.198,76	R\$ 1.682,66	R\$ 1.307,64
Idade mínima atual	35	36	35
Idade média atual	55	51	54
Idade máxima atual	75	65	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

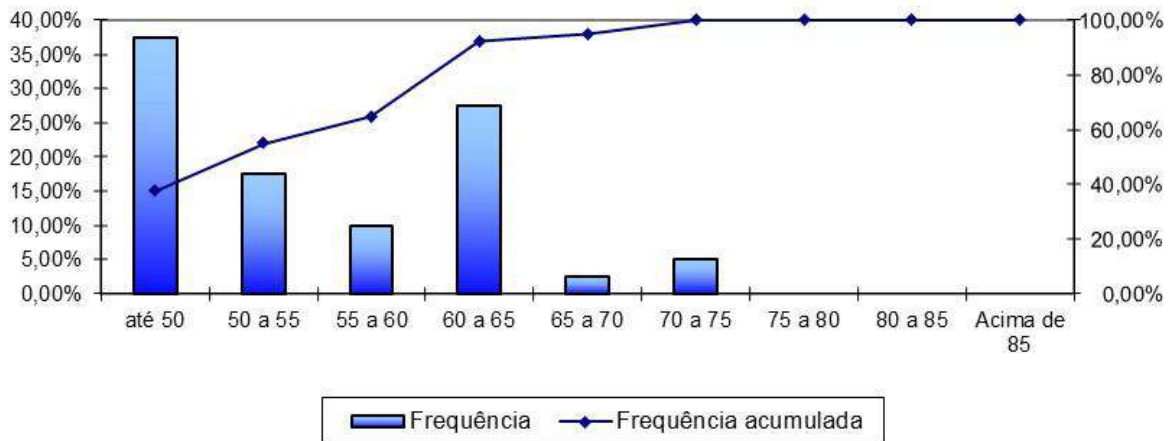
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 22,50% do contingente total.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	15	37,50%	37,50%
51 a 55	7	17,50%	55,00%
55 a 60	4	10,00%	65,00%
60 a 65	11	27,50%	92,50%
65 a 70	1	2,50%	95,00%
70 a 75	2	5,00%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 30: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 15.918,57	5	R\$ 3.183,71
Aposentados por Idade	R\$ 12.455,52	12	R\$ 1.037,96
Aposentados Compulsória	R\$ 998,00	1	R\$ 998,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 22.933,39	22	R\$ 1.042,43
Aposentados Especiais	R\$ 0,00	0	---
Total	R\$ 52.305,48	40	R\$ 1.307,64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

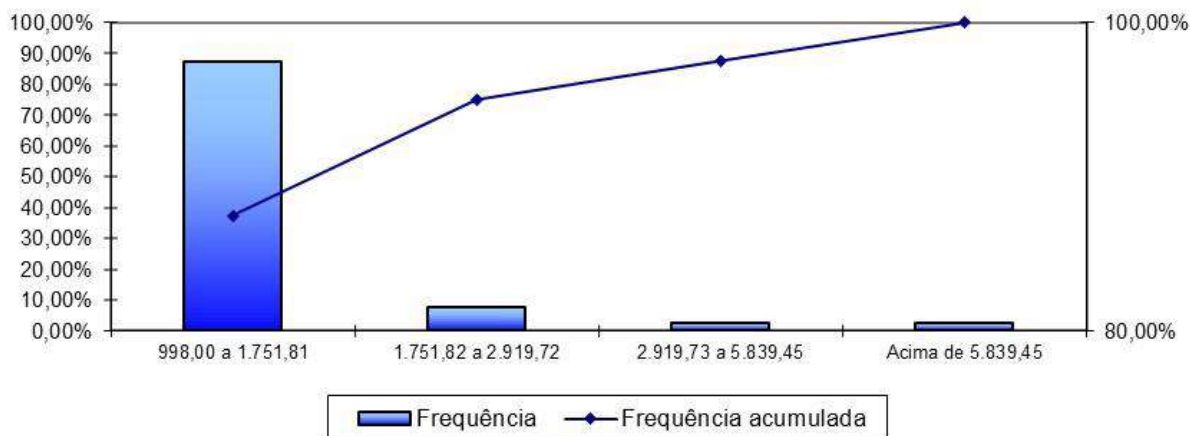
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	35	87,50%	87,50%
1.751,82 a 2.919,72	3	7,50%	95,00%
2.919,73 a 5.839,45	1	2,50%	97,50%
Acima de 5.839,45	1	2,50%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 87,50%, situa-se na faixa salarial de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Quadro 32: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	14	14	28
Folha de Benefícios	R\$ 37.531,43	R\$ 37.467,90	R\$ 74.999,33
Benefício médio	R\$ 2.680,82	R\$ 2.676,28	R\$ 2.678,55
Idade mínima atual	12	16	12
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	64	78	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

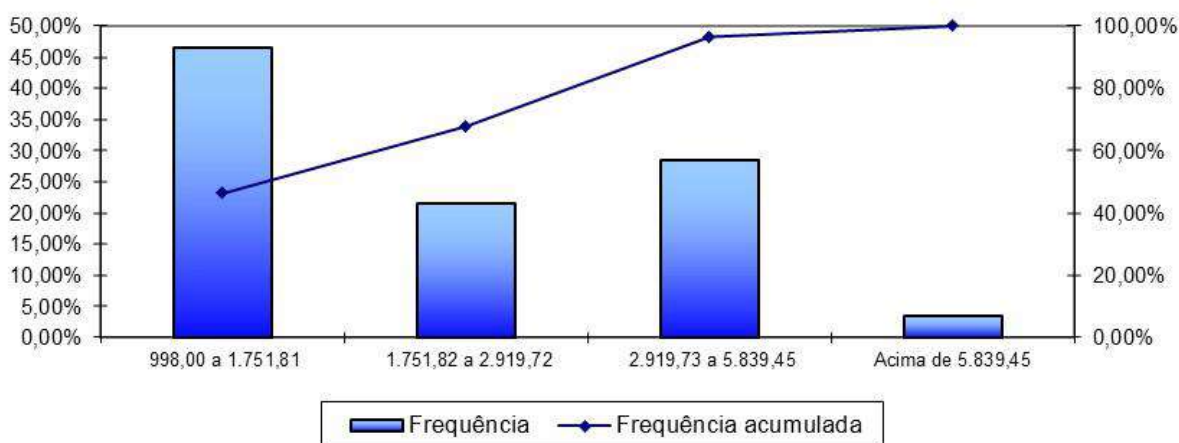
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 50,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 0,17% em relação ao dos homens.

Quadro 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	13	46,43%	46,43%
1.751,82 a 2.919,72	6	21,43%	67,86%
2.919,73 a 5.839,45	8	28,57%	96,43%
Acima de 5.839,45	1	3,57%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 46,43% percebem benefícios de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 10.117.503,30	14,00%	R\$ 18.413.856,01
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 1.320,52	14,00%	R\$ 2.403,35
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 10.117.503,30	17,39%	R\$ 22.872.639,71
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 10.117.503,30	2,00%	R\$ 2.630.550,86
Compensação Previdenciária	R\$ 127.304,81	---	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 43.919.449,92
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 10.117.503,30	19,39%	R\$ 25.503.190,57

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado o 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 679.971,24
Pensões			R\$ 974.991,29
Despesas Administrativas	R\$ 10.117.503,30	2,00%	R\$ 2.630.550,86
Total de Despesas			R\$ 4.285.513,39
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.654.962,53

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2019	R\$ 224.296.552,90
Valor em 31/12/2020	R\$ 237.440.330,90
Ganho financeiro	R\$ 13.143.778,00

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	3.861	103	3.964	40	28	6	5	79	4.043
2021	3.701	594	4.295	39	28	117	12	195	4.490
2022	3.578	862	4.440	39	27	191	19	277	4.717
2023	3.467	1.091	4.558	39	27	255	27	348	4.905
2024	3.356	1.324	4.680	38	27	319	35	419	5.099
2025	3.236	1.587	4.823	38	27	392	44	501	5.324
2026	3.129	1.843	4.972	37	26	454	54	571	5.544
2027	3.024	2.096	5.120	37	26	513	65	640	5.760
2028	2.895	2.357	5.252	36	26	597	76	735	5.987
2029	2.770	2.605	5.375	36	25	678	88	828	6.203
2030	2.653	2.858	5.510	35	25	757	101	918	6.428
2031	2.522	3.098	5.620	35	25	861	114	1.035	6.655
2032	2.413	3.325	5.739	34	24	963	128	1.150	6.888
2033	2.283	3.587	5.870	33	24	1.083	143	1.283	7.154
2034	2.152	3.826	5.978	33	24	1.203	159	1.418	7.397
2035	2.001	4.079	6.080	32	23	1.360	175	1.590	7.670
2036	1.854	4.323	6.177	31	23	1.499	192	1.745	7.922
2037	1.698	4.545	6.243	30	22	1.653	209	1.915	8.158
2038	1.551	4.753	6.304	29	22	1.833	227	2.111	8.415
2039	1.407	4.946	6.353	28	21	2.004	246	2.300	8.653
2040	1.267	5.124	6.392	27	21	2.176	265	2.490	8.881
2041	1.125	5.296	6.422	27	20	2.351	285	2.683	9.104
2042	983	5.459	6.442	26	20	2.505	305	2.856	9.297
2043	852	5.613	6.465	25	19	2.651	325	3.020	9.485
2044	732	5.749	6.481	24	19	2.777	346	3.165	9.646
2045	629	5.862	6.491	23	18	2.903	367	3.310	9.801

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	543	5.960	6.503	22	18	3.007	388	3.434	9.937
2047	457	6.051	6.509	20	17	3.105	409	3.552	10.060
2048	381	6.132	6.513	19	17	3.208	430	3.674	10.187
2049	312	6.204	6.516	18	16	3.315	452	3.801	10.316
2050	248	6.271	6.518	17	15	3.407	473	3.913	10.431
2051	196	6.324	6.520	16	15	3.486	494	4.011	10.531
2052	151	6.369	6.520	15	14	3.560	514	4.104	10.624
2053	119	6.402	6.520	14	14	3.621	534	4.183	10.704
2054	91	6.430	6.521	13	13	3.668	554	4.249	10.770
2055	59	6.462	6.521	12	12	3.733	573	4.331	10.852
2055	38	6.483	6.521	11	12	3.770	592	4.386	10.907
2056	26	6.495	6.521	11	11	3.809	610	4.441	10.962
2057	18	6.503	6.521	10	11	3.840	627	4.487	11.008
2058	11	6.510	6.521	9	10	3.885	643	4.547	11.068
2059	5	6.516	6.521	8	10	3.921	658	4.596	11.117
2060	3	6.518	6.521	7	9	3.939	672	4.627	11.148
2061	1	6.520	6.521	7	9	3.961	685	4.661	11.182
2062	0	6.521	6.521	6	8	3.982	696	4.692	11.213
2063	0	6.521	6.521	5	8	3.991	707	4.711	11.232
2064	0	6.521	6.521	5	7	4.008	716	4.736	11.257
2065	0	6.521	6.521	4	7	4.011	724	4.746	11.267
2066	0	6.521	6.521	4	6	4.014	730	4.754	11.275
2067	0	6.521	6.521	3	6	4.014	736	4.759	11.280
2068	0	6.521	6.521	3	6	4.017	740	4.765	11.286
2069	0	6.521	6.521	2	5	4.008	743	4.758	11.279
2070	0	6.521	6.521	2	5	3.993	744	4.744	11.265
2071	0	6.521	6.521	2	5	3.978	745	4.729	11.250
2072	0	6.521	6.521	1	4	3.956	745	4.707	11.228

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	6.521	6.521	1	4	3.927	744	4.677	11.198
2074	0	6.521	6.521	1	4	3.902	743	4.649	11.170
2075	0	6.521	6.521	1	4	3.868	741	4.614	11.135
2076	0	6.521	6.521	1	3	3.837	739	4.581	11.102
2077	0	6.521	6.521	0	3	3.803	737	4.544	11.065
2078	0	6.521	6.521	0	3	3.753	735	4.491	11.012
2079	0	6.521	6.521	0	3	3.707	733	4.442	10.963
2080	0	6.521	6.521	0	3	3.661	730	4.394	10.915
2081	0	6.521	6.521	0	2	3.615	728	4.346	10.867
2082	0	6.521	6.521	0	2	3.564	726	4.293	10.814
2083	0	6.521	6.521	0	2	3.520	724	4.247	10.768
2084	0	6.521	6.521	0	2	3.477	722	4.201	10.722
2085	0	6.521	6.521	0	2	3.436	720	4.158	10.679
2086	0	6.521	6.521	0	2	3.390	718	4.110	10.631
2087	0	6.521	6.521	0	1	3.349	716	4.067	10.588
2088	0	6.521	6.521	0	1	3.305	714	4.020	10.541
2089	0	6.521	6.521	0	1	3.266	711	3.978	10.499
2090	0	6.521	6.521	0	1	3.221	709	3.931	10.452
2091	0	6.521	6.521	0	1	3.183	706	3.890	10.411
2092	0	6.521	6.521	0	1	3.144	702	3.848	10.369
2093	0	6.521	6.521	0	1	3.106	698	3.805	10.326

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	130.950.248,62	3.379.025,44	134.329.274,06	362.239,68	0,00	362.239,68	677.478,03	965.811,07	1.643.289,09	2.005.528,78	136.334.802,83
2021	126.336.780,70	19.543.426,37	145.880.207,08	4.755.690,44	22.575,89	4.778.266,33	674.730,49	956.183,14	1.630.913,62	6.409.179,95	152.289.387,03
2022	123.233.880,14	28.302.670,44	151.536.550,58	7.628.818,74	68.496,49	7.697.315,23	671.700,32	946.173,29	1.617.873,61	9.315.188,84	160.851.739,43
2023	120.611.439,37	35.960.920,79	156.572.360,16	10.007.623,34	131.949,24	10.139.572,57	668.356,48	935.777,74	1.604.134,22	11.743.706,79	168.316.066,95
2024	117.857.632,31	43.884.694,28	161.742.326,59	12.496.361,31	212.962,29	12.709.323,60	664.665,95	924.993,86	1.589.659,82	14.298.983,42	176.041.310,01
2025	114.646.682,18	53.314.469,31	167.961.151,49	15.428.677,17	314.981,82	15.743.659,00	660.592,81	913.820,34	1.574.413,15	17.318.072,15	185.279.223,63
2026	112.029.952,56	62.490.440,64	174.520.393,20	17.744.683,51	440.027,55	18.184.711,05	656.097,00	902.251,52	1.558.348,52	19.743.059,57	194.263.452,77
2027	109.180.365,53	71.587.896,11	180.768.261,64	20.266.406,89	588.016,67	20.854.423,56	651.134,50	890.276,82	1.541.411,32	22.395.834,88	203.164.096,52
2028	105.899.124,74	80.651.959,00	186.551.083,74	23.194.615,64	760.356,12	23.954.971,75	645.657,08	877.883,40	1.523.540,48	25.478.512,24	212.029.595,98
2029	102.170.503,51	89.741.841,47	191.912.344,98	26.542.851,20	974.385,32	27.517.236,52	639.613,48	865.062,98	1.504.676,46	29.021.912,98	220.934.257,96
2030	98.964.647,62	98.709.951,85	197.674.599,46	29.329.520,51	1.387.366,29	30.716.886,81	632.950,70	851.812,28	1.484.762,98	32.201.649,78	229.876.249,25
2031	94.635.215,51	107.698.169,38	202.333.384,88	33.210.519,27	2.094.636,00	35.305.155,27	625.612,82	838.127,15	1.463.739,97	36.768.895,24	239.102.280,12
2032	91.404.105,25	116.235.145,26	207.639.250,51	35.949.773,03	3.464.224,06	39.413.997,09	617.543,72	824.002,52	1.441.546,24	40.855.543,34	248.494.793,84
2033	87.298.046,10	125.771.667,08	213.069.713,17	39.519.053,32	4.723.353,09	44.242.406,41	608.687,31	809.430,30	1.418.117,61	45.660.524,01	258.730.237,19
2034	82.577.690,48	135.358.339,29	217.936.029,78	43.652.791,26	6.000.129,22	49.652.920,48	598.987,11	794.404,74	1.393.391,85	51.046.312,33	268.982.342,10
2035	77.409.539,20	144.771.535,02	222.181.074,22	48.180.783,41	7.790.610,95	55.971.394,37	588.396,44	778.927,65	1.367.324,09	57.338.718,46	279.519.792,68
2036	72.363.674,45	153.995.316,24	226.358.990,69	52.529.349,87	9.314.875,88	61.844.225,75	576.868,44	763.007,67	1.339.876,11	63.184.101,86	289.543.092,55
2037	66.742.787,63	162.289.223,47	229.032.011,11	57.387.672,44	11.115.837,06	68.503.509,50	564.366,67	746.658,96	1.311.025,63	69.814.535,14	298.846.546,24
2038	60.937.796,17	170.513.223,69	231.451.019,86	62.361.030,60	13.801.753,08	76.162.783,68	550.872,72	729.898,48	1.280.771,20	77.443.554,89	308.894.574,74
2039	55.186.220,64	178.010.158,90	233.196.379,54	67.212.132,73	16.331.414,01	83.543.546,73	536.384,05	712.813,81	1.249.197,86	84.792.744,60	317.989.124,14
2040	49.975.337,42	184.715.137,66	234.690.475,08	71.438.891,14	19.583.019,47	91.021.910,61	520.938,76	695.455,18	1.216.393,95	92.238.304,56	326.928.779,64
2041	44.064.178,85	191.466.048,61	235.530.227,46	76.283.083,57	22.922.367,39	99.205.450,96	504.568,82	677.857,65	1.182.426,48	100.387.877,44	335.918.104,89
2042	38.527.971,27	197.589.845,74	236.117.817,01	80.662.798,77	25.450.527,62	106.113.326,39	487.317,43	660.052,36	1.147.369,79	107.260.696,18	343.378.513,19
2043	32.997.403,24	203.957.747,22	236.955.150,45	84.939.285,50	28.089.873,30	113.029.158,80	469.250,10	642.061,44	1.111.311,54	114.140.470,35	351.095.620,80
2044	27.894.131,48	209.620.698,68	237.514.830,16	88.693.643,32	30.597.548,68	119.291.192,00	450.437,73	623.900,07	1.074.337,81	120.365.529,80	357.880.359,96
2045	23.723.682,02	214.372.190,78	238.095.872,80	91.407.411,73	33.656.299,43	125.063.711,16	430.964,49	605.576,49	1.036.540,98	126.100.252,14	364.196.124,94
2046	20.189.294,12	218.562.350,28	238.751.644,40	93.371.629,21	36.857.807,24	130.229.436,44	410.929,75	587.109,40	998.039,15	131.227.475,59	369.979.119,99

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2047	16.581.526,98	222.477.401,03	239.058.928,01	95.293.381,09	39.882.856,47	135.176.237,56	390.445,68	568.482,02	958.927,70	136.135.165,26	375.194.093,27
2048	13.417.564,87	226.081.642,14	239.499.207,01	96.654.934,49	43.636.441,87	140.291.376,36	369.636,11	549.691,37	919.327,48	141.210.703,84	380.709.910,85
2049	10.803.463,54	229.052.296,82	239.855.760,36	97.340.885,46	47.854.883,05	145.195.768,51	348.629,00	530.776,11	879.405,11	146.075.173,62	385.930.933,98
2050	8.329.535,54	231.736.385,99	240.065.921,53	97.760.491,06	51.733.724,55	149.494.215,61	327.554,92	511.814,36	839.369,29	150.333.584,90	390.399.506,43
2051	6.332.598,28	234.119.269,73	240.451.868,02	97.576.179,83	55.636.796,53	153.212.976,35	306.549,68	492.869,58	799.419,27	154.012.395,62	394.464.263,64
2052	4.713.973,08	236.177.249,99	240.891.223,06	96.883.264,53	59.855.162,11	156.738.426,64	285.739,86	474.008,40	759.748,26	157.498.174,90	398.389.397,96
2053	3.581.448,38	237.705.052,96	241.286.501,33	95.574.236,31	64.449.647,00	160.023.883,31	265.262,33	455.311,86	720.574,18	160.744.457,50	402.030.958,83
2054	2.741.984,84	238.920.042,46	241.662.027,30	93.836.149,19	68.827.510,28	162.663.659,47	245.245,65	436.852,38	682.098,03	163.345.757,50	405.007.784,79
2055	1.644.880,59	240.210.633,48	241.855.514,06	92.229.244,20	73.683.567,37	165.912.811,57	225.814,65	418.706,19	644.520,84	166.557.332,41	408.412.846,47
2055	983.141,42	241.088.865,17	242.072.006,59	90.060.448,26	77.878.246,06	167.938.694,32	207.087,47	400.981,71	608.069,18	168.546.763,51	410.618.770,09
2056	675.807,38	241.717.930,03	242.393.737,41	87.412.528,33	82.686.366,06	170.098.894,39	189.174,43	383.748,68	572.923,11	170.671.817,50	413.065.554,91
2057	479.545,54	242.135.305,78	242.614.851,32	84.533.882,40	87.091.607,43	171.625.489,83	172.163,18	367.068,78	539.231,95	172.164.721,78	414.779.573,10
2058	333.403,68	242.541.080,50	242.874.484,17	81.491.036,42	92.580.044,98	174.071.081,40	156.125,92	350.996,30	507.122,22	174.578.203,62	417.452.687,80
2059	140.495,42	242.690.806,14	242.831.301,56	78.391.023,49	97.762.965,79	176.153.989,28	141.104,98	335.577,33	476.682,31	176.630.671,59	419.461.973,15
2060	97.852,05	242.620.442,55	242.718.294,60	75.044.272,53	102.761.505,11	177.805.777,63	127.126,14	320.843,63	447.969,77	178.253.747,40	420.972.042,01
2061	27.187,41	242.669.569,53	242.696.756,95	71.640.862,58	107.781.136,92	179.421.999,50	114.188,09	306.807,86	420.995,95	179.842.995,45	422.539.752,40
2062	0,00	242.456.848,04	242.456.848,04	68.121.773,70	112.862.717,90	180.984.491,60	102.239,83	293.440,83	395.680,66	181.380.172,26	423.837.020,30
2063	0,00	242.341.215,94	242.341.215,94	64.517.260,47	117.337.952,13	181.855.212,59	91.177,83	280.664,85	371.842,67	182.227.055,27	424.568.271,20
2064	0,00	242.250.377,91	242.250.377,91	60.870.065,84	122.149.600,05	183.019.665,89	80.861,46	268.415,46	349.276,92	183.368.942,81	425.619.320,72
2065	0,00	241.994.789,54	241.994.789,54	57.196.846,08	126.065.349,61	183.262.195,69	71.207,32	256.682,79	327.890,11	183.590.085,80	425.584.875,34
2066	0,00	242.038.717,70	242.038.717,70	53.515.159,57	130.361.659,86	183.876.819,43	62.215,49	245.479,94	307.695,43	184.184.514,86	426.223.232,56
2067	0,00	241.810.077,31	241.810.077,31	49.843.195,96	134.242.271,81	184.085.467,77	53.909,10	234.812,36	288.721,46	184.374.189,23	426.184.266,54
2068	0,00	241.580.767,38	241.580.767,38	46.199.714,70	138.204.134,87	184.403.849,56	46.307,60	224.677,93	270.985,53	184.674.835,09	426.255.602,47
2069	0,00	241.375.378,01	241.375.378,01	42.604.035,51	141.427.409,99	184.031.445,50	39.416,56	215.070,98	254.487,54	184.285.933,03	425.661.311,04
2070	0,00	241.243.884,88	241.243.884,88	39.075.426,61	144.242.140,62	183.317.567,23	33.230,79	205.975,88	239.206,67	183.556.773,90	424.800.658,78
2071	0,00	241.137.316,67	241.137.316,67	35.632.970,30	147.027.084,56	182.660.054,87	27.731,17	197.376,38	225.107,54	182.885.162,41	424.022.479,08
2072	0,00	241.053.935,59	241.053.935,59	32.295.455,24	149.410.373,69	181.705.828,93	22.876,29	189.265,29	212.141,58	181.917.970,50	422.971.906,09

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	240.964.112,75	240.964.112,75	29.080.789,65	151.366.061,17	180.446.850,81	18.620,71	181.628,76	200.249,47	180.647.100,29	421.611.213,04
2074	0,00	240.936.869,87	240.936.869,87	26.005.725,83	153.081.392,96	179.087.118,79	14.930,30	174.432,01	189.362,31	179.276.481,10	420.213.350,97
2075	0,00	241.055.669,14	241.055.669,14	23.085.466,47	154.453.349,66	177.538.816,13	11.770,65	167.624,81	179.395,46	177.718.211,59	418.773.880,72
2076	0,00	241.090.924,06	241.090.924,06	20.333.442,08	155.821.607,06	176.155.049,14	9.105,36	161.145,55	170.250,91	176.325.300,04	417.416.224,10
2077	0,00	241.024.627,49	241.024.627,49	17.761.079,51	156.690.374,39	174.451.453,89	6.901,55	154.924,55	161.826,10	174.613.279,99	415.637.907,48
2078	0,00	241.076.047,32	241.076.047,32	15.377.543,86	157.005.259,04	172.382.802,89	5.122,83	148.897,91	154.020,73	172.536.823,62	413.612.870,95
2079	0,00	241.058.328,56	241.058.328,56	13.189.508,06	157.116.284,70	170.305.792,76	3.727,89	143.002,89	146.730,78	170.452.523,54	411.510.852,10
2080	0,00	240.927.977,44	240.927.977,44	11.200.771,49	156.989.835,87	168.190.607,36	2.664,46	137.173,45	139.837,90	168.330.445,27	409.258.422,71
2081	0,00	241.101.841,19	241.101.841,19	9.411.923,83	156.684.982,07	166.096.905,90	1.872,01	131.362,54	133.234,54	166.230.140,45	407.331.981,64
2082	0,00	241.099.605,93	241.099.605,93	7.820.491,02	155.915.819,45	163.736.310,48	1.294,72	125.561,93	126.856,65	163.863.167,13	404.962.773,06
2083	0,00	241.129.048,16	241.129.048,16	6.421.031,90	155.318.581,76	161.739.613,66	884,29	119.774,57	120.658,86	161.860.272,53	402.989.320,69
2084	0,00	241.315.628,42	241.315.628,42	5.205.386,43	154.509.160,90	159.714.547,33	597,46	113.987,60	114.585,06	159.829.132,39	401.144.760,81
2085	0,00	241.416.921,27	241.416.921,27	4.163.234,68	153.523.670,26	157.686.904,94	395,27	108.182,39	108.577,66	157.795.482,60	399.212.403,88
2086	0,00	241.371.619,46	241.371.619,46	3.282.343,78	152.257.312,08	155.539.655,87	249,49	102.332,95	102.582,44	155.642.238,31	397.013.857,77
2087	0,00	241.608.439,78	241.608.439,78	2.548.822,75	150.990.837,20	153.539.659,95	145,89	96.419,57	96.565,46	153.636.225,41	395.244.665,18
2088	0,00	241.520.856,61	241.520.856,61	1.947.481,92	149.505.198,33	151.452.680,25	75,53	90.453,98	90.529,51	151.543.209,77	393.064.066,38
2089	0,00	241.559.019,96	241.559.019,96	1.462.246,98	148.102.035,33	149.564.282,32	31,52	84.468,67	84.500,19	149.648.782,51	391.207.802,47
2090	0,00	241.669.633,65	241.669.633,65	1.076.986,41	146.399.336,01	147.476.322,42	8,91	78.500,44	78.509,35	147.554.831,77	389.224.465,42
2091	0,00	241.783.486,69	241.783.486,69	776.484,59	144.825.169,05	145.601.653,64	1,17	72.585,24	72.586,41	145.674.240,05	387.457.726,74
2092	0,00	241.644.205,64	241.644.205,64	546.871,68	143.134.893,06	143.681.764,74	0,03	66.757,15	66.757,18	143.748.521,92	385.392.727,56
2093	0,00	241.762.696,60	241.762.696,60	375.519,82	141.518.597,14	141.894.116,95	0,00	61.047,37	61.047,37	141.955.164,33	383.717.860,93

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	26.046.446,24	14.785.735,78	36.223,97	0,00	13.143.778,00	54.012.183,99	2.005.528,78	2.686.585,48	4.692.114,26	49.320.069,73	273.616.622,63
2021	28.286.172,15	16.064.404,46	477.826,63	0,00	16.033.934,09	60.862.337,33	6.409.179,95	2.917.604,14	9.326.784,09	51.535.553,23	325.152.175,86
2022	29.382.937,16	16.688.642,03	769.731,52	0,00	19.053.917,51	65.895.228,22	9.315.188,84	3.030.731,01	12.345.919,85	53.549.308,36	378.701.484,23
2023	30.359.380,64	17.252.302,32	1.013.957,26	0,00	22.191.906,98	70.817.547,19	11.743.706,79	3.131.447,20	14.875.154,00	55.942.393,19	434.643.877,42
2024	31.361.837,13	17.825.299,38	1.270.932,36	0,00	25.470.131,22	75.928.200,09	14.298.983,42	3.234.846,53	17.533.829,95	58.394.370,14	493.038.247,56
2025	32.567.667,27	18.512.640,87	1.574.365,90	0,00	28.892.041,31	81.546.715,35	17.318.072,15	3.359.223,03	20.677.295,18	60.869.420,17	553.907.667,73
2026	33.839.504,24	19.238.110,70	1.818.471,11	0,00	32.458.989,33	87.355.075,37	19.743.059,57	3.490.407,86	23.233.467,44	64.121.607,94	618.029.275,66
2027	35.050.965,93	19.936.222,01	2.085.442,36	0,00	36.216.515,55	93.289.145,85	22.395.834,88	3.615.365,23	26.011.200,12	67.277.945,73	685.307.221,40
2028	36.172.255,14	20.585.305,04	2.395.497,18	0,00	40.159.003,17	99.312.060,53	25.478.512,24	3.731.021,67	29.209.533,91	70.102.526,61	755.409.748,01
2029	37.211.803,69	21.189.903,29	2.751.723,65	0,00	44.267.011,23	105.420.441,87	29.021.912,98	3.838.246,90	32.860.159,88	72.560.281,98	827.970.029,99
2030	38.329.104,84	21.831.167,60	3.071.688,68	0,00	48.519.043,76	111.751.004,88	32.201.649,78	3.953.491,99	36.155.141,77	75.595.863,11	903.565.893,10
2031	39.232.443,33	22.364.498,78	3.530.515,53	0,00	52.948.961,34	118.076.418,98	36.768.895,24	4.046.667,70	40.815.562,94	77.260.856,04	980.826.749,14
2032	40.261.250,67	22.953.488,08	3.941.399,71	0,00	57.476.447,50	124.632.585,97	40.855.543,34	4.152.785,01	45.008.328,35	79.624.257,62	1.060.451.006,76
2033	41.314.217,38	23.563.392,45	4.424.240,64	0,00	62.142.429,00	131.444.279,47	45.660.524,01	4.261.394,26	49.921.918,28	81.522.361,19	1.141.973.367,95
2034	42.257.796,17	24.119.848,66	4.965.292,05	0,00	66.919.639,36	138.262.576,25	51.046.312,33	4.358.720,60	55.405.032,92	82.857.543,33	1.224.830.911,28
2035	43.080.910,29	24.602.244,21	5.597.139,44	0,00	71.775.091,40	145.055.385,34	57.338.718,46	4.443.621,48	61.782.339,94	83.273.045,40	1.308.103.956,68
2036	43.891.008,30	25.078.154,39	6.184.422,57	0,00	76.654.891,86	151.808.477,12	63.184.101,86	4.527.179,81	67.711.281,67	84.097.195,45	1.392.201.152,13
2037	44.409.306,95	25.399.565,09	6.850.350,95	0,00	81.582.987,52	158.242.210,51	69.814.535,14	4.580.640,22	74.395.175,36	83.847.035,15	1.476.048.187,28
2038	44.878.352,75	25.691.129,98	7.616.278,37	0,00	86.496.423,77	164.682.184,88	77.443.554,89	4.629.020,40	82.072.575,28	82.609.609,59	1.558.657.796,87
2039	45.216.777,99	25.929.086,27	8.354.354,67	0,00	91.337.346,90	170.837.565,83	84.792.744,60	4.663.927,59	89.456.672,19	81.380.893,64	1.640.038.690,52
2040	45.506.483,12	26.127.857,32	9.102.191,06	0,00	96.106.267,26	176.842.798,77	92.238.304,56	4.693.809,50	96.932.114,06	79.910.684,71	1.719.949.375,23
2041	45.669.311,10	26.263.132,73	9.920.545,10	0,00	100.789.033,39	182.642.022,32	100.387.877,44	4.710.604,55	105.098.481,98	77.543.540,33	1.797.492.915,56
2042	45.783.244,72	26.369.827,55	10.611.332,64	0,00	105.333.084,85	188.097.489,76	107.260.696,18	4.722.356,34	111.983.052,52	76.114.437,24	1.873.607.352,80
2043	45.945.603,67	26.508.362,57	11.302.915,88	0,00	109.793.390,87	193.550.273,00	114.140.470,35	4.739.103,01	118.879.573,36	74.670.699,64	1.948.278.052,44
2044	46.054.125,57	26.611.073,55	11.929.119,20	0,00	114.169.093,87	198.763.412,19	120.365.529,80	4.750.296,60	125.115.826,41	73.647.585,78	2.021.925.638,22
2045	46.166.789,74	26.707.706,44	12.506.371,12	0,00	118.484.842,40	203.865.709,69	126.100.252,14	4.761.917,46	130.862.169,59	73.003.540,09	2.094.929.178,32
2046	46.293.943,85	26.812.635,26	13.022.943,64	0,00	122.762.849,85	208.892.372,60	131.227.475,59	4.775.032,89	136.002.508,48	72.889.864,12	2.167.819.042,44
2047	46.353.526,14	26.886.253,48	13.517.623,76	0,00	127.034.195,89	213.791.599,26	136.135.165,26	4.781.178,56	140.916.343,82	72.875.255,44	2.240.694.297,88

2048	46.438.896,24	26.973.214,33	14.029.137,64	0,00	131.304.685,86	218.745.934,06	141.210.703,84	4.789.984,14	146.000.687,98	72.745.246,07	2.313.439.543,96
2049	46.508.031,93	27.045.048,60	14.519.576,85	0,00	135.567.557,28	223.640.214,66	146.075.173,62	4.797.115,21	150.872.288,82	72.767.925,83	2.386.207.469,79
2050	46.548.782,18	27.090.891,53	14.949.421,56	0,00	139.831.757,73	228.420.853,01	150.333.584,90	4.801.318,43	155.134.903,33	73.285.949,68	2.459.493.419,47
2051	46.623.617,21	27.162.201,95	15.321.297,63	0,00	144.126.314,38	233.233.431,17	154.012.395,62	4.809.037,36	158.821.432,98	74.411.998,19	2.533.905.417,66
2052	46.708.808,15	27.238.625,41	15.673.842,66	0,00	148.486.857,47	238.108.133,70	157.498.174,90	4.817.824,46	162.315.999,36	75.792.134,34	2.609.697.551,99
2053	46.785.452,61	27.305.519,15	16.002.388,33	0,00	152.928.276,55	243.021.636,64	160.744.457,50	4.825.730,03	165.570.187,52	77.451.449,12	2.687.149.001,11
2054	46.858.267,09	27.367.449,67	16.266.365,95	0,00	157.466.931,47	247.959.014,18	163.345.757,50	4.833.240,55	168.178.998,04	79.780.016,14	2.766.929.017,25
2055	46.895.784,18	27.414.813,87	16.591.281,16	0,00	162.142.040,41	253.043.919,61	166.557.332,41	4.837.110,28	171.394.442,69	81.649.476,93	2.848.578.494,17
2055	46.937.762,08	27.450.987,27	16.793.869,43	0,00	166.926.699,76	258.109.318,53	168.546.763,51	4.841.440,13	173.388.203,64	84.721.114,90	2.933.299.609,07
2056	47.000.145,68	27.507.059,46	17.009.889,44	0,00	171.891.357,09	263.408.451,67	170.671.817,50	4.847.874,75	175.519.692,25	87.888.759,42	3.021.188.368,48
2057	47.043.019,67	27.537.616,24	17.162.548,98	0,00	177.041.638,39	268.784.823,28	172.164.721,78	4.852.297,03	177.017.018,80	91.767.804,48	3.112.956.172,96
2058	47.093.362,48	27.570.170,91	17.407.108,14	0,00	182.419.231,74	274.489.873,27	174.578.203,62	4.857.489,68	179.435.693,31	95.054.179,96	3.208.010.352,92
2059	47.084.989,37	27.579.096,81	17.615.398,93	0,00	187.989.406,68	280.268.891,79	176.630.671,59	4.856.626,03	181.487.297,62	98.781.594,18	3.306.791.947,10
2060	47.063.077,32	27.580.147,55	17.780.577,76	0,00	193.778.008,10	286.201.810,73	178.253.747,40	4.854.365,89	183.108.113,29	103.093.697,44	3.409.885.644,54
2061	47.058.901,17	27.594.965,78	17.942.199,95	0,00	199.819.298,77	292.415.365,67	179.842.995,45	4.853.935,14	184.696.930,59	107.718.435,08	3.517.604.079,62
2062	47.012.382,84	27.589.145,49	18.098.449,16	0,00	206.131.599,07	298.831.576,55	181.380.172,26	4.849.136,96	186.229.309,22	112.602.267,33	3.630.206.346,94
2063	46.989.961,77	27.575.446,31	18.185.521,26	0,00	212.730.091,93	305.481.021,26	182.227.055,27	4.846.824,32	187.073.879,59	118.407.141,68	3.748.613.488,62
2064	46.972.348,28	27.567.464,43	18.301.966,59	0,00	219.668.750,43	312.510.529,73	183.368.942,81	4.845.007,56	188.213.950,37	124.296.579,36	3.872.910.067,98
2065	46.922.789,69	27.530.011,38	18.326.219,57	0,00	226.952.529,98	319.731.550,63	183.590.085,80	4.839.895,79	188.429.981,59	131.301.569,04	4.004.211.637,02
2066	46.931.307,36	27.541.243,98	18.387.681,94	0,00	234.646.801,93	327.507.035,22	184.184.514,86	4.840.774,35	189.025.289,22	138.481.746,00	4.142.693.383,02
2067	46.886.973,99	27.520.253,30	18.408.546,78	0,00	242.761.832,25	335.577.606,31	184.374.189,23	4.836.201,55	189.210.390,78	146.367.215,53	4.289.060.598,55
2068	46.842.510,80	27.500.856,48	18.440.384,96	0,00	251.338.951,08	344.122.703,30	184.674.835,09	4.831.615,35	189.506.450,44	154.616.252,87	4.443.676.851,42
2069	46.802.685,80	27.476.190,34	18.403.144,55	0,00	260.399.463,49	353.081.484,18	184.285.933,03	4.827.507,56	189.113.440,59	163.968.043,59	4.607.644.895,01
2070	46.777.189,28	27.448.915,63	18.331.756,72	0,00	270.007.990,85	362.565.852,48	183.556.773,90	4.824.877,70	188.381.651,60	174.184.200,88	4.781.829.095,90
2071	46.756.525,70	27.430.262,67	18.266.005,49	0,00	280.215.185,02	372.667.978,88	182.885.162,41	4.822.746,33	187.707.908,74	184.960.070,14	4.966.789.166,03
2072	46.740.358,11	27.407.306,48	18.170.582,89	0,00	291.053.845,13	383.372.092,61	181.917.970,50	4.821.078,71	186.739.049,22	196.633.043,39	5.163.422.209,43
2073	46.722.941,46	27.384.246,98	18.044.685,08	0,00	302.576.541,47	394.728.415,00	180.647.100,29	4.819.282,26	185.466.382,54	209.262.032,46	5.372.684.241,88
2074	46.717.659,07	27.366.512,33	17.908.711,88	0,00	314.839.296,57	406.832.179,85	179.276.481,10	4.818.737,40	184.095.218,50	222.736.961,36	5.595.421.203,24
2075	46.740.694,25	27.364.486,01	17.753.881,61	0,00	327.891.682,51	419.750.744,37	177.718.211,59	4.821.113,38	182.539.324,97	237.211.419,41	5.832.632.622,64
2076	46.747.530,18	27.361.244,03	17.615.504,91	0,00	341.792.271,69	433.516.550,80	176.325.300,04	4.821.818,48	181.147.118,52	252.369.432,28	6.085.002.054,92
2077	46.734.675,27	27.339.797,88	17.445.145,39	0,00	356.581.120,42	448.100.738,96	174.613.279,99	4.820.492,55	179.433.772,54	268.666.966,42	6.353.669.021,35
2078	46.744.645,58	27.337.843,31	17.238.280,29	0,00	372.325.004,65	463.645.773,82	172.536.823,62	4.821.520,95	177.358.344,57	286.287.429,25	6.639.956.450,60
2079	46.741.209,91	27.324.735,92	17.030.579,28	0,00	389.101.448,01	480.197.973,11	170.452.523,54	4.821.166,57	175.273.690,12	304.924.282,99	6.944.880.733,59
2080	46.715.934,83	27.295.244,21	16.819.060,74	0,00	406.970.010,99	497.800.250,76	168.330.445,27	4.818.559,55	173.149.004,82	324.651.245,95	7.269.531.979,54
2081	46.749.647,01	27.300.483,09	16.609.690,59	0,00	425.994.574,00	516.654.394,69	166.230.140,45	4.822.036,82	171.052.177,27	345.602.217,42	7.615.134.196,96

2082	46.749.213,59	27.283.752,09	16.373.631,05	0,00	446.246.863,94	536.653.460,67	163.863.167,13	4.821.992,12	168.685.159,25	367.968.301,42	7.983.102.498,38
2083	46.754.922,44	27.274.977,24	16.173.961,37	0,00	467.809.806,40	558.013.667,45	161.860.272,53	4.822.580,96	166.682.853,49	391.330.813,96	8.374.433.312,34
2084	46.791.100,35	27.280.212,30	15.971.454,73	0,00	490.741.792,10	580.784.559,48	159.829.132,39	4.826.312,57	164.655.444,96	416.129.114,52	8.790.562.426,86
2085	46.810.741,04	27.275.818,08	15.768.690,49	0,00	515.126.958,21	604.982.207,82	157.795.482,60	4.828.338,43	162.623.821,03	442.358.386,79	9.232.920.813,65
2086	46.801.957,01	27.255.855,60	15.553.965,59	0,00	541.049.159,68	630.660.937,88	155.642.238,31	4.827.432,39	160.469.670,70	470.191.267,19	9.703.112.080,83
2087	46.847.876,47	27.267.092,61	15.353.965,99	0,00	568.602.367,94	658.071.303,01	153.636.225,41	4.832.168,80	158.468.394,20	499.602.908,81	10.202.714.989,64
2088	46.830.894,10	27.245.416,13	15.145.268,02	0,00	597.879.098,39	687.100.676,64	151.543.209,77	4.830.417,13	156.373.626,90	530.727.049,74	10.733.442.039,38
2089	46.838.293,97	27.236.544,90	14.956.428,23	0,00	628.979.703,51	718.010.970,61	149.648.782,51	4.831.180,40	154.479.962,90	563.531.007,70	11.296.973.047,08
2090	46.859.741,96	27.235.338,11	14.747.632,24	0,00	662.002.620,56	750.845.332,87	147.554.831,77	4.833.392,67	152.388.224,44	598.457.108,43	11.895.430.155,51
2091	46.881.818,07	27.236.864,60	14.560.165,36	0,00	697.072.207,11	785.751.055,15	145.674.240,05	4.835.669,73	150.509.909,79	635.241.145,36	12.530.671.300,87
2092	46.854.811,47	27.208.577,52	14.368.176,47	0,00	734.297.338,23	822.728.903,69	143.748.521,92	4.832.884,11	148.581.406,04	674.147.497,66	13.204.818.798,53
2093	46.877.786,87	27.215.065,83	14.189.411,69	0,00	773.802.381,59	862.084.645,99	141.955.164,33	4.835.253,93	146.790.418,26	715.294.227,73	13.920.113.026,26

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,86% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2020	26.046.446,24	18.818.023,60	36.223,97	0,00	13.143.778,00	58.044.471,81	2.005.528,78	2.686.585,48	4.692.114,26	53.352.357,55	277.648.910,45
2021	28.286.172,15	20.443.219,55	477.826,63	0,00	16.270.226,15	65.477.444,49	6.409.179,95	2.917.604,14	9.326.784,09	56.150.660,39	333.799.570,85
2022	29.382.937,16	21.237.146,45	769.731,52	0,00	19.560.654,85	70.950.469,98	9.315.188,84	3.030.731,01	12.345.919,85	58.604.550,12	392.404.120,97
2023	30.359.380,64	21.951.879,74	1.013.957,26	0,00	22.994.881,49	76.320.099,13	11.743.706,79	3.131.447,20	14.875.154,00	61.444.945,13	453.849.066,10
2024	31.361.837,13	22.679.974,16	1.270.932,36	0,00	26.595.555,27	81.908.298,92	14.298.983,42	3.234.846,53	17.533.829,95	64.374.468,97	518.223.535,07
2025	32.567.667,27	23.553.878,35	1.574.365,90	0,00	30.367.899,16	88.063.810,68	17.318.072,15	3.359.223,03	20.677.295,18	67.386.515,51	585.610.050,58
2026	33.839.504,24	24.476.122,98	1.818.471,11	0,00	34.316.748,96	94.450.847,29	19.743.059,57	3.490.407,86	23.233.467,44	71.217.379,85	656.827.430,43
2027	35.050.965,93	25.361.667,42	2.085.442,36	0,00	38.490.087,42	100.988.163,13	22.395.834,88	3.615.365,23	26.011.200,12	74.976.963,01	731.804.393,44
2028	36.172.255,14	26.184.231,63	2.395.497,18	0,00	42.883.737,46	107.635.721,40	25.478.512,24	3.731.021,67	29.209.533,91	78.426.187,49	810.230.580,93
2029	37.211.803,69	26.949.663,60	2.751.723,65	0,00	47.479.512,04	114.392.702,98	29.021.912,98	3.838.246,90	32.860.159,88	81.532.543,10	891.763.124,03
2030	38.329.104,84	27.763.790,67	3.071.688,68	0,00	52.257.319,07	121.421.903,26	32.201.649,78	3.953.491,99	36.155.141,77	85.266.761,49	977.029.885,52
2031	39.232.443,33	28.436.879,69	3.530.515,53	0,00	57.253.951,29	128.453.789,84	36.768.895,24	4.046.667,70	40.815.562,94	87.638.226,90	1.064.668.112,42
2032	40.261.250,67	29.185.038,27	3.941.399,71	0,00	62.389.551,39	135.777.240,04	40.855.543,34	4.152.785,01	45.008.328,35	90.768.911,69	1.155.437.024,11
2033	41.314.217,38	29.957.848,74	4.424.240,64	0,00	67.708.609,61	143.404.916,37	45.660.524,01	4.261.394,26	49.921.918,28	93.482.998,09	1.248.920.022,20
2034	42.257.796,17	30.660.285,46	4.965.292,05	0,00	73.186.713,30	151.070.086,98	51.046.312,33	4.358.720,60	55.405.032,92	95.665.054,06	1.344.585.076,26
2035	43.080.910,29	31.270.022,01	5.597.139,44	0,00	78.792.685,47	158.740.757,21	57.338.718,46	4.443.621,48	61.782.339,94	96.958.417,26	1.441.543.493,53
2036	43.891.008,30	31.871.257,87	6.184.422,57	0,00	84.474.448,72	166.421.137,46	63.184.101,86	4.527.179,81	67.711.281,67	98.709.855,79	1.540.253.349,31
2037	44.409.306,95	32.272.845,77	6.850.350,95	0,00	90.258.846,27	173.791.349,94	69.814.535,14	4.580.640,22	74.395.175,36	99.396.174,58	1.639.649.523,90
2038	44.878.352,75	32.636.965,86	7.616.278,37	0,00	96.083.462,10	181.215.059,08	77.443.554,89	4.629.020,40	82.072.575,28	99.142.483,79	1.738.792.007,69
2039	45.216.777,99	32.927.266,16	8.354.354,67	0,00	101.893.211,65	188.391.610,48	84.792.744,60	4.663.927,59	89.456.672,19	98.934.938,29	1.837.726.945,98
2040	45.506.483,12	33.170.841,75	9.102.191,06	0,00	107.690.799,03	195.470.314,96	92.238.304,56	4.693.809,50	96.932.114,06	98.538.200,90	1.936.265.146,88
2041	45.669.311,10	33.331.289,88	9.920.545,10	0,00	113.465.137,61	202.386.283,69	100.387.877,44	4.710.604,55	105.098.481,98	97.287.801,70	2.033.552.948,59
2042	45.783.244,72	33.455.591,13	10.611.332,64	0,00	119.166.202,79	209.016.371,27	107.260.696,18	4.722.356,34	111.983.052,52	97.033.318,75	2.130.586.267,34
2043	45.945.603,67	33.619.223,58	11.302.915,88	0,00	124.852.355,27	215.720.098,40	114.140.470,35	4.739.103,01	118.879.573,36	96.840.525,04	2.227.426.792,38
2044	46.054.125,57	33.738.701,21	11.929.119,20	0,00	130.527.210,03	222.249.156,01	120.365.529,80	4.750.296,60	125.115.826,41	97.133.329,61	2.324.560.121,99
2045	46.166.789,74	33.852.740,62	12.506.371,12	0,00	136.219.223,15	228.745.124,62	126.100.252,14	4.761.917,46	130.862.169,59	97.882.955,03	2.422.443.077,02
2046	46.293.943,85	33.977.317,00	13.022.943,64	0,00	141.955.164,31	235.249.368,81	131.227.475,59	4.775.032,89	136.002.508,48	99.246.860,33	2.521.689.937,34
2047	46.353.526,14	34.060.127,51	13.517.623,76	0,00	147.771.030,33	241.702.307,73	136.135.165,26	4.781.178,56	140.916.343,82	100.785.963,91	2.622.475.901,26

2048	46.438.896,24	34.160.270,09	14.029.137,64	0,00	153.677.087,81	248.305.391,78	141.210.703,84	4.789.984,14	146.000.687,98	102.304.703,80	2.724.780.605,05
2049	46.508.031,93	34.242.774,16	14.519.576,85	0,00	159.672.143,46	254.942.526,40	146.075.173,62	4.797.115,21	150.872.288,82	104.070.237,57	2.828.850.842,63
2050	46.548.782,18	34.294.895,17	14.949.421,56	0,00	165.770.659,38	261.563.758,30	150.333.584,90	4.801.318,43	155.134.903,33	106.428.854,97	2.935.279.697,60
2051	46.623.617,21	34.377.757,50	15.321.297,63	0,00	172.007.390,28	268.330.062,62	154.012.395,62	4.809.037,36	158.821.432,98	109.508.629,64	3.044.788.327,24
2052	46.708.808,15	34.467.335,63	15.673.842,66	0,00	178.424.595,98	275.274.582,43	157.498.174,90	4.817.824,46	162.315.999,36	112.958.583,06	3.157.746.910,30
2053	46.785.452,61	34.546.062,47	16.002.388,33	0,00	185.043.968,94	282.377.872,36	160.744.457,50	4.825.730,03	165.570.187,52	116.807.684,83	3.274.554.595,13
2054	46.858.267,09	34.619.234,47	16.266.365,95	0,00	191.888.899,27	289.632.766,79	163.345.757,50	4.833.240,55	168.178.998,04	121.453.768,75	3.396.008.363,88
2055	46.895.784,18	34.672.380,15	16.591.281,16	0,00	199.006.090,12	297.165.535,60	166.557.332,41	4.837.110,28	171.394.442,69	125.771.092,91	3.521.779.456,79
2055	46.937.762,08	34.715.026,56	16.793.869,43	0,00	206.376.276,17	304.822.934,23	168.546.763,51	4.841.440,13	173.388.203,64	131.434.730,60	3.653.214.187,39
2056	47.000.145,68	34.780.730,44	17.009.889,44	0,00	214.078.351,38	312.869.116,95	170.671.817,50	4.847.874,75	175.519.692,25	137.349.424,69	3.790.563.612,08
2057	47.043.019,67	34.817.902,05	17.162.548,98	0,00	222.127.027,67	321.150.498,37	172.164.721,78	4.852.297,03	177.017.018,80	144.133.479,57	3.934.697.091,65
2058	47.093.362,48	34.858.228,80	17.407.108,14	0,00	230.573.249,57	329.931.948,99	174.578.203,62	4.857.489,68	179.435.693,31	150.496.255,68	4.085.193.347,33
2059	47.084.989,37	34.865.844,00	17.615.398,93	0,00	239.392.330,15	338.958.562,46	176.630.671,59	4.856.626,03	181.487.297,62	157.471.264,84	4.242.664.612,17
2060	47.063.077,32	34.863.490,93	17.780.577,76	0,00	248.620.146,27	348.327.292,29	178.253.747,40	4.854.365,89	183.108.113,29	165.219.179,00	4.407.883.791,17
2061	47.058.901,17	34.877.650,88	17.942.199,95	0,00	258.301.990,16	358.180.742,16	179.842.995,45	4.853.935,14	184.696.930,59	173.483.811,57	4.581.367.602,74
2062	47.012.382,84	34.864.622,26	18.098.449,16	0,00	268.468.141,52	368.443.595,78	181.380.172,26	4.849.136,96	186.229.309,22	182.214.286,56	4.763.581.889,30
2063	46.989.961,77	34.847.443,59	18.185.521,26	0,00	279.145.898,71	379.168.825,33	182.227.055,27	4.846.824,32	187.073.879,59	192.094.945,75	4.955.676.835,04
2064	46.972.348,28	34.836.725,88	18.301.966,59	0,00	290.402.662,53	390.513.703,28	183.368.942,81	4.845.007,56	188.213.950,37	202.299.752,91	5.157.976.587,95
2065	46.922.789,69	34.791.593,81	18.326.219,57	0,00	302.257.428,05	402.298.031,12	183.590.085,80	4.839.895,79	188.429.981,59	213.868.049,53	5.371.844.637,49
2066	46.931.307,36	34.804.132,06	18.387.681,94	0,00	314.790.095,76	414.913.217,12	184.184.514,86	4.840.774,35	189.025.289,22	225.887.927,90	5.597.732.565,39
2067	46.886.973,99	34.776.269,06	18.408.546,78	0,00	328.027.128,33	428.098.918,16	184.374.189,23	4.836.201,55	189.210.390,78	238.888.527,39	5.836.621.092,77
2068	46.842.510,80	34.749.978,87	18.440.384,96	0,00	342.025.996,04	442.058.870,65	184.674.835,09	4.831.615,35	189.506.450,44	252.552.420,22	6.089.173.512,99
2069	46.802.685,80	34.719.135,87	18.403.144,55	0,00	356.825.567,86	456.750.534,08	184.285.933,03	4.827.507,56	189.113.440,59	267.637.093,49	6.356.810.606,48
2070	46.777.189,28	34.687.899,97	18.331.756,72	0,00	372.509.101,54	472.305.947,51	183.556.773,90	4.824.877,70	188.381.651,60	283.924.295,92	6.640.734.902,40
2071	46.756.525,70	34.666.032,23	18.266.005,49	0,00	389.147.065,28	488.835.628,70	182.885.162,41	4.822.746,33	187.707.908,74	301.127.719,96	6.941.862.622,36
2072	46.740.358,11	34.640.555,44	18.170.582,89	0,00	406.793.149,67	506.344.646,11	181.917.970,50	4.821.078,71	186.739.049,22	319.605.596,90	7.261.468.219,25
2073	46.722.941,46	34.614.780,56	18.044.685,08	0,00	425.522.037,65	524.904.444,75	180.647.100,29	4.819.282,26	185.466.382,54	339.438.062,21	7.600.906.281,46
2074	46.717.659,07	34.596.206,24	17.908.711,88	0,00	445.413.108,09	544.635.685,28	179.276.481,10	4.818.737,40	184.095.218,50	360.540.466,78	7.961.446.748,24
2075	46.740.694,25	34.597.719,67	17.753.881,61	0,00	466.540.779,45	565.633.074,97	177.718.211,59	4.821.113,38	182.539.324,97	383.093.750,00	8.344.540.498,24
2076	46.747.530,18	34.595.509,14	17.615.504,91	0,00	488.990.073,20	587.948.617,42	176.325.300,04	4.821.818,48	181.147.118,52	406.801.498,90	8.751.341.997,14
2077	46.734.675,27	34.572.045,83	17.445.145,39	0,00	512.828.641,03	611.580.507,52	174.613.279,99	4.820.492,55	179.433.772,54	432.146.734,98	9.183.488.732,13
2078	46.744.645,58	34.571.603,44	17.238.280,29	0,00	538.152.439,70	636.706.969,01	172.536.823,62	4.821.520,95	177.358.344,57	459.348.624,43	9.642.837.356,56
2079	46.741.209,91	34.557.931,78	17.030.579,28	0,00	565.070.269,09	663.399.990,06	170.452.523,54	4.821.166,57	175.273.690,12	488.126.299,95	10.130.963.656,50
2080	46.715.934,83	34.524.494,38	16.819.060,74	0,00	593.674.470,27	691.733.960,21	168.330.445,27	4.818.559,55	173.149.004,82	518.584.955,39	10.649.548.611,90
2081	46.749.647,01	34.534.911,42	16.609.690,59	0,00	624.063.548,66	721.957.797,67	166.230.140,45	4.822.036,82	171.052.177,27	550.905.620,40	11.200.454.232,30

2082	46.749.213,59	34.518.073,02	16.373.631,05	0,00	656.346.618,01	753.987.535,67	163.863.167,13	4.821.992,12	168.685.159,25	585.302.376,42	11.785.756.608,72
2083	46.754.922,44	34.510.138,52	16.173.961,37	0,00	690.645.337,27	788.084.359,60	161.860.272,53	4.822.580,96	166.682.853,49	621.401.506,11	12.407.158.114,83
2084	46.791.100,35	34.520.925,42	15.971.454,73	0,00	727.059.465,53	824.342.946,03	159.829.132,39	4.826.312,57	164.655.444,96	659.687.501,07	13.066.845.615,90
2085	46.810.741,04	34.519.521,69	15.768.690,49	0,00	765.717.153,09	862.816.106,31	157.795.482,60	4.828.338,43	162.623.821,03	700.192.285,29	13.767.037.901,18
2086	46.801.957,01	34.498.149,14	15.553.965,59	0,00	806.748.421,01	903.602.492,75	155.642.238,31	4.827.432,39	160.469.670,70	743.132.822,05	14.510.170.723,24
2087	46.847.876,47	34.516.437,16	15.353.965,99	0,00	850.296.004,38	947.014.284,01	153.636.225,41	4.832.168,80	158.468.394,20	788.545.889,81	15.298.716.613,05
2088	46.830.894,10	34.492.077,40	15.145.268,02	0,00	896.504.793,52	992.973.033,05	151.543.209,77	4.830.417,13	156.373.626,90	836.599.406,15	16.135.316.019,19
2089	46.838.293,97	34.484.293,48	14.956.428,23	0,00	945.529.518,72	1.041.808.534,41	149.648.782,51	4.831.180,40	154.479.962,90	887.328.571,50	17.022.644.590,70
2090	46.859.741,96	34.486.346,10	14.747.632,24	0,00	997.526.973,01	1.093.620.693,32	147.554.831,77	4.833.392,67	152.388.224,44	941.232.468,88	17.963.877.059,58
2091	46.881.818,07	34.491.228,18	14.560.165,36	0,00	1.052.683.195,69	1.148.616.407,30	145.674.240,05	4.835.669,73	150.509.909,79	998.106.497,51	18.961.983.557,09
2092	46.854.811,47	34.458.702,06	14.368.176,47	0,00	1.111.172.236,45	1.206.853.926,45	143.748.521,92	4.832.884,11	148.581.406,04	1.058.272.520,41	20.020.256.077,50
2093	46.877.786,87	34.468.684,31	14.189.411,69	0,00	1.173.187.006,14	1.268.722.889,01	141.955.164,33	4.835.253,93	146.790.418,26	1.121.932.470,75	21.142.188.548,25

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,86% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	70.413.510,85	101.455.891,00	-31.042.380,15	224.296.552,90
2020	54.012.183,99	4.692.114,26	49.320.069,73	273.616.622,63
2021	60.862.337,33	9.326.784,09	51.535.553,23	325.152.175,86
2022	65.895.228,22	12.345.919,85	53.549.308,36	378.701.484,23
2023	70.817.547,19	14.875.154,00	55.942.393,19	434.643.877,42
2024	75.928.200,09	17.533.829,95	58.394.370,14	493.038.247,56
2025	81.546.715,35	20.677.295,18	60.869.420,17	553.907.667,73
2026	87.355.075,37	23.233.467,44	64.121.607,94	618.029.275,66
2027	93.289.145,85	26.011.200,12	67.277.945,73	685.307.221,40
2028	99.312.060,53	29.209.533,91	70.102.526,61	755.409.748,01
2029	105.420.441,87	32.860.159,88	72.560.281,98	827.970.029,99
2030	111.751.004,88	36.155.141,77	75.595.863,11	903.565.893,10
2031	118.076.418,98	40.815.562,94	77.260.856,04	980.826.749,14
2032	124.632.585,97	45.008.328,35	79.624.257,62	1.060.451.006,76
2033	131.444.279,47	49.921.918,28	81.522.361,19	1.141.973.367,95
2034	138.262.576,25	55.405.032,92	82.857.543,33	1.224.830.911,28
2035	145.055.385,34	61.782.339,94	83.273.045,40	1.308.103.956,68
2036	151.808.477,12	67.711.281,67	84.097.195,45	1.392.201.152,13
2037	158.242.210,51	74.395.175,36	83.847.035,15	1.476.048.187,28
2038	164.682.184,88	82.072.575,28	82.609.609,59	1.558.657.796,87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2039	170.837.565,83	89.456.672,19	81.380.893,64	1.640.038.690,52
2040	176.842.798,77	96.932.114,06	79.910.684,71	1.719.949.375,23
2041	182.642.022,32	105.098.481,98	77.543.540,33	1.797.492.915,56
2042	188.097.489,76	111.983.052,52	76.114.437,24	1.873.607.352,80
2043	193.550.273,00	118.879.573,36	74.670.699,64	1.948.278.052,44
2044	198.763.412,19	125.115.826,41	73.647.585,78	2.021.925.638,22
2045	203.865.709,69	130.862.169,59	73.003.540,09	2.094.929.178,32
2046	208.892.372,60	136.002.508,48	72.889.864,12	2.167.819.042,44
2047	213.791.599,26	140.916.343,82	72.875.255,44	2.240.694.297,88
2048	218.745.934,06	146.000.687,98	72.745.246,07	2.313.439.543,96
2049	223.640.214,66	150.872.288,82	72.767.925,83	2.386.207.469,79
2050	228.420.853,01	155.134.903,33	73.285.949,68	2.459.493.419,47
2051	233.233.431,17	158.821.432,98	74.411.998,19	2.533.905.417,66
2052	238.108.133,70	162.315.999,36	75.792.134,34	2.609.697.551,99
2053	243.021.636,64	165.570.187,52	77.451.449,12	2.687.149.001,11
2054	247.959.014,18	168.178.998,04	79.780.016,14	2.766.929.017,25
2055	253.043.919,61	171.394.442,69	81.649.476,93	2.848.578.494,17
2055	258.109.318,53	173.388.203,64	84.721.114,90	2.933.299.609,07
2056	263.408.451,67	175.519.692,25	87.888.759,42	3.021.188.368,48
2057	268.784.823,28	177.017.018,80	91.767.804,48	3.112.956.172,96
2058	274.489.873,27	179.435.693,31	95.054.179,96	3.208.010.352,92
2059	280.268.891,79	181.487.297,62	98.781.594,18	3.306.791.947,10
2060	286.201.810,73	183.108.113,29	103.093.697,44	3.409.885.644,54
2061	292.415.365,67	184.696.930,59	107.718.435,08	3.517.604.079,62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	298.831.576,55	186.229.309,22	112.602.267,33	3.630.206.346,94
2063	305.481.021,26	187.073.879,59	118.407.141,68	3.748.613.488,62
2064	312.510.529,73	188.213.950,37	124.296.579,36	3.872.910.067,98
2065	319.731.550,63	188.429.981,59	131.301.569,04	4.004.211.637,02
2066	327.507.035,22	189.025.289,22	138.481.746,00	4.142.693.383,02
2067	335.577.606,31	189.210.390,78	146.367.215,53	4.289.060.598,55
2068	344.122.703,30	189.506.450,44	154.616.252,87	4.443.676.851,42
2069	353.081.484,18	189.113.440,59	163.968.043,59	4.607.644.895,01
2070	362.565.852,48	188.381.651,60	174.184.200,88	4.781.829.095,90
2071	372.667.978,88	187.707.908,74	184.960.070,14	4.966.789.166,03
2072	383.372.092,61	186.739.049,22	196.633.043,39	5.163.422.209,43
2073	394.728.415,00	185.466.382,54	209.262.032,46	5.372.684.241,88
2074	406.832.179,85	184.095.218,50	222.736.961,36	5.595.421.203,24
2075	419.750.744,37	182.539.324,97	237.211.419,41	5.832.632.622,64
2076	433.516.550,80	181.147.118,52	252.369.432,28	6.085.002.054,92
2077	448.100.738,96	179.433.772,54	268.666.966,42	6.353.669.021,35
2078	463.645.773,82	177.358.344,57	286.287.429,25	6.639.956.450,60
2079	480.197.973,11	175.273.690,12	304.924.282,99	6.944.880.733,59
2080	497.800.250,76	173.149.004,82	324.651.245,95	7.269.531.979,54
2081	516.654.394,69	171.052.177,27	345.602.217,42	7.615.134.196,96
2082	536.653.460,67	168.685.159,25	367.968.301,42	7.983.102.498,38
2083	558.013.667,45	166.682.853,49	391.330.813,96	8.374.433.312,34
2084	580.784.559,48	164.655.444,96	416.129.114,52	8.790.562.426,86
2085	604.982.207,82	162.623.821,03	442.358.386,79	9.232.920.813,65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	630.660.937,88	160.469.670,70	470.191.267,19	9.703.112.080,83
2087	658.071.303,01	158.468.394,20	499.602.908,81	10.202.714.989,64
2088	687.100.676,64	156.373.626,90	530.727.049,74	10.733.442.039,38
2089	718.010.970,61	154.479.962,90	563.531.007,70	11.296.973.047,08
2090	750.845.332,87	152.388.224,44	598.457.108,43	11.895.430.155,51
2091	785.751.055,15	150.509.909,79	635.241.145,36	12.530.671.300,87
2092	822.728.903,69	148.581.406,04	674.147.497,66	13.204.818.798,53
2093	862.084.645,99	146.790.418,26	715.294.227,73	13.920.113.026,26

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

PLANO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes. Ainda, segundo o Art. 12 § 4º da Portaria 464/2018: “Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro”. Sendo assim, os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foram calculados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

10. Perfil da População – Plano Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.604	1.965	479

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

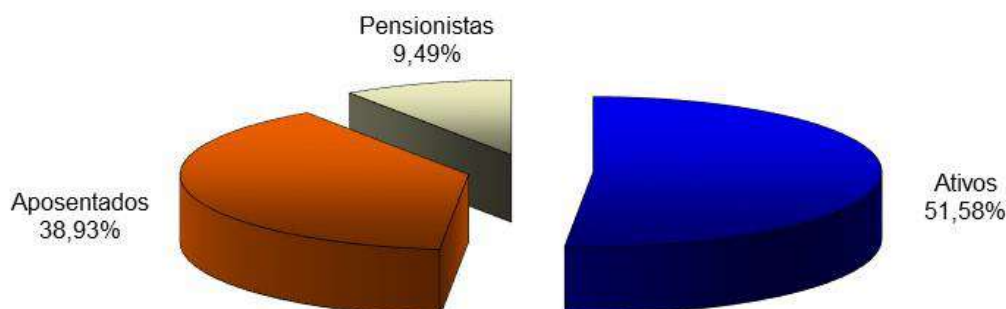
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 48,42%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,07 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

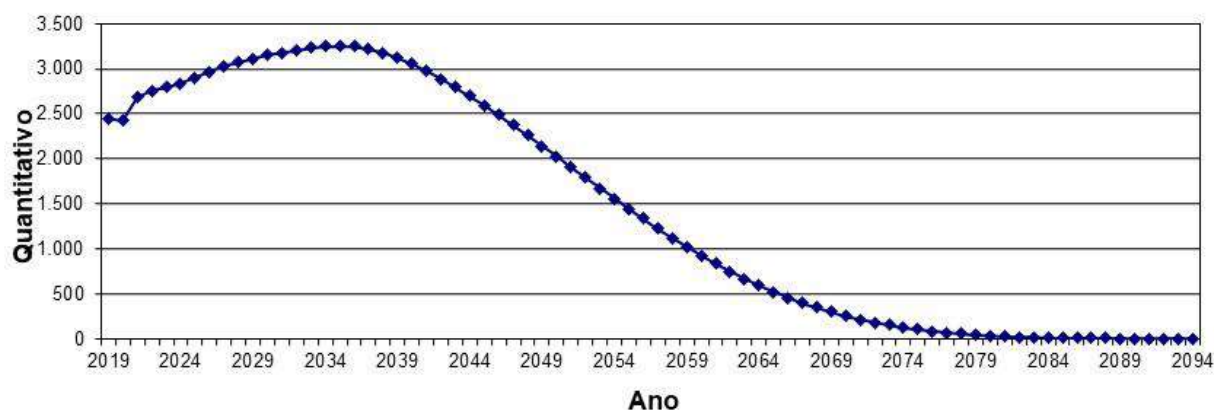
Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	51,58%	48,42%	1,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Plano Financeiro



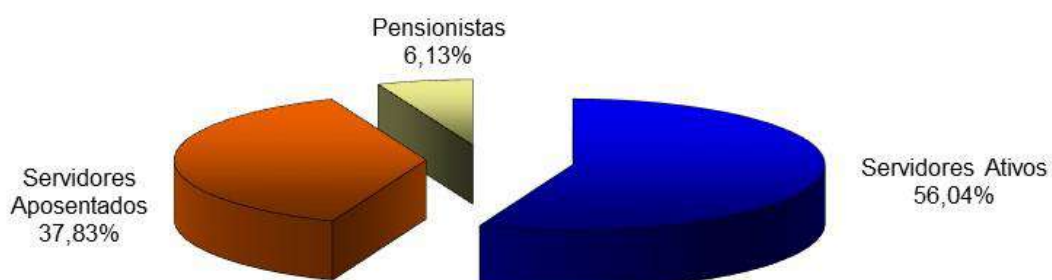
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual até atingir um ponto máximo em 2035, a partir daí, sofrerá uma redução até a completa extinção do Grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 8.505.651,88	2.604	R\$ 3.266,38
Servidores Aposentados	R\$ 5.742.189,61	1.965	R\$ 2.922,23
Pensionistas	R\$ 930.716,89	479	R\$ 1.943,04
Total	R\$ 15.178.558,38	5.048	R\$ 3.006,85

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 78,45% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 37: Receita de Contribuição – Plano Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 8.505.651,88	11,00%	R\$ 935.621,71
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 306.299,47	11,00%	R\$ 33.692,94
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 8.505.651,88	17,39%	R\$ 1.479.132,86
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 2.448.447,51
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 8.505.651,88	2,00%	R\$ 170.113,04
Total de Receita				R\$ 2.618.560,55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 38: Receitas e despesas – Plano Financeiro

Discriminação	Total
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.448.447,51
Total de Despesa Previdenciária	R\$ 6.672.906,50
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (4.224.458,99)
Resultado sobre folha salarial	-49,67%
Resultado sobre arrecadação	-172,54%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.448.447,51, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 49,67% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionsitas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Plano Financeiro

Quadro 39: Ativos - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.604
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 3.266,38
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.505.651,88

Quadro 40: Aposentados - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.965
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.922,23
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 5.742.189,61

Quadro 41: Pensionistas - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	479
Idade média atual	72
Benefício médio	R\$ 1.943,04
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 930.716,89

Quadro 42: Total - Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.048
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 15.178.558,38

11. Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 43: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 2.086.713,19	31/12/2019

12. Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 44: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

12.1. Benefícios em Capitalização

Segundo o Art. 12 § 4º da Portaria 464/2018: “Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização, ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro”.

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 45: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 15.590.859,90	14,10%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.238.422,91	1,12%

12.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 46: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.825.842,22	3,46%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 320.663,08	0,29%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 2.919.139,73	2,64%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

12.3. Custo Normal Total

Quadro 47: Custo Normal – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 16.829.282,81	15,22%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.146.505,29	3,75%
Pensão de ativos	R\$ 2.919.139,73	2,64%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 23.894.927,83	21,61%
Administração do Plano	R\$ 2.211.469,49	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 26.106.397,32	23,61%

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que tomaram posse até 31 de dezembro de 2008, até sua completa extinção.

13. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o

plano de custeio apurado na avaliação atuarial, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 48: Reservas Matemáticas – Plano Financeiro

Descrição	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal de equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS*		
	R\$ 2.086.713,19	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 2.086.713,19	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV	R\$ 1.521.460.224,82	R\$ 1.496.816.784,50
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV	R\$ 942.670.411,53	R\$ 941.172.419,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 948.163.049,36	R\$ 948.163.049,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 5.492.637,83	R\$ 6.990.629,96
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV	R\$ 578.789.813,29	R\$ 555.644.365,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 743.146.300,41	R\$ 743.146.300,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 84.910.371,01	R\$ 90.329.367,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 79.446.116,11	R\$ 97.172.567,40
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV	R\$ 74.314.630,04	R\$ 74.314.630,04
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos**	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder**	R\$ 74.314.630,04	R\$ 74.314.630,04
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV	R\$ 1.447.145.594,78	R\$ 1.422.502.154,46
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV	R\$ 942.670.411,53	R\$ 941.172.419,40
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV	R\$ 504.475.183,25	R\$ 481.329.735,06
RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 1.445.058.881,59	-R\$ 1.420.415.441,27
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	-R\$ 1.445.058.881,59	-R\$ 1.420.415.441,27
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 1.445.058.881,59	R\$ 1.420.415.441,27
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 1.445.058.881,59	R\$ 1.420.415.441,27
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2019.

**Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Plano Financeiro.

Quadro 49: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro – Alíquota Normal de Equilíbrio

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Plano Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2020	37.415.481,64	88.464.923,22	-51.049.441,57	2.086.713,19	48.962.728,38	0,00
2021	34.260.345,73	99.705.081,63	-65.444.735,90	0,00	65.444.735,90	0,00
2022	33.050.725,31	103.070.374,90	-70.019.649,59	0,00	70.019.649,59	0,00
2023	32.023.110,69	105.520.366,04	-73.497.255,36	0,00	73.497.255,36	0,00
2024	30.974.892,09	108.012.228,25	-77.037.336,16	0,00	77.037.336,16	0,00
2025	29.564.163,17	111.854.828,02	-82.290.664,85	0,00	82.290.664,85	0,00
2026	28.081.825,03	115.990.530,43	-87.908.705,40	0,00	87.908.705,40	0,00
2027	26.609.226,76	119.664.930,16	-93.055.703,40	0,00	93.055.703,40	0,00
2028	25.244.981,07	122.739.493,67	-97.494.512,60	0,00	97.494.512,60	0,00
2029	23.970.647,35	125.340.961,53	-101.370.314,18	0,00	101.370.314,18	0,00
2030	22.558.115,76	128.337.638,17	-105.779.522,41	0,00	105.779.522,41	0,00
2031	21.389.487,86	130.057.175,33	-108.667.687,47	0,00	108.667.687,47	0,00
2032	20.060.896,90	132.341.772,93	-112.280.876,03	0,00	112.280.876,03	0,00
2033	18.592.139,43	135.102.282,50	-116.510.143,07	0,00	116.510.143,07	0,00
2034	17.236.767,37	137.171.915,74	-119.935.148,37	0,00	119.935.148,37	0,00
2035	16.027.197,87	138.534.201,08	-122.507.003,21	0,00	122.507.003,21	0,00
2036	14.816.618,82	139.822.981,85	-125.006.363,03	0,00	125.006.363,03	0,00
2037	13.973.112,80	139.089.614,38	-125.116.501,57	0,00	125.116.501,57	0,00
2038	13.157.108,93	138.067.298,17	-124.910.189,25	0,00	124.910.189,25	0,00
2039	12.476.818,15	136.251.912,56	-123.775.094,40	0,00	123.775.094,40	0,00
2040	11.885.864,89	133.805.567,30	-121.919.702,42	0,00	121.919.702,42	0,00
2041	11.383.228,94	130.804.203,80	-119.420.974,86	0,00	119.420.974,86	0,00
2042	10.950.465,63	127.298.355,72	-116.347.890,08	0,00	116.347.890,08	0,00
2043	10.451.308,34	123.927.224,27	-113.475.915,93	0,00	113.475.915,93	0,00
2044	10.026.403,01	119.985.677,75	-109.959.274,74	0,00	109.959.274,74	0,00
2045	9.655.079,84	115.622.090,61	-105.967.010,77	0,00	105.967.010,77	0,00
2046	9.249.863,65	111.229.240,45	-101.979.376,80	0,00	101.979.376,80	0,00
2047	8.897.932,14	106.454.092,89	-97.556.160,75	0,00	97.556.160,75	0,00
2048	8.537.569,01	101.576.148,11	-93.038.579,10	0,00	93.038.579,10	0,00
2049	8.187.419,62	96.537.920,12	-88.350.500,50	0,00	88.350.500,50	0,00
2050	7.828.184,74	91.442.718,85	-83.614.534,12	0,00	83.614.534,12	0,00
2051	7.453.432,62	86.345.198,23	-78.891.765,61	0,00	78.891.765,61	0,00
2052	7.083.834,76	81.185.949,29	-74.102.114,54	0,00	74.102.114,54	0,00
2053	6.709.110,07	76.037.560,32	-69.328.450,25	0,00	69.328.450,25	0,00
2054	6.326.408,68	70.942.956,93	-64.616.548,25	0,00	64.616.548,25	0,00
2055	5.942.021,72	65.906.812,53	-59.964.790,82	0,00	59.964.790,82	0,00
2056	5.555.906,88	60.961.117,36	-55.405.210,48	0,00	55.405.210,48	0,00
2057	5.170.314,01	56.128.623,79	-50.958.309,79	0,00	50.958.309,79	0,00
2058	4.787.570,65	51.431.647,38	-46.644.076,72	0,00	46.644.076,72	0,00
2059	4.410.056,83	46.891.844,31	-42.481.787,48	0,00	42.481.787,48	0,00

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento do Plano Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)
2060	4.040.153,54	42.529.773,07	-38.489.619,52	0,00	38.489.619,52	0,00
2061	3.680.158,64	38.364.045,21	-34.683.886,57	0,00	34.683.886,57	0,00
2062	3.332.225,56	34.411.064,21	-31.078.838,66	0,00	31.078.838,66	0,00
2063	2.998.327,15	30.685.153,41	-27.686.826,26	0,00	27.686.826,26	0,00
2064	2.680.232,90	27.197.954,07	-24.517.721,18	0,00	24.517.721,18	0,00
2065	2.379.478,46	23.957.497,54	-21.578.019,08	0,00	21.578.019,08	0,00
2066	2.097.316,12	20.967.707,44	-18.870.391,32	0,00	18.870.391,32	0,00
2067	1.834.700,61	18.228.728,65	-16.394.028,04	0,00	16.394.028,04	0,00
2068	1.592.272,11	15.737.734,22	-14.145.462,11	0,00	14.145.462,11	0,00
2069	1.370.345,11	13.489.315,42	-12.118.970,31	0,00	12.118.970,31	0,00
2070	1.168.929,38	11.475.410,33	-10.306.480,95	0,00	10.306.480,95	0,00
2071	987.744,65	9.685.637,35	-8.697.892,70	0,00	8.697.892,70	0,00
2072	826.241,74	8.107.496,25	-7.281.254,51	0,00	7.281.254,51	0,00
2073	683.648,76	6.726.612,30	-6.042.963,55	0,00	6.042.963,55	0,00
2074	559.010,97	5.527.710,24	-4.968.699,27	0,00	4.968.699,27	0,00
2075	451.241,75	4.495.354,62	-4.044.112,88	0,00	4.044.112,88	0,00
2076	359.176,72	3.614.422,60	-3.255.245,88	0,00	3.255.245,88	0,00
2077	281.577,20	2.870.635,14	-2.589.057,94	0,00	2.589.057,94	0,00
2078	217.111,95	2.250.453,70	-2.033.341,75	0,00	2.033.341,75	0,00
2079	164.366,98	1.740.457,95	-1.576.090,97	0,00	1.576.090,97	0,00
2080	121.918,08	1.327.414,21	-1.205.496,13	0,00	1.205.496,13	0,00
2081	88.393,66	998.619,70	-910.226,04	0,00	910.226,04	0,00
2082	62.503,83	742.150,43	-679.646,60	0,00	679.646,60	0,00
2083	43.024,63	546.692,99	-503.668,37	0,00	503.668,37	0,00
2084	28.778,21	401.316,10	-372.537,90	0,00	372.537,90	0,00
2085	18.658,23	295.678,64	-277.020,41	0,00	277.020,41	0,00
2086	11.685,48	220.501,55	-208.816,07	0,00	208.816,07	0,00
2087	7.037,85	167.930,47	-160.892,62	0,00	160.892,62	0,00
2088	4.054,30	131.648,29	-127.593,99	0,00	127.593,99	0,00
2089	2.224,87	106.767,93	-104.543,06	0,00	104.543,06	0,00
2090	1.167,33	89.606,27	-88.438,94	0,00	88.438,94	0,00
2091	592,17	77.380,24	-76.788,07	0,00	76.788,07	0,00
2092	291,93	68.100,50	-67.808,57	0,00	67.808,57	0,00
2093	139,90	60.540,65	-60.400,75	0,00	60.400,75	0,00
2094	64,02	53.997,06	-53.933,04	0,00	53.933,04	0,00

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Ganhos de Mercado

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento do Plano Financeiro: (+) Receitas (-) Despesas, limitado ao saldo do ano anterior, se houver.

Complemento do Tesouro Municipal: (+) Receitas (-) Despesas (-) Complemento do Plano Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Complemento do Tesouro Municipal (+) Complemento do Plano Financeiro.

14. Plano de Custeio

14.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 50: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Caso seja adotado o modelo acima, o Custo Normal sugerido é de 33,39% (14,00% para o servidor e 19,39% para o Município).

14.2. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 6 benefícios de aposentadoria. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 51: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal-

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2020	717.003,43	0,00	37.403,89	0,00	679.599,54
2021	692.838,17	0,00	35.951,51	0,00	656.886,67
2022	666.420,53	0,00	34.374,31	0,00	632.046,22
2023	637.927,25	0,00	32.684,68	0,00	605.242,58
2024	607.577,14	0,00	30.897,58	0,00	576.679,56
2025	575.638,13	0,00	29.030,98	0,00	546.607,16
2026	542.432,50	0,00	27.105,76	0,00	515.326,74
2027	508.331,17	0,00	25.145,20	0,00	483.185,96
2028	473.718,67	0,00	23.173,05	0,00	450.545,62
2029	438.986,24	0,00	21.213,31	0,00	417.772,94
2030	404.515,64	0,00	19.289,54	0,00	385.226,10
2031	370.675,24	0,00	17.424,36	0,00	353.250,88
2032	337.817,55	0,00	15.639,09	0,00	322.178,46
2033	306.280,52	0,00	13.953,43	0,00	292.327,09
2034	276.380,22	0,00	12.384,96	0,00	263.995,26
2035	248.381,93	0,00	10.947,86	0,00	237.434,07
2036	222.479,65	0,00	9.651,57	0,00	212.828,08
2037	198.763,87	0,00	8.498,66	0,00	190.265,21
2038	177.169,43	0,00	7.481,42	0,00	169.688,00
2039	157.418,49	0,00	6.578,09	0,00	150.840,39
2040	139.096,98	0,00	5.758,09	0,00	133.338,89
2041	121.974,95	0,00	5.003,45	0,00	116.971,49
2042	106.037,98	0,00	4.310,85	0,00	101.727,13
2043	91.255,47	0,00	3.676,20	0,00	87.579,27
2044	77.563,27	0,00	3.093,48	0,00	74.469,79
2045	64.974,19	0,00	2.561,62	0,00	62.412,58
2046	53.574,59	0,00	2.084,37	0,00	51.490,22
2047	43.445,48	0,00	1.665,41	0,00	41.780,07
2048	34.641,56	0,00	1.307,07	0,00	33.334,49
2049	27.180,16	0,00	1.009,76	0,00	26.170,39
2050	21.023,07	0,00	771,01	0,00	20.252,06
2051	16.049,90	0,00	584,00	0,00	15.465,90
2052	12.048,05	0,00	437,25	0,00	11.610,80
2053	8.782,82	0,00	318,69	0,00	8.464,13
2054	6.102,01	0,00	221,42	0,00	5.880,59
2055	3.950,16	0,00	143,34	0,00	3.806,82
2056	2.310,99	0,00	83,86	0,00	2.227,13
2057	1.160,96	0,00	42,13	0,00	1.118,83

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2058	455,18	0,00	16,52	0,00	438,67
2059	114,41	0,00	4,15	0,00	110,25
2060	11,84	0,00	0,43	0,00	11,41
2061	0,18	0,00	0,01	0,00	0,18

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

15. Parecer Atuarial – Plano Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 61 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 4.224.458,99, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 49,67% da folha de salários de servidores ativos deste plano.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,86% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2018 (segregada por sexo);

- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,85%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Plano Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores que tomaram posse até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 2.086.713,19 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 74.314.630,04, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a

receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 30,39%. Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para, no mínimo, 14,00%, portanto, **recomenda-se a alteração das alíquotas praticadas atualmente.**

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, porém, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

No caso da utilização deste modelo, o plano de custeio terá a seguinte configuração para os participantes do Plano Financeiro:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 19,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo **17,39% a título de Custo Normal e 2,00% para taxa de administração.**
- **Repasse do valor correspondente à insuficiência financeira para complemento da folha de benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.**

Este é o nosso parecer.


Thiago Fernandes
MIBA 100.002

ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – PLANO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Grupo Financeiro do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	913	624	1.537
Folha salarial mensal	R\$ 2.667.796,74	R\$ 2.208.690,16	R\$ 4.876.486,90
Salário médio	R\$ 2.922,01	R\$ 3.539,57	R\$ 3.172,73
Idade média atual	51	51	51
Idade média de admissão	32	31	32
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 59,40%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 17,45%, mesma idade média e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 53: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	945	122	1.067
Folha salarial mensal	R\$ 3.242.612,33	R\$ 386.552,65	R\$ 3.629.164,98
Salário médio	R\$ 3.431,34	R\$ 3.168,46	R\$ 3.401,28
Idade média atual	49	52	49
Idade média de admissão	30	31	30
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

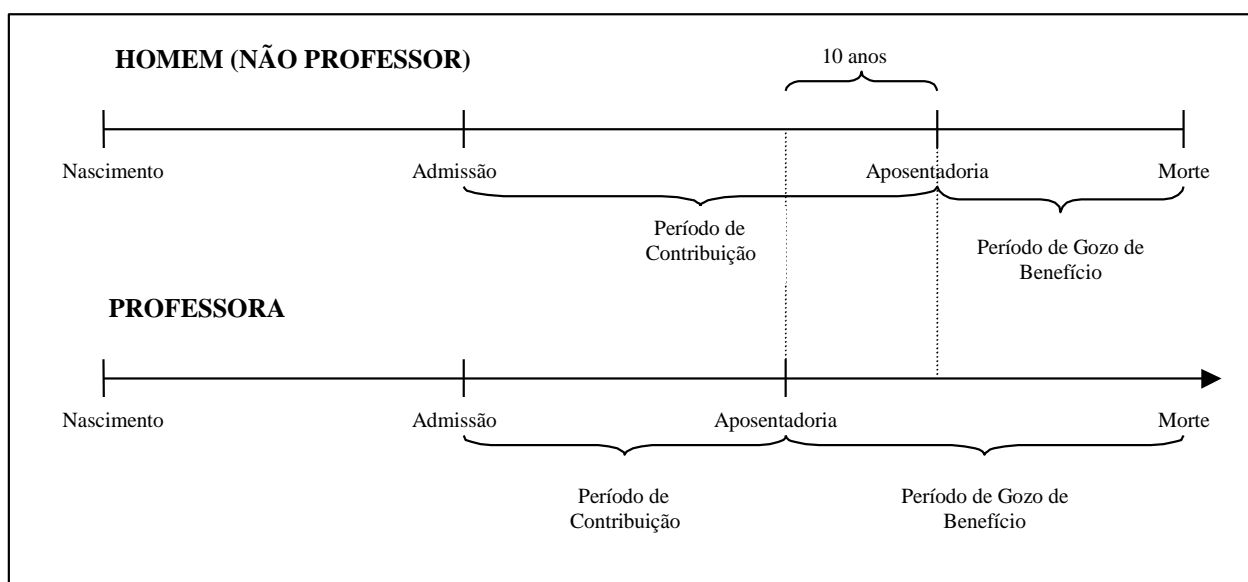
Atualmente, a população de servidores do magistério do Plano Financeiro do Município de Pelotas corresponde a 40,98% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 88,57% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 8 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 19: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pelotas, de forma consolidada.

Quadro 54: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.858	746	2.604
Folha salarial mensal	R\$ 5.910.409,07	R\$ 2.595.242,81	R\$ 8.505.651,88
Salário médio	R\$ 3.181,06	R\$ 3.478,88	R\$ 3.266,38
Idade média atual	50	51	50
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,35% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 9,36% ao das mulheres.

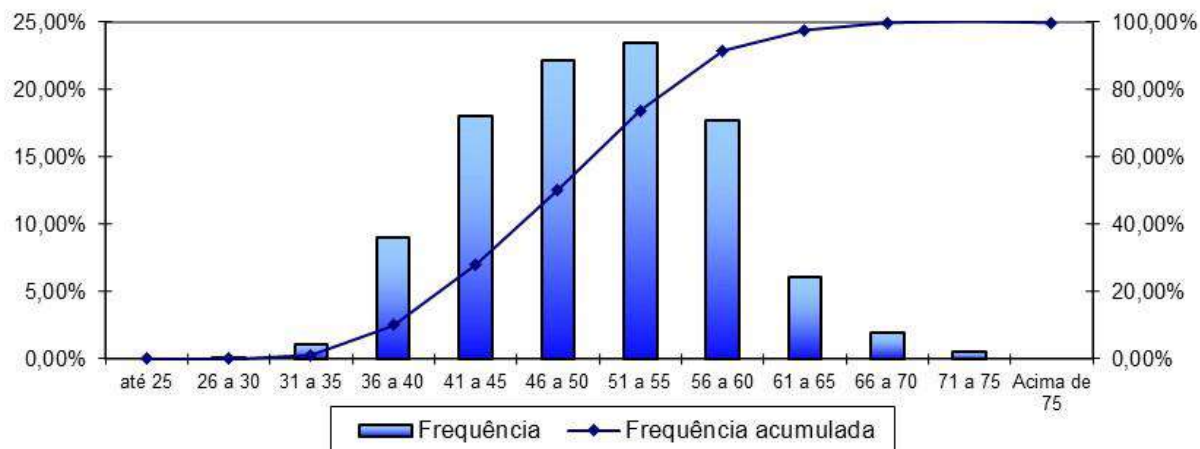
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	2	0,08%	0,08%
31 a 35	27	1,04%	1,11%
36 a 40	233	8,95%	10,06%
41 a 45	470	18,05%	28,11%
46 a 50	577	22,16%	50,27%
51 a 55	611	23,46%	73,73%
56 a 60	460	17,67%	91,40%
61 a 65	159	6,11%	97,50%
66 a 70	52	2,00%	99,50%
71 a 75	13	0,50%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro



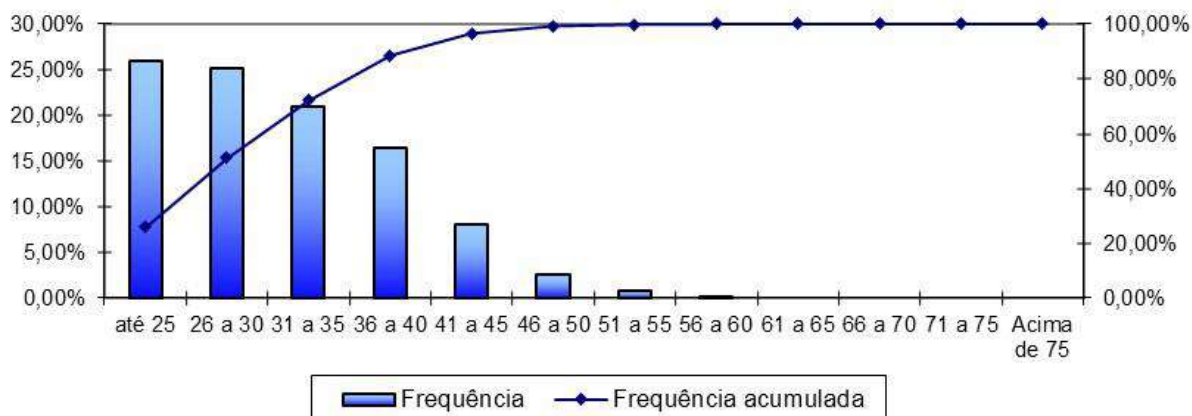
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	676	25,96%	25,96%
26 a 30	656	25,19%	51,15%
31 a 35	544	20,89%	72,04%
36 a 40	428	16,44%	88,48%
41 a 45	210	8,06%	96,54%
46 a 50	66	2,53%	99,08%
51 a 55	20	0,77%	99,85%
56 a 60	4	0,15%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

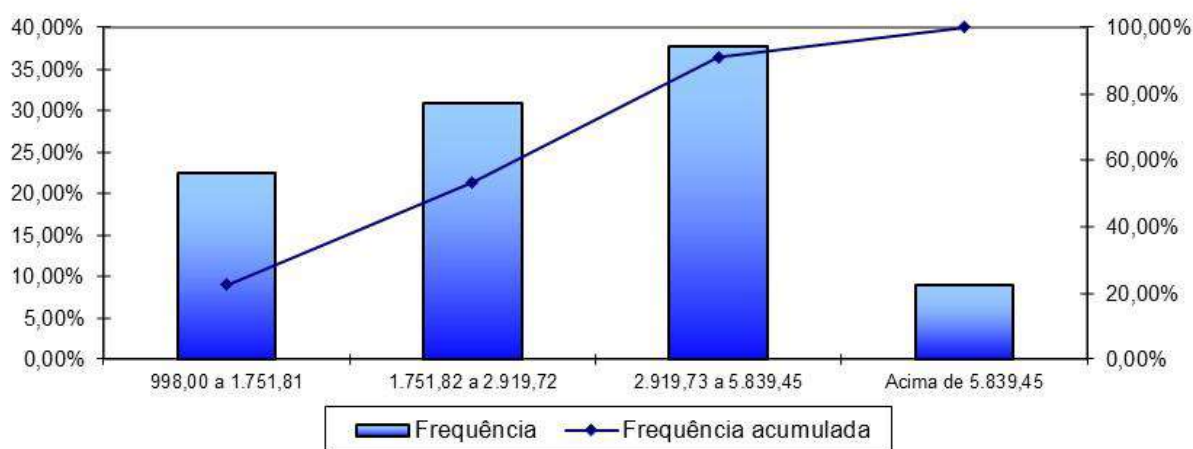
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	584	22,43%	22,43%
1.751,82 a 2.919,72	802	30,80%	53,23%
2.919,73 a 5.839,45	983	37,75%	90,98%
Acima de 5.839,45	235	9,02%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

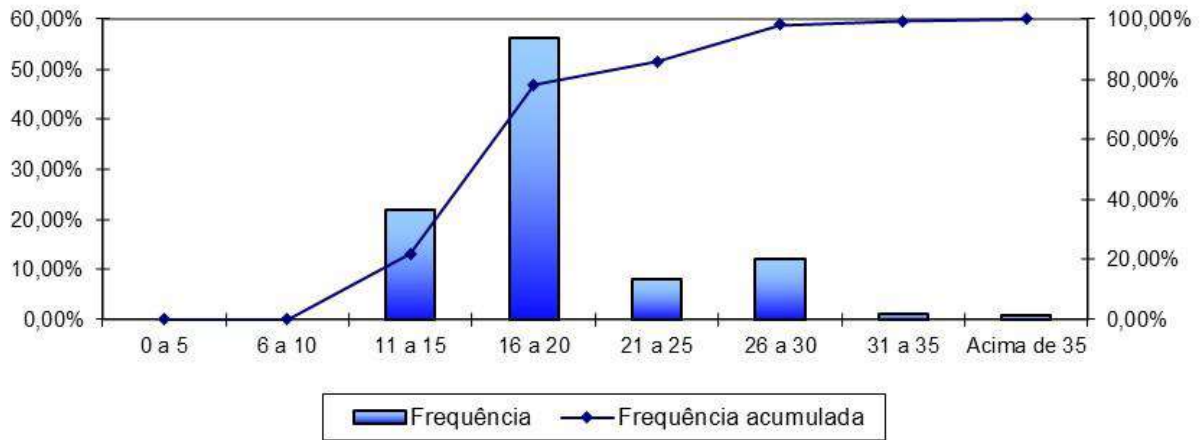
Observa-se que a maior frequência de servidores, 37,75%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45 e apenas uma pequena parcela, 9,02%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 58: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	570	21,89%	21,89%
16 a 20	1.463	56,18%	78,07%
21 a 25	206	7,91%	85,98%
26 a 30	315	12,10%	98,08%
31 a 35	29	1,11%	99,19%
Acima de 35	21	0,81%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

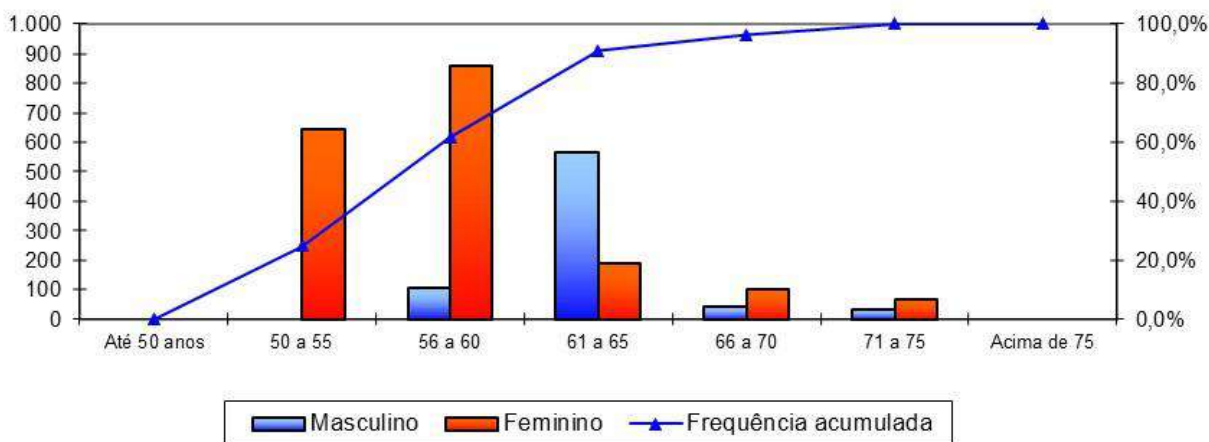
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os vinte anos de trabalho e contribuição no Município.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	645	0
56 a 60	859	105
61 a 65	188	567
66 a 70	99	41
71 a 75	67	33
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

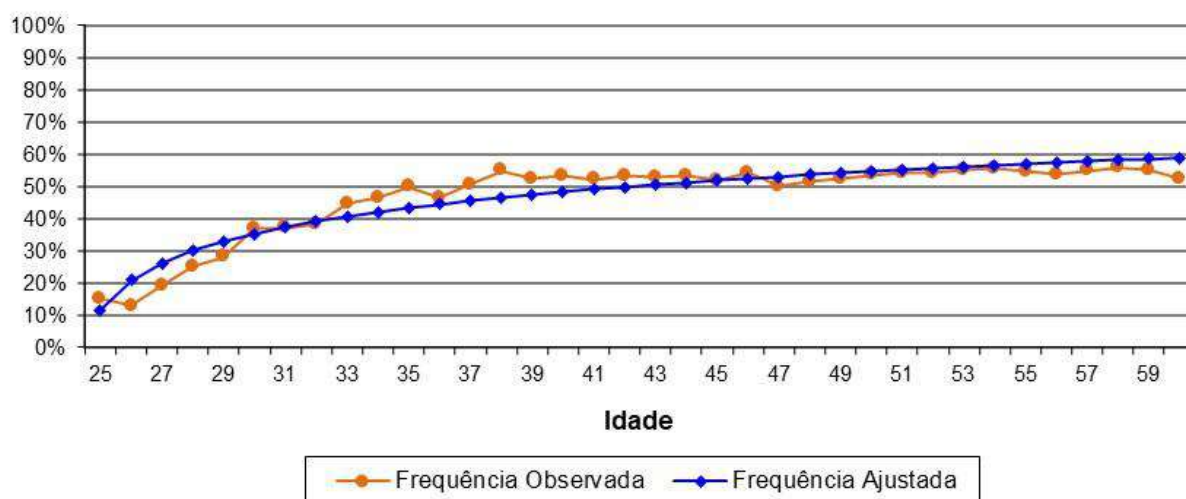
O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Plano Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	1.403	54,02%
Não casados	1.194	45,98%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Plano Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da

equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,01%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 61: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.674	291	1.965
Folha de Benefícios	R\$ 4.799.777,03	R\$ 942.412,58	R\$ 5.742.189,61
Benefício médio	R\$ 2.867,25	R\$ 3.238,53	R\$ 2.922,23
Idade mínima atual	38	39	38
Idade média atual	66	68	67
Idade máxima atual	105	102	105

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

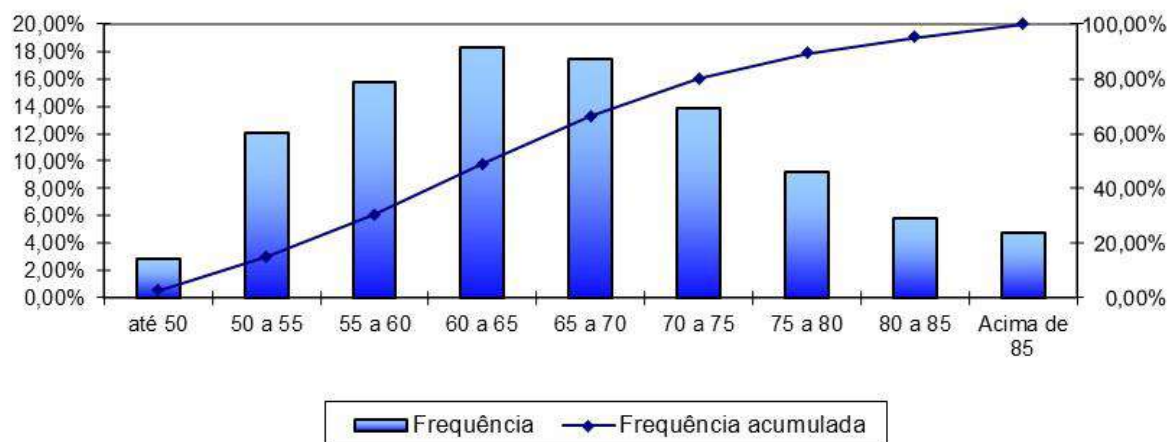
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 14,81% do contingente total.

Quadro 62: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	55	2,80%	2,80%
51 a 55	236	12,01%	14,81%
55 a 60	309	15,73%	30,53%
60 a 65	360	18,32%	48,85%
65 a 70	343	17,46%	66,31%
70 a 75	273	13,89%	80,20%
75 a 80	181	9,21%	89,41%
80 a 85	115	5,85%	95,27%
Acima de 85	93	4,73%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 63: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Plano Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 3.076.609,14	746	R\$ 4.124,14
Aposentados por Idade	R\$ 1.985.074,78	883	R\$ 2.248,10
Aposentados Compulsória	R\$ 44.544,85	28	R\$ 1.590,89
Aposentados por Invalidez	R\$ 564.717,10	291	R\$ 1.940,61
Aposentados Especiais	R\$ 71.243,74	17	R\$ 4.190,81
Total	R\$ 5.742.189,61	1.965	R\$ 2.922,23

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

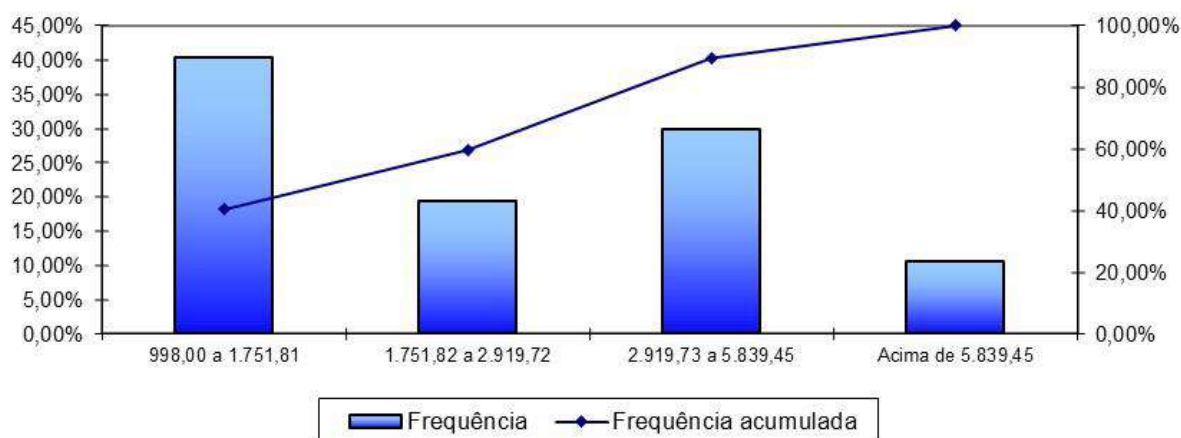
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 64: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	794	40,41%	40,41%
1.751,82 a 2.919,72	379	19,29%	59,69%
2.919,73 a 5.839,45	586	29,82%	89,52%
Acima de 5.839,45	206	10,48%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 27: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 40,41%, situa-se na faixa salarial de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro

Quadro 65: Estatísticas dos Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	360	119	479
Folha de Benefícios	R\$ 711.552,78	R\$ 219.164,11	R\$ 930.716,89
Benefício médio	R\$ 1.976,54	R\$ 1.841,72	R\$ 1.943,04
Idade mínima atual	7	19	7
Idade média atual	73	67	72
Idade máxima atual	98	97	98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

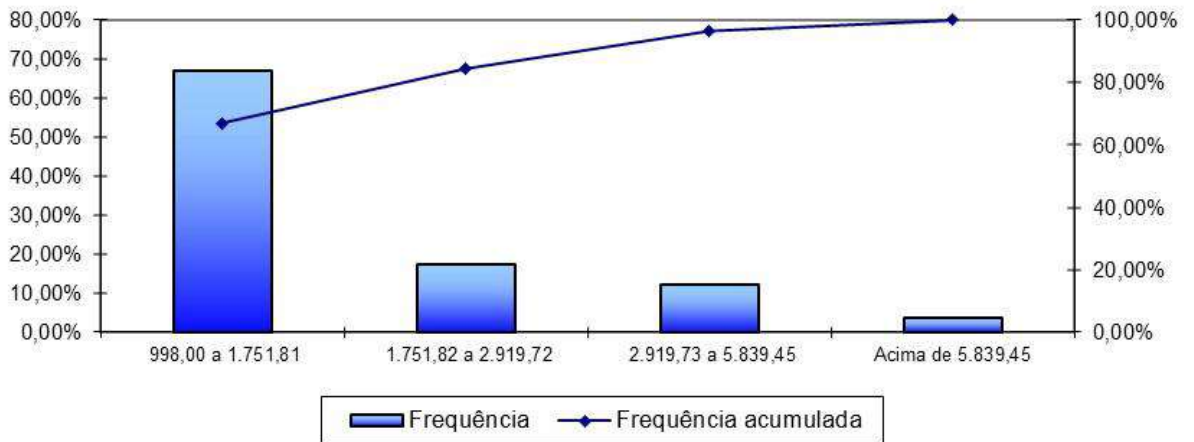
O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 75,16% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 7,32% em relação ao dos homens.

Quadro 66: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	321	67,01%	67,01%
1.751,82 a 2.919,72	83	17,33%	84,34%
2.919,73 a 5.839,45	58	12,11%	96,45%
Acima de 5.839,45	17	3,55%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 28: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Plano Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 67,01% percebem benefícios de R\$ 998,00 até R\$ 1.751,81.

ANEXO 6 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – PLANO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 8.505.651,88	14,00%	R\$ 15.480.286,42
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 306.299,47	14,00%	R\$ 557.465,04
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 8.505.651,88	17,39%	R\$ 19.228.727,21
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 8.505.651,88	2,00%	R\$ 2.211.469,49
Compensação Previdenciária	R\$ 6.672.906,50	---	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 37.477.948,15
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 8.505.651,88	19,39%	R\$ 21.440.196,69

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 74.648.464,93
Pensões			R\$ 12.099.319,57
Despesas Administrativas	R\$ 8.505.651,88	2,00%	R\$ 2.211.469,49
Total de Despesas			R\$ 88.959.253,99
Aposentadorias + Pensões			R\$ 86.747.784,50

ANEXO 7 – PROJEÇÕES – PLANO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	2.557	0	2.557	1.919	458	7	36	2.420	4.977
2021	2.226	0	2.226	1.872	437	300	70	2.680	4.906
2022	2.081	0	2.081	1.824	417	409	102	2.751	4.832
2023	1.963	0	1.963	1.775	396	489	133	2.793	4.756
2024	1.841	0	1.841	1.725	376	575	161	2.836	4.678
2025	1.698	0	1.698	1.673	356	682	188	2.898	4.597
2026	1.549	0	1.549	1.621	336	795	213	2.965	4.514
2027	1.401	0	1.401	1.567	317	907	236	3.028	4.429
2028	1.269	0	1.269	1.513	299	1.004	258	3.074	4.342
2029	1.146	0	1.146	1.458	281	1.090	278	3.108	4.254
2030	1.011	0	1.011	1.403	264	1.189	298	3.153	4.164
2031	901	0	901	1.346	247	1.262	316	3.171	4.072
2032	782	0	782	1.290	231	1.344	333	3.197	3.979
2033	651	0	651	1.233	216	1.438	348	3.235	3.885
2034	543	0	543	1.175	202	1.507	363	3.247	3.790
2035	441	0	441	1.118	188	1.569	376	3.251	3.692
2036	344	0	344	1.061	176	1.626	388	3.250	3.594
2037	278	0	278	1.004	164	1.650	398	3.216	3.494
2038	217	0	217	947	153	1.667	408	3.174	3.391
2039	168	0	168	891	142	1.671	415	3.119	3.287
2040	129	0	129	836	133	1.662	421	3.052	3.181
2041	99	0	99	781	124	1.643	426	2.974	3.073
2042	79	0	79	728	115	1.612	429	2.883	2.963
2043	56	0	56	675	107	1.582	430	2.794	2.850
2044	40	0	40	624	100	1.543	429	2.696	2.736
2045	30	0	30	575	93	1.496	426	2.591	2.621

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	18	0	18	527	87	1.450	422	2.486	2.504
2047	12	0	12	481	81	1.396	415	2.373	2.385
2048	8	0	8	437	75	1.339	407	2.258	2.266
2049	5	0	5	395	70	1.279	397	2.142	2.147
2050	3	0	3	356	65	1.218	386	2.025	2.027
2051	1	0	1	318	61	1.155	373	1.907	1.908
2052	1	0	1	283	57	1.091	358	1.789	1.790
2053	1	0	1	250	53	1.026	343	1.672	1.672
2054	0	0	0	220	49	962	326	1.557	1.557
2055	0	0	0	192	46	898	308	1.444	1.444
2055	0	0	0	167	42	834	290	1.333	1.333
2056	0	0	0	144	39	771	271	1.225	1.225
2057	0	0	0	123	36	710	252	1.121	1.121
2058	0	0	0	104	34	650	233	1.021	1.021
2059	0	0	0	87	31	593	214	925	925
2060	0	0	0	72	29	537	196	834	834
2061	0	0	0	60	27	484	178	748	748
2062	0	0	0	49	25	434	160	667	667
2063	0	0	0	39	23	386	144	592	592
2064	0	0	0	31	21	342	128	522	522
2065	0	0	0	24	19	300	113	457	457
2066	0	0	0	19	18	262	99	398	398
2067	0	0	0	15	16	227	87	345	345
2068	0	0	0	11	15	195	75	296	296
2069	0	0	0	8	14	167	64	253	253
2070	0	0	0	6	13	141	54	214	214
2071	0	0	0	4	12	118	46	180	180
2072	0	0	0	3	11	98	38	150	150

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	0	0	2	10	80	32	124	124
2074	0	0	0	2	9	65	26	102	102
2075	0	0	0	1	9	52	21	83	83
2076	0	0	0	1	8	41	17	66	66
2077	0	0	0	1	7	31	13	53	53
2078	0	0	0	0	7	24	10	42	42
2079	0	0	0	0	6	18	8	32	32
2080	0	0	0	0	6	13	6	25	25
2081	0	0	0	0	5	9	5	19	19
2082	0	0	0	0	5	6	3	15	15
2083	0	0	0	0	5	4	2	11	11
2084	0	0	0	0	4	3	2	9	9
2085	0	0	0	0	4	2	1	7	7
2086	0	0	0	0	4	1	1	5	5
2087	0	0	0	0	3	1	0	4	4
2088	0	0	0	0	3	0	0	4	4
2089	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2090	0	0	0	0	2	0	0	3	3
2091	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2092	0	0	0	0	2	0	0	2	2
2093	0	0	0	0	2	0	0	2	2

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	109.615.489,73	0,00	109.615.489,73	589.327,29	0,00	589.327,29	74.109.653,10	11.573.633,03	85.683.286,13	86.272.613,42	195.888.103,16
2021	96.580.360,92	0,00	96.580.360,92	13.291.836,02	0,00	13.291.836,02	73.434.961,01	11.046.677,37	84.481.638,39	97.773.474,41	194.353.835,32
2022	91.451.282,06	0,00	91.451.282,06	18.068.547,72	0,00	18.068.547,72	72.652.080,75	10.520.720,79	83.172.801,54	101.241.349,26	192.692.631,32
2023	87.112.217,32	0,00	87.112.217,32	22.022.740,84	0,00	22.022.740,84	71.757.172,22	9.998.208,63	81.755.380,86	103.778.121,70	190.890.339,02
2024	82.575.496,35	0,00	82.575.496,35	26.135.683,48	0,00	26.135.683,48	70.743.447,61	9.481.587,23	80.225.034,84	106.360.718,32	188.936.214,67
2025	76.514.631,74	0,00	76.514.631,74	31.738.977,04	0,00	31.738.977,04	69.612.439,95	8.973.118,40	78.585.558,35	110.324.535,39	186.839.167,13
2026	70.014.261,46	0,00	70.014.261,46	37.746.878,40	0,00	37.746.878,40	68.368.399,45	8.474.967,35	76.843.366,80	114.590.245,20	184.604.506,66
2027	63.845.270,69	0,00	63.845.270,69	43.382.853,92	0,00	43.382.853,92	67.016.044,20	7.989.126,63	75.005.170,83	118.388.024,75	182.233.295,43
2028	58.148.537,96	0,00	58.148.537,96	48.498.165,91	0,00	48.498.165,91	65.560.793,83	7.517.563,17	73.078.357,00	121.576.522,91	179.725.060,87
2029	52.792.537,08	0,00	52.792.537,08	53.214.498,47	0,00	53.214.498,47	64.008.749,66	7.061.862,65	71.070.612,32	124.285.110,79	177.077.647,87
2030	46.910.822,02	0,00	46.910.822,02	58.409.913,50	0,00	58.409.913,50	62.366.120,66	6.623.387,56	68.989.508,22	127.399.421,73	174.310.243,74
2031	42.194.299,56	0,00	42.194.299,56	62.371.002,91	0,00	62.371.002,91	60.638.985,75	6.203.300,68	66.842.286,43	129.213.289,34	171.407.588,90
2032	36.760.298,72	0,00	36.760.298,72	66.971.038,35	0,00	66.971.038,35	58.833.078,25	5.802.450,36	64.635.528,61	131.606.566,96	168.366.865,68
2033	30.712.364,92	0,00	30.712.364,92	72.112.642,33	0,00	72.112.642,33	56.954.024,08	5.421.368,80	62.375.392,88	134.488.035,20	165.200.400,12
2034	25.235.881,41	0,00	25.235.881,41	76.599.511,82	0,00	76.599.511,82	55.007.352,50	5.060.333,80	60.067.686,30	136.667.198,11	161.903.079,52
2035	20.342.622,34	0,00	20.342.622,34	80.409.726,74	0,00	80.409.726,74	52.998.369,65	4.719.252,24	57.717.621,89	138.127.348,63	158.469.970,97
2036	15.395.862,43	0,00	15.395.862,43	84.184.898,63	0,00	84.184.898,63	50.932.296,97	4.397.869,00	55.330.165,97	139.515.064,60	154.910.927,03
2037	12.367.434,78	0,00	12.367.434,78	85.931.807,97	0,00	85.931.807,97	48.814.557,14	4.095.900,57	52.910.457,72	138.842.265,68	151.209.700,46
2038	9.490.250,72	0,00	9.490.250,72	87.413.316,47	0,00	87.413.316,47	46.651.122,08	3.813.054,61	50.464.176,69	137.877.493,16	147.367.743,88
2039	7.282.094,48	0,00	7.282.094,48	88.108.542,12	0,00	88.108.542,12	44.448.914,34	3.548.814,21	47.997.728,55	136.106.270,67	143.388.365,15
2040	5.574.811,73	0,00	5.574.811,73	88.176.170,88	0,00	88.176.170,88	42.215.489,43	3.302.410,76	45.517.900,19	133.694.071,07	139.268.882,80
2041	4.292.627,53	0,00	4.292.627,53	87.686.482,63	0,00	87.686.482,63	39.958.989,84	3.072.878,79	43.031.868,62	130.718.351,25	135.010.978,78
2042	3.383.450,80	0,00	3.383.450,80	86.683.325,92	0,00	86.683.325,92	37.688.317,43	2.859.043,36	40.547.360,79	127.230.686,70	130.614.137,50
2043	2.205.006,98	0,00	2.205.006,98	85.810.698,13	0,00	85.810.698,13	35.412.695,81	2.659.730,19	38.072.426,01	123.883.124,13	126.088.131,12
2044	1.482.176,75	0,00	1.482.176,75	84.340.787,97	0,00	84.340.787,97	33.141.345,03	2.473.901,21	35.615.246,24	119.956.034,21	121.438.210,96
2045	1.069.192,21	0,00	1.069.192,21	82.416.142,18	0,00	82.416.142,18	30.883.798,62	2.300.765,97	33.184.564,59	115.600.706,76	116.669.898,97
2046	580.111,31	0,00	580.111,31	80.428.096,24	0,00	80.428.096,24	28.649.937,02	2.139.604,97	30.789.541,99	111.217.638,23	111.797.749,54

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2047	385.564,89	0,00	385.564,89	78.006.448,88	0,00	78.006.448,88	26.450.186,59	1.989.746,13	28.439.932,72	106.446.381,60	106.831.946,49
2048	216.940,52	0,00	216.940,52	75.426.260,42	0,00	75.426.260,42	24.295.197,54	1.850.351,34	26.145.548,88	101.571.809,30	101.788.749,81
2049	149.060,42	0,00	149.060,42	72.619.014,19	0,00	72.619.014,19	22.195.379,43	1.720.545,29	23.915.924,72	96.534.938,91	96.683.999,33
2050	94.967,93	0,00	94.967,93	69.680.198,99	0,00	69.680.198,99	20.161.028,02	1.599.592,48	21.760.620,50	91.440.819,49	91.535.787,42
2051	21.064,86	0,00	21.064,86	66.655.530,49	0,00	66.655.530,49	18.202.370,29	1.486.876,16	19.689.246,44	86.344.776,93	86.365.841,79
2052	9.573,01	0,00	9.573,01	63.475.072,93	0,00	63.475.072,93	16.328.831,64	1.381.853,26	17.710.684,91	81.185.757,83	81.195.330,84
2053	9.316,41	0,00	9.316,41	60.204.754,32	0,00	60.204.754,32	14.548.629,63	1.283.990,04	15.832.619,67	76.037.373,99	76.046.690,40
2054	0,00	0,00	0,00	56.881.747,16	0,00	56.881.747,16	12.868.430,36	1.192.779,41	14.061.209,77	70.942.956,93	70.942.956,93
2055	0,00	0,00	0,00	53.505.502,09	0,00	53.505.502,09	11.293.489,56	1.107.820,88	12.401.310,44	65.906.812,53	65.906.812,53
2055	0,00	0,00	0,00	50.104.495,52	0,00	50.104.495,52	9.827.830,10	1.028.791,73	10.856.621,84	60.961.117,36	60.961.117,36
2056	0,00	0,00	0,00	46.698.865,74	0,00	46.698.865,74	8.474.367,05	955.391,00	9.429.758,05	56.128.623,79	56.128.623,79
2057	0,00	0,00	0,00	43.309.478,05	0,00	43.309.478,05	7.234.902,45	887.266,88	8.122.169,33	51.431.647,38	51.431.647,38
2058	0,00	0,00	0,00	39.957.706,99	0,00	39.957.706,99	6.110.095,21	824.042,12	6.934.137,32	46.891.844,31	46.891.844,31
2059	0,00	0,00	0,00	36.665.066,29	0,00	36.665.066,29	5.099.333,61	765.373,17	5.864.706,78	42.529.773,07	42.529.773,07
2060	0,00	0,00	0,00	33.452.577,09	0,00	33.452.577,09	4.200.521,10	710.947,02	4.911.468,12	38.364.045,21	38.364.045,21
2061	0,00	0,00	0,00	30.340.126,39	0,00	30.340.126,39	3.410.474,36	660.463,46	4.070.937,82	34.411.064,21	34.411.064,21
2062	0,00	0,00	0,00	27.346.077,24	0,00	27.346.077,24	2.725.486,01	613.590,17	3.339.076,18	30.685.153,41	30.685.153,41
2063	0,00	0,00	0,00	24.486.974,78	0,00	24.486.974,78	2.140.942,78	570.036,52	2.710.979,30	27.197.954,07	27.197.954,07
2064	0,00	0,00	0,00	21.777.230,20	0,00	21.777.230,20	1.650.676,09	529.591,26	2.180.267,34	23.957.497,54	23.957.497,54
2065	0,00	0,00	0,00	19.228.816,08	0,00	19.228.816,08	1.246.840,24	492.051,12	1.738.891,36	20.967.707,44	20.967.707,44
2066	0,00	0,00	0,00	16.851.189,78	0,00	16.851.189,78	920.317,98	457.220,88	1.377.538,87	18.228.728,65	18.228.728,65
2067	0,00	0,00	0,00	14.651.017,47	0,00	14.651.017,47	661.794,11	424.922,63	1.086.716,74	15.737.734,22	15.737.734,22
2068	0,00	0,00	0,00	12.632.020,51	0,00	12.632.020,51	462.321,29	394.973,63	857.294,92	13.489.315,42	13.489.315,42
2069	0,00	0,00	0,00	10.795.160,33	0,00	10.795.160,33	313.066,82	367.183,18	680.250,00	11.475.410,33	11.475.410,33
2070	0,00	0,00	0,00	9.138.702,87	0,00	9.138.702,87	205.594,86	341.339,62	546.934,48	9.685.637,35	9.685.637,35
2071	0,00	0,00	0,00	7.658.433,50	0,00	7.658.433,50	131.826,46	317.236,29	449.062,75	8.107.496,25	8.107.496,25
2072	0,00	0,00	0,00	6.348.177,55	0,00	6.348.177,55	83.733,57	294.701,19	378.434,76	6.726.612,30	6.726.612,30

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	0,00	0,00	5.200.134,63	0,00	5.200.134,63	53.947,08	273.628,53	327.575,61	5.527.710,24	5.527.710,24
2074	0,00	0,00	0,00	4.205.201,91	0,00	4.205.201,91	36.199,74	253.952,97	290.152,71	4.495.354,62	4.495.354,62
2075	0,00	0,00	0,00	3.353.424,75	0,00	3.353.424,75	25.393,70	235.604,15	260.997,85	3.614.422,60	3.614.422,60
2076	0,00	0,00	0,00	2.634.009,76	0,00	2.634.009,76	18.123,68	218.501,70	236.625,38	2.870.635,14	2.870.635,14
2077	0,00	0,00	0,00	2.035.095,08	0,00	2.035.095,08	12.782,90	202.575,72	215.358,62	2.250.453,70	2.250.453,70
2078	0,00	0,00	0,00	1.543.917,01	0,00	1.543.917,01	8.778,48	187.762,45	196.540,94	1.740.457,95	1.740.457,95
2079	0,00	0,00	0,00	1.147.580,85	0,00	1.147.580,85	5.838,23	173.995,13	179.833,36	1.327.414,21	1.327.414,21
2080	0,00	0,00	0,00	833.674,87	0,00	833.674,87	3.733,36	161.211,48	164.944,83	998.619,70	998.619,70
2081	0,00	0,00	0,00	590.544,25	0,00	590.544,25	2.267,14	149.339,04	151.606,19	742.150,43	742.150,43
2082	0,00	0,00	0,00	407.084,29	0,00	407.084,29	1.290,71	138.317,99	139.608,70	546.692,99	546.692,99
2083	0,00	0,00	0,00	272.551,79	0,00	272.551,79	685,99	128.078,31	128.764,31	401.316,10	401.316,10
2084	0,00	0,00	0,00	176.794,80	0,00	176.794,80	339,15	118.544,69	118.883,84	295.678,64	295.678,64
2085	0,00	0,00	0,00	110.720,33	0,00	110.720,33	148,61	109.632,62	109.781,22	220.501,55	220.501,55
2086	0,00	0,00	0,00	66.639,33	0,00	66.639,33	50,75	101.240,40	101.291,14	167.930,47	167.930,47
2087	0,00	0,00	0,00	38.347,85	0,00	38.347,85	11,33	93.289,11	93.300,44	131.648,29	131.648,29
2088	0,00	0,00	0,00	21.027,52	0,00	21.027,52	1,24	85.739,18	85.740,42	106.767,93	106.767,93
2089	0,00	0,00	0,00	11.040,33	0,00	11.040,33	0,03	78.565,91	78.565,94	89.606,27	89.606,27
2090	0,00	0,00	0,00	5.627,66	0,00	5.627,66	0,00	71.752,58	71.752,58	77.380,24	77.380,24
2091	0,00	0,00	0,00	2.808,45	0,00	2.808,45	0,00	65.292,05	65.292,05	68.100,50	68.100,50
2092	0,00	0,00	0,00	1.370,63	0,00	1.370,63	0,00	59.170,02	59.170,02	60.540,65	60.540,65
2093	0,00	0,00	0,00	636,70	0,00	636,70	0,00	53.360,37	53.360,37	53.997,06	53.997,06

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2020	21.254.443,46	12.556.674,86	58.932,73	0,00	122.281,39	33.992.332,44	86.272.613,42	0,00	2.192.309,79	88.464.923,22	(54.472.590,78)	2.086.713,19	52.385.877,59
2021	18.726.931,98	11.173.716,82	1.329.183,60	0,00	0,00	31.229.832,40	97.773.474,41	0,00	1.931.607,22	99.705.081,63	(68.475.249,22)	0,00	68.475.249,22
2022	17.732.403,59	10.636.630,62	1.806.854,77	0,00	0,00	30.175.888,99	101.241.349,26	0,00	1.829.025,64	103.070.374,90	(72.894.485,91)	0,00	72.894.485,91
2023	16.891.058,94	10.187.135,59	2.202.274,08	0,00	0,00	29.280.468,61	103.778.121,70	0,00	1.742.244,35	105.520.366,04	(76.239.897,44)	0,00	76.239.897,44
2024	16.011.388,74	9.745.625,76	2.613.568,35	0,00	0,00	28.370.582,85	106.360.718,32	0,00	1.651.509,93	108.012.228,25	(79.641.645,39)	0,00	79.641.645,39
2025	14.836.187,09	9.134.026,48	3.173.897,70	0,00	0,00	27.144.111,28	110.324.535,39	0,00	1.530.292,63	111.854.828,02	(84.710.716,74)	0,00	84.710.716,74
2026	13.575.765,30	8.508.953,19	3.774.687,84	0,00	0,00	25.859.406,32	114.590.245,20	0,00	1.400.285,23	115.990.530,43	(90.131.124,10)	0,00	90.131.124,10
2027	12.379.597,99	7.856.796,76	4.338.285,39	0,00	0,00	24.574.680,14	118.388.024,75	0,00	1.276.905,41	119.664.930,16	(95.090.250,02)	0,00	95.090.250,02
2028	11.275.001,51	7.259.488,54	4.849.816,59	0,00	0,00	23.384.306,65	121.576.522,91	0,00	1.162.970,76	122.739.493,67	(99.355.187,03)	0,00	99.355.187,03
2029	10.236.472,94	6.715.854,72	5.321.449,85	0,00	0,00	22.273.777,50	124.285.110,79	0,00	1.055.850,74	125.340.961,53	(103.067.184,03)	0,00	103.067.184,03
2030	9.096.008,39	6.103.961,77	5.840.991,35	0,00	0,00	21.040.961,51	127.399.421,73	0,00	938.216,44	128.337.638,17	(107.296.676,66)	0,00	107.296.676,66
2031	8.181.474,68	5.598.643,68	6.237.100,29	0,00	0,00	20.017.218,66	129.213.289,34	0,00	843.885,99	130.057.175,33	(110.039.956,67)	0,00	110.039.956,67
2032	7.127.821,92	5.030.224,01	6.697.103,84	0,00	0,00	18.855.149,76	131.606.566,96	0,00	735.205,97	132.341.772,93	(113.486.623,17)	0,00	113.486.623,17
2033	5.955.127,56	4.405.040,76	7.211.264,23	0,00	0,00	17.571.432,55	134.488.035,20	0,00	614.247,30	135.102.282,50	(117.530.849,95)	0,00	117.530.849,95
2034	4.893.237,40	3.830.859,13	7.659.951,18	0,00	0,00	16.384.047,71	136.667.198,11	0,00	504.717,63	137.171.915,74	(120.787.868,03)	0,00	120.787.868,03
2035	3.944.434,47	3.339.645,39	8.040.972,67	0,00	0,00	15.325.052,53	138.127.348,63	0,00	406.852,45	138.534.201,08	(123.209.148,55)	0,00	123.209.148,55
2036	2.985.257,72	2.862.984,95	8.418.489,86	0,00	0,00	14.266.732,54	139.515.064,60	0,00	307.917,25	139.822.981,85	(125.556.249,31)	0,00	125.556.249,31
2037	2.398.045,60	2.526.786,39	8.593.180,80	0,00	0,00	13.518.012,79	138.842.265,68	0,00	247.348,70	139.089.614,38	(125.571.601,59)	0,00	125.571.601,59
2038	1.840.159,62	2.210.836,85	8.741.331,65	0,00	0,00	12.792.328,11	137.877.493,16	0,00	189.805,01	138.067.298,17	(125.274.970,06)	0,00	125.274.970,06
2039	1.411.998,12	1.959.485,37	8.810.854,21	0,00	0,00	12.182.337,71	136.106.270,67	0,00	145.641,89	136.251.912,56	(124.069.574,85)	0,00	124.069.574,85
2040	1.080.955,99	1.748.118,81	8.817.617,09	0,00	0,00	11.646.691,89	133.694.071,07	0,00	111.496,23	133.805.567,30	(122.158.875,41)	0,00	122.158.875,41
2041	832.340,48	1.585.636,18	8.768.648,26	0,00	0,00	11.186.624,92	130.718.351,25	0,00	85.852,55	130.804.203,80	(119.617.578,88)	0,00	119.617.578,88
2042	656.051,11	1.460.852,04	8.668.332,59	0,00	0,00	10.785.235,74	127.230.686,70	0,00	67.669,02	127.298.355,72	(116.513.119,97)	0,00	116.513.119,97
2043	427.550,85	1.316.889,09	8.581.069,81	0,00	0,00	10.325.509,75	123.883.124,13	0,00	44.100,14	123.927.224,27	(113.601.714,52)	0,00	113.601.714,52
2044	287.394,07	1.204.857,44	8.434.078,80	0,00	0,00	9.926.330,31	119.956.034,21	0,00	29.643,54	119.985.677,75	(110.059.347,43)	0,00	110.059.347,43
2045	207.316,37	1.122.453,41	8.241.614,22	0,00	0,00	9.571.384,00	115.600.706,76	0,00	21.383,84	115.622.090,61	(106.050.706,61)	0,00	106.050.706,61

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2046	112.483,58	1.029.464,82	8.042.809,62	0,00	0,00	9.184.758,03	111.217.638,23	0,00	11.602,23	111.229.240,45	(102.044.482,43)	0,00	102.044.482,43
2047	74.761,03	967.089,72	7.800.644,89	0,00	0,00	8.842.495,64	106.446.381,60	0,00	7.711,30	106.454.092,89	(97.611.597,26)	0,00	97.611.597,26
2048	42.064,77	906.233,04	7.542.626,04	0,00	0,00	8.490.923,85	101.571.809,30	0,00	4.338,81	101.576.148,11	(93.085.224,26)	0,00	93.085.224,26
2049	28.902,82	855.624,83	7.261.901,42	0,00	0,00	8.146.429,06	96.534.938,91	0,00	2.981,21	96.537.920,12	(88.391.491,06)	0,00	88.391.491,06
2050	18.414,28	805.868,73	6.968.019,90	0,00	0,00	7.792.302,91	91.440.819,49	0,00	1.899,36	91.442.718,85	(83.650.415,94)	0,00	83.650.415,94
2051	4.084,48	753.464,07	6.665.553,05	0,00	0,00	7.423.101,60	86.344.776,93	0,00	421,30	86.345.198,23	(78.922.096,63)	0,00	78.922.096,63
2052	1.856,21	707.649,13	6.347.507,29	0,00	0,00	7.057.012,63	81.185.757,83	0,00	191,46	81.185.949,29	(74.128.936,66)	0,00	74.128.936,66
2053	1.806,45	662.997,12	6.020.475,43	0,00	0,00	6.685.279,01	76.037.373,99	0,00	186,33	76.037.560,32	(69.352.281,31)	0,00	69.352.281,31
2054	0,00	617.478,83	5.688.174,72	0,00	0,00	6.305.653,54	70.942.956,93	0,00	0,00	70.942.956,93	(64.637.303,39)	0,00	64.637.303,39
2055	0,00	573.322,31	5.350.550,21	0,00	0,00	5.923.872,52	65.906.812,53	0,00	0,00	65.906.812,53	(59.982.940,01)	0,00	59.982.940,01
2056	0,00	529.720,13	5.010.449,55	0,00	0,00	5.540.169,68	60.961.117,36	0,00	0,00	60.961.117,36	(55.420.947,67)	0,00	55.420.947,67
2057	0,00	486.903,43	4.669.886,57	0,00	0,00	5.156.790,00	56.128.623,79	0,00	0,00	56.128.623,79	(50.971.833,79)	0,00	50.971.833,79
2058	0,00	445.109,40	4.330.947,80	0,00	0,00	4.776.057,20	51.431.647,38	0,00	0,00	51.431.647,38	(46.655.590,17)	0,00	46.655.590,17
2059	0,00	404.579,14	3.995.770,70	0,00	0,00	4.400.349,83	46.891.844,31	0,00	0,00	46.891.844,31	(42.491.494,48)	0,00	42.491.494,48
2060	0,00	365.544,46	3.666.506,63	0,00	0,00	4.032.051,09	42.529.773,07	0,00	0,00	42.529.773,07	(38.497.721,97)	0,00	38.497.721,97
2061	0,00	328.209,29	3.345.257,71	0,00	0,00	3.673.467,00	38.364.045,21	0,00	0,00	38.364.045,21	(34.690.578,21)	0,00	34.690.578,21
2062	0,00	292.750,06	3.034.012,64	0,00	0,00	3.326.762,70	34.411.064,21	0,00	0,00	34.411.064,21	(31.084.301,52)	0,00	31.084.301,52
2063	0,00	259.315,37	2.734.607,72	0,00	0,00	2.993.923,10	30.685.153,41	0,00	0,00	30.685.153,41	(27.691.230,32)	0,00	27.691.230,32
2064	0,00	228.031,35	2.448.697,48	0,00	0,00	2.676.728,83	27.197.954,07	0,00	0,00	27.197.954,07	(24.521.225,25)	0,00	24.521.225,25
2065	0,00	199.003,15	2.177.723,02	0,00	0,00	2.376.726,17	23.957.497,54	0,00	0,00	23.957.497,54	(21.580.771,38)	0,00	21.580.771,38
2066	0,00	172.298,62	1.922.881,61	0,00	0,00	2.095.180,23	20.967.707,44	0,00	0,00	20.967.707,44	(18.872.527,21)	0,00	18.872.527,21
2067	0,00	147.942,78	1.685.118,98	0,00	0,00	1.833.061,75	18.228.728,65	0,00	0,00	18.228.728,65	(16.395.666,90)	0,00	16.395.666,90
2068	0,00	125.924,34	1.465.101,75	0,00	0,00	1.591.026,09	15.737.734,22	0,00	0,00	15.737.734,22	(14.146.708,13)	0,00	14.146.708,13
2069	0,00	106.198,95	1.263.202,05	0,00	0,00	1.369.401,00	13.489.315,42	0,00	0,00	13.489.315,42	(12.119.914,42)	0,00	12.119.914,42
2070	0,00	88.694,53	1.079.516,03	0,00	0,00	1.168.210,57	11.475.410,33	0,00	0,00	11.475.410,33	(10.307.199,76)	0,00	10.307.199,76
2071	0,00	73.318,35	913.870,29	0,00	0,00	987.188,64	9.685.637,35	0,00	0,00	9.685.637,35	(8.698.448,71)	0,00	8.698.448,71

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2072	0,00	59.956,11	765.843,35	0,00	0,00	825.799,46	8.107.496,25	0,00	0,00	8.107.496,25	(7.281.696,79)	0,00	7.281.696,79
2073	0,00	48.467,14	634.817,75	0,00	0,00	683.284,89	6.726.612,30	0,00	0,00	6.726.612,30	(6.043.327,41)	0,00	6.043.327,41
2074	0,00	38.688,05	520.013,46	0,00	0,00	558.701,51	5.527.710,24	0,00	0,00	5.527.710,24	(4.969.008,73)	0,00	4.969.008,73
2075	0,00	30.450,53	420.520,19	0,00	0,00	450.970,72	4.495.354,62	0,00	0,00	4.495.354,62	(4.044.383,91)	0,00	4.044.383,91
2076	0,00	23.592,45	335.342,47	0,00	0,00	358.934,93	3.614.422,60	0,00	0,00	3.614.422,60	(3.255.487,67)	0,00	3.255.487,67
2077	0,00	17.959,83	263.400,98	0,00	0,00	281.360,81	2.870.635,14	0,00	0,00	2.870.635,14	(2.589.274,33)	0,00	2.589.274,33
2078	0,00	13.410,16	203.509,51	0,00	0,00	216.919,67	2.250.453,70	0,00	0,00	2.250.453,70	(2.033.534,03)	0,00	2.033.534,03
2079	0,00	9.806,16	154.391,70	0,00	0,00	164.197,86	1.740.457,95	0,00	0,00	1.740.457,95	(1.576.260,09)	0,00	1.576.260,09
2080	0,00	7.012,97	114.758,09	0,00	0,00	121.771,05	1.327.414,21	0,00	0,00	1.327.414,21	(1.205.643,16)	0,00	1.205.643,16
2081	0,00	4.900,02	83.367,49	0,00	0,00	88.267,51	998.619,70	0,00	0,00	998.619,70	(910.352,19)	0,00	910.352,19
2082	0,00	3.342,80	59.054,42	0,00	0,00	62.397,22	742.150,43	0,00	0,00	742.150,43	(679.753,21)	0,00	679.753,21
2083	0,00	2.227,68	40.708,43	0,00	0,00	42.936,11	546.692,99	0,00	0,00	546.692,99	(503.756,88)	0,00	503.756,88
2084	0,00	1.451,05	27.255,18	0,00	0,00	28.706,23	401.316,10	0,00	0,00	401.316,10	(372.609,87)	0,00	372.609,87
2085	0,00	921,67	17.679,48	0,00	0,00	18.601,15	295.678,64	0,00	0,00	295.678,64	(277.077,49)	0,00	277.077,49
2086	0,00	569,55	11.072,03	0,00	0,00	11.641,59	220.501,55	0,00	0,00	220.501,55	(208.859,96)	0,00	208.859,96
2087	0,00	341,44	6.663,93	0,00	0,00	7.005,38	167.930,47	0,00	0,00	167.930,47	(160.925,10)	0,00	160.925,10
2088	0,00	196,66	3.834,78	0,00	0,00	4.031,44	131.648,29	0,00	0,00	131.648,29	(127.616,85)	0,00	127.616,85
2089	0,00	107,07	2.102,75	0,00	0,00	2.209,82	106.767,93	0,00	0,00	106.767,93	(104.558,11)	0,00	104.558,11
2090	0,00	54,28	1.104,03	0,00	0,00	1.158,31	89.606,27	0,00	0,00	89.606,27	(88.447,96)	0,00	88.447,96
2091	0,00	24,70	562,77	0,00	0,00	587,47	77.380,24	0,00	0,00	77.380,24	(76.792,78)	0,00	76.792,78
2092	0,00	9,12	280,85	0,00	0,00	289,96	68.100,50	0,00	0,00	68.100,50	(67.810,54)	0,00	67.810,54
2093	0,00	2,28	137,06	0,00	0,00	139,35	60.540,65	0,00	0,00	60.540,65	(60.401,30)	0,00	60.401,30
2094	0,00	0,28	63,67	0,00	0,00	63,95	53.997,06	0,00	0,00	53.997,06	(53.933,12)	0,00	53.933,12

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2020	21.254.443,46	15.979.824,06	58.932,73	0,00	122.281,39	37.415.481,64	86.272.613,42	2.192.309,79	88.464.923,22	-51.049.441,57	2.086.713,19	48.962.728,38	0,00
2021	18.726.931,98	14.204.230,15	1.329.183,60	0,00	0,00	34.260.345,73	97.773.474,41	1.931.607,22	99.705.081,63	-65.444.735,90	0,00	65.444.735,90	0,00
2022	17.732.403,59	13.511.466,94	1.806.854,77	0,00	0,00	33.050.725,31	101.241.349,26	1.829.025,64	103.070.374,90	-70.019.649,59	0,00	70.019.649,59	0,00
2023	16.891.058,94	12.929.777,66	2.202.274,08	0,00	0,00	32.023.110,69	103.778.121,70	1.742.244,35	105.520.366,04	-73.497.255,36	0,00	73.497.255,36	0,00
2024	16.011.388,74	12.349.935,00	2.613.568,35	0,00	0,00	30.974.892,09	106.360.718,32	1.651.509,93	108.012.228,25	-77.037.336,16	0,00	77.037.336,16	0,00
2025	14.836.187,09	11.554.078,37	3.173.897,70	0,00	0,00	29.564.163,17	110.324.535,39	1.530.292,63	111.854.828,02	-82.290.664,85	0,00	82.290.664,85	0,00
2026	13.575.765,30	10.731.371,90	3.774.687,84	0,00	0,00	28.081.825,03	114.590.245,20	1.400.285,23	115.990.530,43	-87.908.705,40	0,00	87.908.705,40	0,00
2027	12.379.597,99	9.891.343,38	4.338.285,39	0,00	0,00	26.609.226,76	118.388.024,75	1.276.905,41	119.664.930,16	-93.055.703,40	0,00	93.055.703,40	0,00
2028	11.275.001,51	9.120.162,97	4.849.816,59	0,00	0,00	25.244.981,07	121.576.522,91	1.162.970,76	122.739.493,67	-97.494.512,60	0,00	97.494.512,60	0,00
2029	10.236.472,94	8.412.724,57	5.321.449,85	0,00	0,00	23.970.647,35	124.285.110,79	1.055.850,74	125.340.961,53	-	0,00	101.370.314,18	0,00
2030	9.096.008,39	7.621.116,02	5.840.991,35	0,00	0,00	22.558.115,76	127.399.421,73	938.216,44	128.337.638,17	101.370.314,18	0,00	105.779.522,41	0,00
2031	8.181.474,68	6.970.912,89	6.237.100,29	0,00	0,00	21.389.487,86	129.213.289,34	843.885,99	130.057.175,33	105.779.522,41	0,00	108.667.687,47	0,00

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2032	7.127.821,92	6.235.971,14	6.697.103,84	0,00	0,00	20.060.896,90	131.606.566,96	735.205,97	132.341.772,93	-	0,00	112.280.876,03	0,00
2033	5.955.127,56	5.425.747,64	7.211.264,23	0,00	0,00	18.592.139,43	134.488.035,20	614.247,30	135.102.282,50	-	0,00	116.510.143,07	0,00
2034	4.893.237,40	4.683.578,78	7.659.951,18	0,00	0,00	17.236.767,37	136.667.198,11	504.717,63	137.171.915,74	-	0,00	119.935.148,37	0,00
2035	3.944.434,47	4.041.790,73	8.040.972,67	0,00	0,00	16.027.197,87	138.127.348,63	406.852,45	138.534.201,08	-	0,00	122.507.003,21	0,00
2036	2.985.257,72	3.412.871,23	8.418.489,86	0,00	0,00	14.816.618,82	139.515.064,60	307.917,25	139.822.981,85	-	0,00	125.006.363,03	0,00
2037	2.398.045,60	2.981.886,40	8.593.180,80	0,00	0,00	13.973.112,80	138.842.265,68	247.348,70	139.089.614,38	-	0,00	125.116.501,57	0,00
2038	1.840.159,62	2.575.617,66	8.741.331,65	0,00	0,00	13.157.108,93	137.877.493,16	189.805,01	138.067.298,17	-	0,00	124.910.189,25	0,00
2039	1.411.998,12	2.253.965,82	8.810.854,21	0,00	0,00	12.476.818,15	136.106.270,67	145.641,89	136.251.912,56	-	0,00	123.775.094,40	0,00
2040	1.080.955,99	1.987.291,80	8.817.617,09	0,00	0,00	11.885.864,89	133.694.071,07	111.496,23	133.805.567,30	-	0,00	121.919.702,42	0,00
2041	832.340,48	1.782.240,20	8.768.648,26	0,00	0,00	11.383.228,94	130.718.351,25	85.852,55	130.804.203,80	-	0,00	119.420.974,86	0,00
2042	656.051,11	1.626.081,93	8.668.332,59	0,00	0,00	10.950.465,63	127.230.686,70	67.669,02	127.298.355,72	-	0,00	116.347.890,08	0,00
2043	427.550,85	1.442.687,68	8.581.069,81	0,00	0,00	10.451.308,34	123.883.124,13	44.100,14	123.927.224,27	-	0,00	113.475.915,93	0,00
2044	287.394,07	1.304.930,14	8.434.078,80	0,00	0,00	10.026.403,01	119.956.034,21	29.643,54	119.985.677,75	-	0,00	109.959.274,74	0,00
2045	207.316,37	1.206.149,25	8.241.614,22	0,00	0,00	9.655.079,84	115.600.706,76	21.383,84	115.622.090,61	-	0,00	105.967.010,77	0,00
2046	112.483,58	1.094.570,44	8.042.809,62	0,00	0,00	9.249.863,65	111.217.638,23	11.602,23	111.229.240,45	-	0,00	101.979.376,80	0,00
2047	74.761,03	1.022.526,22	7.800.644,89	0,00	0,00	8.897.932,14	106.446.381,60	7.711,30	106.454.092,89	-	0,00	97.556.160,75	0,00
2048	42.064,77	952.878,20	7.542.626,04	0,00	0,00	8.537.569,01	101.571.809,30	4.338,81	101.576.148,11	-	0,00	93.038.579,10	0,00
2049	28.902,82	896.615,39	7.261.901,42	0,00	0,00	8.187.419,62	96.534.938,91	2.981,21	96.537.920,12	-	0,00	88.350.500,50	0,00
2050	18.414,28	841.750,56	6.968.019,90	0,00	0,00	7.828.184,74	91.440.819,49	1.899,36	91.442.718,85	-	0,00	83.614.534,12	0,00
2051	4.084,48	783.795,09	6.665.553,05	0,00	0,00	7.453.432,62	86.344.776,93	421,30	86.345.198,23	-	0,00	78.891.765,61	0,00
2052	1.856,21	734.471,26	6.347.507,29	0,00	0,00	7.083.834,76	81.185.757,83	191,46	81.185.949,29	-	0,00	74.102.114,54	0,00
2053	1.806,45	686.828,19	6.020.475,43	0,00	0,00	6.709.110,07	76.037.373,99	186,33	76.037.560,32	-	0,00	69.328.450,25	0,00

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2054	0,00	638.233,97	5.688.174,72	0,00	0,00	6.326.408,68	70.942.956,93	0,00	70.942.956,93	-64.616.548,25	0,00	64.616.548,25	0,00
2055	0,00	591.471,51	5.350.550,21	0,00	0,00	5.942.021,72	65.906.812,53	0,00	65.906.812,53	-59.964.790,82	0,00	59.964.790,82	0,00
2055	0,00	545.457,33	5.010.449,55	0,00	0,00	5.555.906,88	60.961.117,36	0,00	60.961.117,36	-55.405.210,48	0,00	55.405.210,48	0,00
2056	0,00	500.427,43	4.669.886,57	0,00	0,00	5.170.314,01	56.128.623,79	0,00	56.128.623,79	-50.958.309,79	0,00	50.958.309,79	0,00
2057	0,00	456.622,85	4.330.947,80	0,00	0,00	4.787.570,65	51.431.647,38	0,00	51.431.647,38	-46.644.076,72	0,00	46.644.076,72	0,00
2058	0,00	414.286,13	3.995.770,70	0,00	0,00	4.410.056,83	46.891.844,31	0,00	46.891.844,31	-42.481.787,48	0,00	42.481.787,48	0,00
2059	0,00	373.646,91	3.666.506,63	0,00	0,00	4.040.153,54	42.529.773,07	0,00	42.529.773,07	-38.489.619,52	0,00	38.489.619,52	0,00
2060	0,00	334.900,93	3.345.257,71	0,00	0,00	3.680.158,64	38.364.045,21	0,00	38.364.045,21	-34.683.886,57	0,00	34.683.886,57	0,00
2061	0,00	298.212,92	3.034.012,64	0,00	0,00	3.332.225,56	34.411.064,21	0,00	34.411.064,21	-31.078.838,66	0,00	31.078.838,66	0,00
2062	0,00	263.719,43	2.734.607,72	0,00	0,00	2.998.327,15	30.685.153,41	0,00	30.685.153,41	-27.686.826,26	0,00	27.686.826,26	0,00
2063	0,00	231.535,42	2.448.697,48	0,00	0,00	2.680.232,90	27.197.954,07	0,00	27.197.954,07	-24.517.721,18	0,00	24.517.721,18	0,00
2064	0,00	201.755,44	2.177.723,02	0,00	0,00	2.379.478,46	23.957.497,54	0,00	23.957.497,54	-21.578.019,08	0,00	21.578.019,08	0,00
2065	0,00	174.434,51	1.922.881,61	0,00	0,00	2.097.316,12	20.967.707,44	0,00	20.967.707,44	-18.870.391,32	0,00	18.870.391,32	0,00
2066	0,00	149.581,63	1.685.118,98	0,00	0,00	1.834.700,61	18.228.728,65	0,00	18.228.728,65	-16.394.028,04	0,00	16.394.028,04	0,00
2067	0,00	127.170,36	1.465.101,75	0,00	0,00	1.592.272,11	15.737.734,22	0,00	15.737.734,22	-14.145.462,11	0,00	14.145.462,11	0,00
2068	0,00	107.143,06	1.263.202,05	0,00	0,00	1.370.345,11	13.489.315,42	0,00	13.489.315,42	-12.118.970,31	0,00	12.118.970,31	0,00
2069	0,00	89.413,34	1.079.516,03	0,00	0,00	1.168.929,38	11.475.410,33	0,00	11.475.410,33	-10.306.480,95	0,00	10.306.480,95	0,00
2070	0,00	73.874,36	913.870,29	0,00	0,00	987.744,65	9.685.637,35	0,00	9.685.637,35	-8.697.892,70	0,00	8.697.892,70	0,00
2071	0,00	60.398,39	765.843,35	0,00	0,00	826.241,74	8.107.496,25	0,00	8.107.496,25	-7.281.254,51	0,00	7.281.254,51	0,00
2072	0,00	48.831,00	634.817,75	0,00	0,00	683.648,76	6.726.612,30	0,00	6.726.612,30	-6.042.963,55	0,00	6.042.963,55	0,00
2073	0,00	38.997,50	520.013,46	0,00	0,00	559.010,97	5.527.710,24	0,00	5.527.710,24	-4.968.699,27	0,00	4.968.699,27	0,00
2074	0,00	30.721,56	420.520,19	0,00	0,00	451.241,75	4.495.354,62	0,00	4.495.354,62	-4.044.112,88	0,00	4.044.112,88	0,00
2075	0,00	23.834,24	335.342,47	0,00	0,00	359.176,72	3.614.422,60	0,00	3.614.422,60	-3.255.245,88	0,00	3.255.245,88	0,00
2076	0,00	18.176,22	263.400,98	0,00	0,00	281.577,20	2.870.635,14	0,00	2.870.635,14	-2.589.057,94	0,00	2.589.057,94	0,00
2077	0,00	13.602,44	203.509,51	0,00	0,00	217.111,95	2.250.453,70	0,00	2.250.453,70	-2.033.341,75	0,00	2.033.341,75	0,00
2078	0,00	9.975,28	154.391,70	0,00	0,00	164.366,98	1.740.457,95	0,00	1.740.457,95	-1.576.090,97	0,00	1.576.090,97	0,00

Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2079	0,00	7.160,00	114.758,09	0,00	0,00	121.918,08	1.327.414,21	0,00	1.327.414,21	-1.205.496,13	0,00	1.205.496,13	0,00
2080	0,00	5.026,17	83.367,49	0,00	0,00	88.393,66	998.619,70	0,00	998.619,70	-910.226,04	0,00	910.226,04	0,00
2081	0,00	3.449,41	59.054,42	0,00	0,00	62.503,83	742.150,43	0,00	742.150,43	-679.646,60	0,00	679.646,60	0,00
2082	0,00	2.316,20	40.708,43	0,00	0,00	43.024,63	546.692,99	0,00	546.692,99	-503.668,37	0,00	503.668,37	0,00
2083	0,00	1.523,03	27.255,18	0,00	0,00	28.778,21	401.316,10	0,00	401.316,10	-372.537,90	0,00	372.537,90	0,00
2084	0,00	978,75	17.679,48	0,00	0,00	18.658,23	295.678,64	0,00	295.678,64	-277.020,41	0,00	277.020,41	0,00
2085	0,00	613,45	11.072,03	0,00	0,00	11.685,48	220.501,55	0,00	220.501,55	-208.816,07	0,00	208.816,07	0,00
2086	0,00	373,92	6.663,93	0,00	0,00	7.037,85	167.930,47	0,00	167.930,47	-160.892,62	0,00	160.892,62	0,00
2087	0,00	219,51	3.834,78	0,00	0,00	4.054,30	131.648,29	0,00	131.648,29	-127.593,99	0,00	127.593,99	0,00
2088	0,00	122,12	2.102,75	0,00	0,00	2.224,87	106.767,93	0,00	106.767,93	-104.543,06	0,00	104.543,06	0,00
2089	0,00	63,30	1.104,03	0,00	0,00	1.167,33	89.606,27	0,00	89.606,27	-88.438,94	0,00	88.438,94	0,00
2090	0,00	29,41	562,77	0,00	0,00	592,17	77.380,24	0,00	77.380,24	-76.788,07	0,00	76.788,07	0,00
2091	0,00	11,08	280,85	0,00	0,00	291,93	68.100,50	0,00	68.100,50	-67.808,57	0,00	67.808,57	0,00
2092	0,00	2,84	137,06	0,00	0,00	139,90	60.540,65	0,00	60.540,65	-60.400,75	0,00	60.400,75	0,00
2093	0,00	0,35	63,67	0,00	0,00	64,02	53.997,06	0,00	53.997,06	-53.933,04	0,00	53.933,04	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.), sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	70.413.510,85	101.455.891,00	-31.042.380,15	2.086.713,19
2020	33.992.332,44	88.464.923,22	-54.472.590,78	-52.385.877,59
2021	31.229.832,40	99.705.081,63	-68.475.249,22	-120.861.126,81
2022	30.175.888,99	103.070.374,90	-72.894.485,91	-193.755.612,73
2023	29.280.468,61	105.520.366,04	-76.239.897,44	-269.995.510,16
2024	28.370.582,85	108.012.228,25	-79.641.645,39	-349.637.155,55
2025	27.144.111,28	111.854.828,02	-84.710.716,74	-434.347.872,30
2026	25.859.406,32	115.990.530,43	-90.131.124,10	-524.478.996,40
2027	24.574.680,14	119.664.930,16	-95.090.250,02	-619.569.246,42
2028	23.384.306,65	122.739.493,67	-99.355.187,03	-718.924.433,45
2029	22.273.777,50	125.340.961,53	-103.067.184,03	-821.991.617,48
2030	21.040.961,51	128.337.638,17	-107.296.676,66	-929.288.294,14
2031	20.017.218,66	130.057.175,33	-110.039.956,67	-1.039.328.250,81
2032	18.855.149,76	132.341.772,93	-113.486.623,17	-1.152.814.873,98
2033	17.571.432,55	135.102.282,50	-117.530.849,95	-1.270.345.723,93
2034	16.384.047,71	137.171.915,74	-120.787.868,03	-1.391.133.591,96
2035	15.325.052,53	138.534.201,08	-123.209.148,55	-1.514.342.740,51
2036	14.266.732,54	139.822.981,85	-125.556.249,31	-1.639.898.989,82
2037	13.518.012,79	139.089.614,38	-125.571.601,59	-1.765.470.591,41
2038	12.792.328,11	138.067.298,17	-125.274.970,06	-1.890.745.561,47

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2039	12.182.337,71	136.251.912,56	-124.069.574,85	-2.014.815.136,32
2040	11.646.691,89	133.805.567,30	-122.158.875,41	-2.136.974.011,73
2041	11.186.624,92	130.804.203,80	-119.617.578,88	-2.256.591.590,61
2042	10.785.235,74	127.298.355,72	-116.513.119,97	-2.373.104.710,59
2043	10.325.509,75	123.927.224,27	-113.601.714,52	-2.486.706.425,11
2044	9.926.330,31	119.985.677,75	-110.059.347,43	-2.596.765.772,54
2045	9.571.384,00	115.622.090,61	-106.050.706,61	-2.702.816.479,15
2046	9.184.758,03	111.229.240,45	-102.044.482,43	-2.804.860.961,58
2047	8.842.495,64	106.454.092,89	-97.611.597,26	-2.902.472.558,83
2048	8.490.923,85	101.576.148,11	-93.085.224,26	-2.995.557.783,09
2049	8.146.429,06	96.537.920,12	-88.391.491,06	-3.083.949.274,15
2050	7.792.302,91	91.442.718,85	-83.650.415,94	-3.167.599.690,09
2051	7.423.101,60	86.345.198,23	-78.922.096,63	-3.246.521.786,72
2052	7.057.012,63	81.185.949,29	-74.128.936,66	-3.320.650.723,38
2053	6.685.279,01	76.037.560,32	-69.352.281,31	-3.390.003.004,69
2054	6.305.653,54	70.942.956,93	-64.637.303,39	-3.454.640.308,08
2055	5.923.872,52	65.906.812,53	-59.982.940,01	-3.514.623.248,09
2055	5.540.169,68	60.961.117,36	-55.420.947,67	-3.570.044.195,76
2056	5.156.790,00	56.128.623,79	-50.971.833,79	-3.621.016.029,55
2057	4.776.057,20	51.431.647,38	-46.655.590,17	-3.667.671.619,72
2058	4.400.349,83	46.891.844,31	-42.491.494,48	-3.710.163.114,20
2059	4.032.051,09	42.529.773,07	-38.497.721,97	-3.748.660.836,18
2060	3.673.467,00	38.364.045,21	-34.690.578,21	-3.783.351.414,38
2061	3.326.762,70	34.411.064,21	-31.084.301,52	-3.814.435.715,90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	2.993.923,10	30.685.153,41	-27.691.230,32	-3.842.126.946,22
2063	2.676.728,83	27.197.954,07	-24.521.225,25	-3.866.648.171,46
2064	2.376.726,17	23.957.497,54	-21.580.771,38	-3.888.228.942,84
2065	2.095.180,23	20.967.707,44	-18.872.527,21	-3.907.101.470,05
2066	1.833.061,75	18.228.728,65	-16.395.666,90	-3.923.497.136,94
2067	1.591.026,09	15.737.734,22	-14.146.708,13	-3.937.643.845,07
2068	1.369.401,00	13.489.315,42	-12.119.914,42	-3.949.763.759,50
2069	1.168.210,57	11.475.410,33	-10.307.199,76	-3.960.070.959,25
2070	987.188,64	9.685.637,35	-8.698.448,71	-3.968.769.407,97
2071	825.799,46	8.107.496,25	-7.281.696,79	-3.976.051.104,75
2072	683.284,89	6.726.612,30	-6.043.327,41	-3.982.094.432,17
2073	558.701,51	5.527.710,24	-4.969.008,73	-3.987.063.440,90
2074	450.970,72	4.495.354,62	-4.044.383,91	-3.991.107.824,81
2075	358.934,93	3.614.422,60	-3.255.487,67	-3.994.363.312,48
2076	281.360,81	2.870.635,14	-2.589.274,33	-3.996.952.586,81
2077	216.919,67	2.250.453,70	-2.033.534,03	-3.998.986.120,84
2078	164.197,86	1.740.457,95	-1.576.260,09	-4.000.562.380,93
2079	121.771,05	1.327.414,21	-1.205.643,16	-4.001.768.024,09
2080	88.267,51	998.619,70	-910.352,19	-4.002.678.376,28
2081	62.397,22	742.150,43	-679.753,21	-4.003.358.129,48
2082	42.936,11	546.692,99	-503.756,88	-4.003.861.886,36
2083	28.706,23	401.316,10	-372.609,87	-4.004.234.496,23
2084	18.601,15	295.678,64	-277.077,49	-4.004.511.573,72
2085	11.641,59	220.501,55	-208.859,96	-4.004.720.433,68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	7.005,38	167.930,47	-160.925,10	-4.004.881.358,78
2087	4.031,44	131.648,29	-127.616,85	-4.005.008.975,63
2088	2.209,82	106.767,93	-104.558,11	-4.005.113.533,74
2089	1.158,31	89.606,27	-88.447,96	-4.005.201.981,70
2090	587,47	77.380,24	-76.792,78	-4.005.278.774,48
2091	289,96	68.100,50	-67.810,54	-4.005.346.585,02
2092	139,35	60.540,65	-60.401,30	-4.005.406.986,32
2093	63,95	53.997,06	-53.933,12	-4.005.460.919,44

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

16. Análises de Sensibilidade - Plano Previdenciário

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 67: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Plano Previdenciário

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 8.599.877,80	26,03%	R\$ 152.627.606,68	-14,34%
-10%	R\$ 9.105.752,97	26,01%	R\$ 161.260.673,03	-9,49%
-5%	R\$ 9.611.628,13	26,00%	R\$ 169.789.853,02	-4,71%
0%	R\$ 10.117.503,30	25,98%	R\$ 178.173.228,80	0,00%
5%	R\$ 10.623.378,47	25,96%	R\$ 186.388.334,47	4,61%
10%	R\$ 11.129.253,63	25,92%	R\$ 194.317.614,87	9,06%
15%	R\$ 11.635.128,80	25,90%	R\$ 202.286.747,35	13,53%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,61%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,02 pontos percentuais.

16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

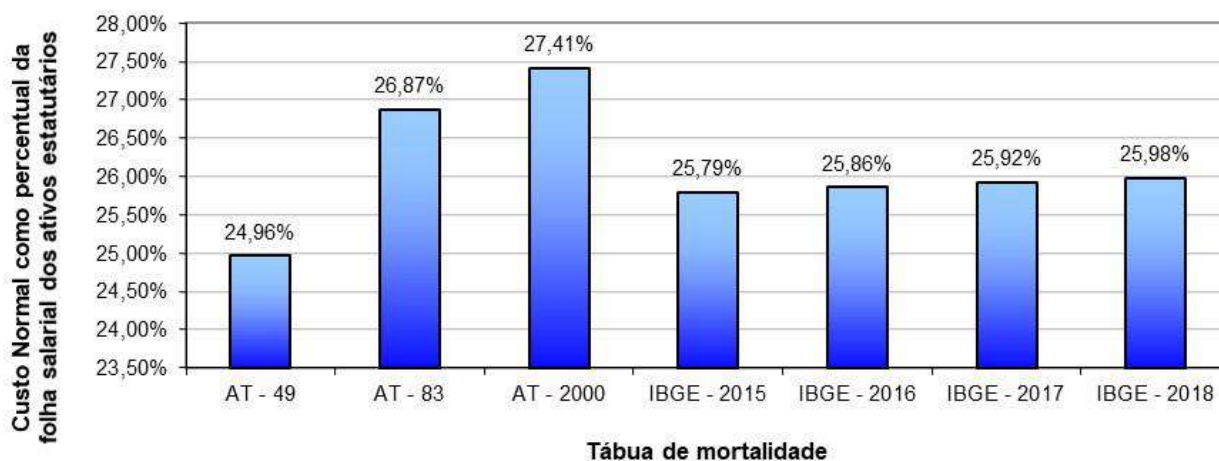
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,67 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 68: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	21,49	24,96%
AT - 83	25,68	26,87%
AT - 2000	26,97	27,41%
IBGE - 2015	23,22	25,79%
IBGE - 2016	23,39	25,86%
IBGE - 2017	23,52	25,92%
IBGE - 2018	23,67	25,98%

Gráfico 29: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Plano Previdenciário

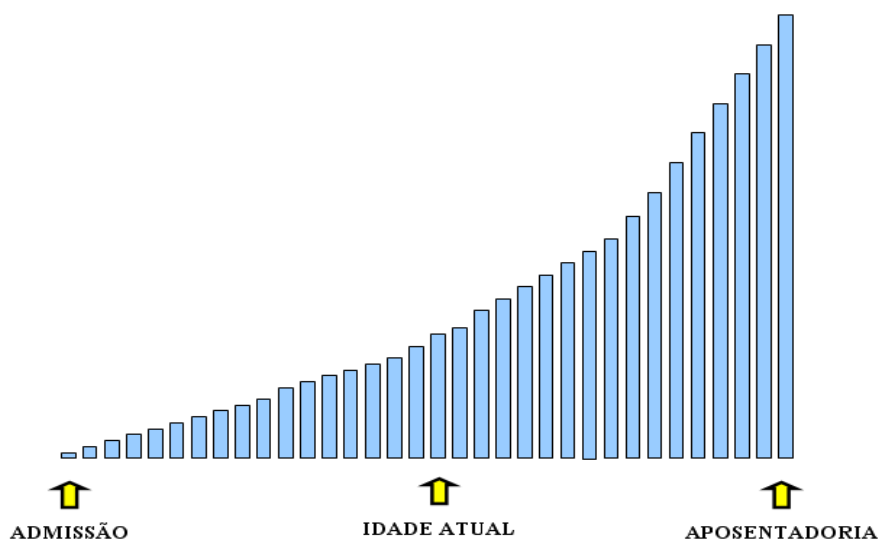


16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto **desprezível** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC das **aposentadorias programadas**.

Gráfico 30: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Plano Previdenciário



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 69: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Plano Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
38	20,73%	1,64%	0,99%	25,36%	R\$ 38.888.433,35
39	20,73%	1,74%	1,07%	25,54%	R\$ 82.398.564,01
40	20,74%	1,86%	1,15%	25,75%	R\$ 128.724.968,20
41	20,74%	2,00%	1,24%	25,98%	R\$ 178.173.228,80
42	20,74%	2,15%	1,33%	26,22%	R\$ 230.680.486,09
43	20,75%	2,30%	1,43%	26,48%	R\$ 281.955.756,50
44	20,77%	2,45%	1,53%	26,75%	R\$ 333.397.028,05

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

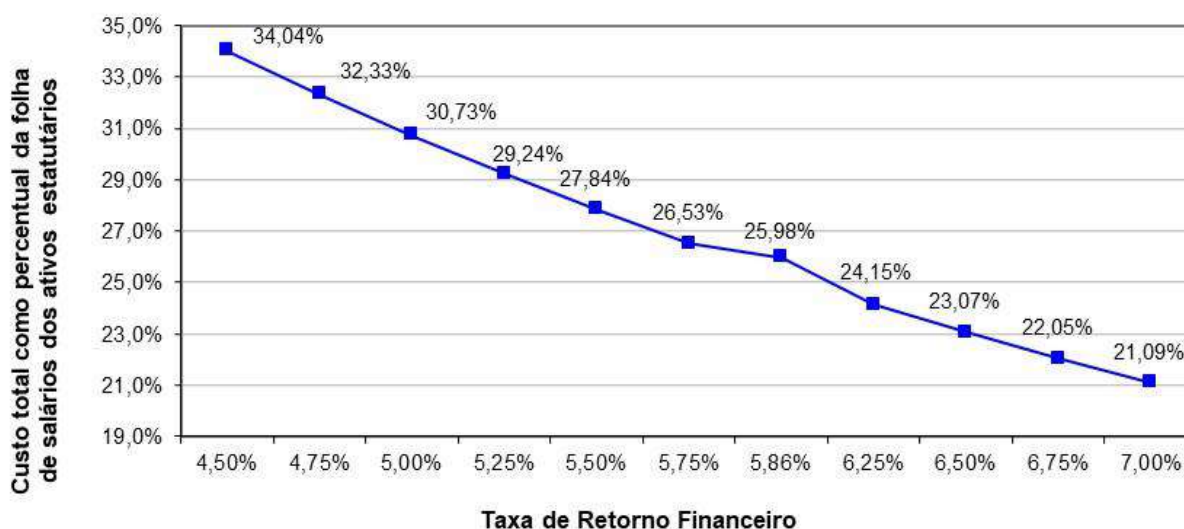
Quadro 70: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Plano Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	32,98%	R\$ 359.918.686,27
58	30,51%	R\$ 299.297.433,01
59	28,19%	R\$ 239.312.131,60
60	25,98%	R\$ 178.173.228,80
61	23,97%	R\$ 120.827.794,58
62	22,14%	R\$ 67.150.709,45
63	20,47%	R\$ 16.954.421,63

16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,86% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,98%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,86%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Gráfico 31: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Plano Previdenciário

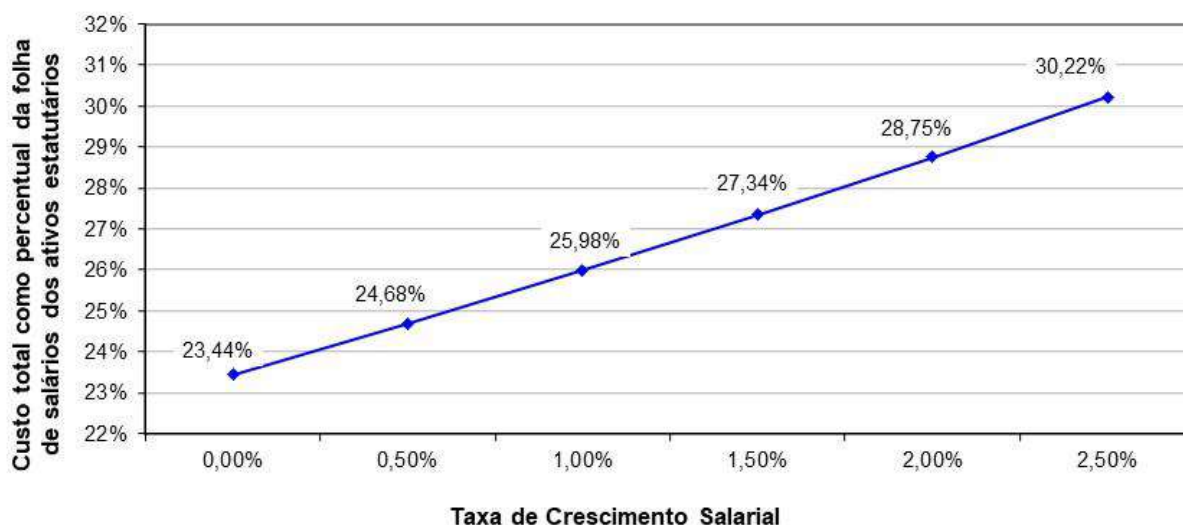


Elaboração: CAIXA.

16.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 32: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Plano Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 71: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2018	3.728	2.911	31	1.715	11	473
2019	4.005	2.756	42	1.820	14	486
2020	3.917	2.604	40	1.965	28	479

Quadro 72: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2018	R\$ 7.982.423,63	R\$ 8.349.462,94	R\$ 129.427,49	R\$ 4.375.074,32	R\$ 37.068,71	R\$ 870.253,74
2019	R\$ 9.476.920,78	R\$ 8.359.933,09	R\$ 107.441,94	R\$ 4.940.553,45	R\$ 40.836,95	R\$ 932.564,69
2020	R\$10.117.503,30	R\$ 8.505.651,88	R\$ 52.305,48	R\$ 5.742.189,61	R\$ 74.999,33	R\$ 930.716,89

Quadro 73: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2018	R\$ 2.141,21	R\$ 2.868,25	R\$ 4.175,08	R\$ 2.551,06	R\$ 3.369,88	R\$ 1.839,86
2019	R\$ 2.366,27	R\$ 3.033,36	R\$ 2.558,14	R\$ 2.714,59	R\$ 2.916,93	R\$ 1.918,86
2020	R\$ 2.582,97	R\$ 3.266,38	R\$ 1.307,64	R\$ 2.922,23	R\$ 2.678,55	R\$ 1.943,04

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução de 88 servidores ativos no Plano Previdenciário. A redução de 152 servidores ativos no Plano Financeiro, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que é um grupo em extinção.

- Ainda, houve redução de 2 aposentadorias e aumento de 14 pensões, no Plano Previdenciário, bem como aumento de 145 aposentadorias e redução de 7 pensões no Plano Financeiro.
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2018 a Set/2019, do Plano Previdenciário, foi de 9,16% e 5,86% respectivamente. Já o crescimento nominal e real do salário médio do mesmo período do Plano Financeiro, foi de 7,68% e 4,42% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 3,12%.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 74: Variações dos Custos Normais – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	2017	2018	2019	2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,11%	16,70%	17,64%	20,74%
Invalidez com reversão ao dependente	2,65%	2,66%	2,74%	2,00%
Pensão de ativos	2,97%	2,93%	2,93%	1,24%
Auxílios	3,54%	2,69%	3,05%	1,24%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,27%	24,98%	26,36%	0,00%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,27%	26,98%	28,36%	25,98%

Quadro 75: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Plano Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2017	2018	2019	2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 7.547.609,87	R\$ 19.993.572,33	R\$ 21.691.353,60	R\$ 21.258.798,75
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 134.836.987,78	R\$ 164.360.918,76	R\$ 272.061.786,12	R\$ 238.511.739,57
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 142.384.597,65	R\$ 184.354.491,09	R\$ 293.753.139,72	R\$ 259.770.538,32
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 110.206.869,01	R\$ 146.356.363,60	R\$ 184.560.353,28	R\$ 224.296.552,90
(+) Acordos de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 33.156.990,66	R\$ 38.068.646,80	R\$ 53.866.821,52	R\$ 60.338.510,77
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 979.262,02	R\$ 70.519,31	R\$ (55.325.964,92)	R\$ 24.864.525,35

* A Compensação Financeira foi desconsiderada no cômputo das Reservas Matemáticas.

Dos dados dispostos nos quadros acima referentes ao Plano Previdenciário, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve uma redução de 2,38% pontos percentuais no custo normal total, devido a variações na base cadastral dos servidores ativos;

- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou uma redução de 12,33%, decorrente da redução no quantitativo de servidores ativos.
- Do mesmo modo, houve redução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 1,99%, devido a redução da folha de benefícios dos aposentados.

ANEXO 9 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos - Prefeitura		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	5.879	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	2	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	2	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	34	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	24	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.006	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	3	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	5	Classificou-se segundo a carreira
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	4.758	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	89	Excluiu-se da Base de dados
Dependente com idade superior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 1 não informada	749	Excluiu-se da Base de dados. Diz respeito àquele servidor que seu dependente mais novo é maior de 18 anos.

Servidores Ativos - PREVPEL		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade

Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	5	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	1	Admitiu-se que estes servidores são casados
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	8	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	3	Excluiu-se da Base de dados

Servidores Ativos - SANEP		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	541	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	23	Admitiu-se que estes servidores são casados
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	541	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Salário de contribuição informado diferente do Salário de contribuição calculado segundo a contribuição mensal informada	5	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Ativos - Câmara		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão no Município não informada	1	Adotou-se que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	27	Ajustou-se o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Data de admissão anterior à data de nascimento	1	Adotou-se que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade

Servidor classificado no plano financeiro com data de posse no cargo atual posterior a 31/12/2008	3	Classificou-se o servidor no plano previdenciário
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	3	Excluiu-se da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	2	Excluiu-se da Base de dados

Servidores Aposentados - PREVPEL

Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.030	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	52	Admitiu-se que estes servidores são casados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	6	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de Concessão do benefício não informada	2	Adotou-se data-base do banco de dados
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	15,30%	Manteve-se o dado original como correto
Matrículas repetidas (data de nascimento, carreira, início do benefício de aposentadoria e salário iguais)	1	Excluiu-se matrícula excedente
Cônjuge com idade inferior a 18 anos	18	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	424	Excluiu-se da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	2.006	Assumiu-se que o tempo é zero
Dependente com idade superior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 1 não informada	2	Considerou-se que esse dependente receberá uma renda vitalícia

Pensionistas

Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Matrícula do pensionista repetida	7	Adotou-se matrícula hipotética
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	13	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

ANEXO 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: PELOTAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO – PLANO FINANCEIRO	2.086.713,19
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	224.296.552,90
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	226.383.266,09
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	240.713.369,79
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.086.713,19
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	948.163.049,36
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.999.781,17
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	492.856,65
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	940.583.698,34
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	743.146.300,41
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	84.910.371,01
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	79.446.116,11
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	74.314.630,04
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	504.475.183,25
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.296.666,08
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	21.435.512,95
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	24.280,79
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	114.566,08
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	217.329.990,52
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	603.385.107,73
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	186.665.420,25
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	139.051.186,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	60.338.510,77
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: PELOTAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	(14.330.103,70)
NOTAS EXPLICATIVAS:		